Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.700 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.809, DE 29 DE JUNHO DE 2.016

P. 65.019/15 Ap. 26.895/13 (capa) *Dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Além daquelas decorrentes da lei constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - Manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos públicos e particulares baldios;

b) terrenos públicos e particulares com construções inacabadas ou abandonadas;

c) os quintais de prédios públicos, particulares e/ou empresariais em uso, desocupados ou abandonados.

II - O prazo para a execução do serviço será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.

Parágrafo único. O prazo citado no inciso II do art. 1º será improrrogável.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Departamento de Água e Esgoto (DAE), a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB), e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) deverão executar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação e sob pena de responsabilidade ou improbidade, a limpeza dos imóveis de sua propriedade, sempre que comunicada por escrito através de seu protocolo por qualquer cidadão.

CAPÍTULO II
DA PENALIDADE

Art. 3º Havendo descumprimento do disposto no art. 1º e seus incisos será imposta uma multa correspondente a 05 % (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Saúde Coletiva, a vistoria e autuação dos infratores desta Lei.

Art. 5º É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver transferência de domínio ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 3º dessa lei.

Art. 6º Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, remoção de lixo, entulhos e resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

Parágrafo único. Fica proibido o uso de agrotóxico da classe dos herbicidas para fins de capina química e emprego de fogo para limpeza de vias públicas, terrenos edificados ou não, sejam esses públicos ou particulares, e nas áreas de proteção ambiental e mananciais.

CAPÍTULO IV
DAS NOTIFICAÇÕES

Art. 7º Após a vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no art. 1º e seus incisos, bem como o disposto no art. 6º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e elaborando a Notificação visando à execução do serviço no prazo previsto no inciso II do art. 1º.

§ 1º As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

§ 2º Na Notificação deverá constar:

I - Local, dia e hora da constatação;

II - Descrição sumária do fato de forma explícita e com a inclusão do Artigo da Infração na sua totalidade no Auto de Infração e a medida explícita do que o munícipe deverá fazer para corrigir o fato gerador da Notificação da Infração;

III - Indicação do(s) nome(s) do(s) notificado(s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ;

IV - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será autuado e ser-lhe-á imposta a multa; e

V - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

CAPÍTULO V
DAS AUTUAÇÕES

Art. 8º Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no art. 1º e seus incisos e art. 6º, o agente de fiscalização lavrará Auto de Infração, conforme os trâmites administrativos descritos no Código Sanitário Municipal.

Art. 9º Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no art. 1º e seus incisos mediante 01 (uma) publicação no Diário Oficial do Município, sendo o prazo contado a partir da referida publicação.

Art. 10 Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento fundamentado, que solicite providências quanto a limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

CAPÍTULO VI
CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, QUINTAIS DE CASAS DESOCUPADAS OU ABANDONADAS BEM COMO OBRAS ABANDONADAS

Art. 11 A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados nos Artigos 1° e 9º.

Parágrafo único. Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente enviará o processo para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças que lançará o valor de 05% (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel a título de custas do serviço.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza na forma do Art. 1º, inciso I**,** serão efetuadas a partir do 16º (décimo sexto) dia da Notificação.

Art. 13 A Divisão de Vigilância Ambiental controlará a expedição dos autos de infração, bem como, manterá um registro para consultas e verificações de prazos.

Art. 14 O pagamento da multa não exime ao infrator da responsabilidade da execução do serviço e caso não o execute poderá ser compelido a fazê-lo através de medidas judiciais.

Art. 15 Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais nº 5.540 de 11 de fevereiro de 2.008 e nº 6.367 de 19 de junho de 2.013.

Bauru, 29 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.811, DE 29 DE JUNHO DE 2.016

P. 68.844/14 Prorroga o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.376, de 21 de junho de 2.013, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para conclusão das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.376, de 21 de junho de 2.013, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa Fittycor Indústria e Comércio de Tintas Especiais LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso para a instalação de uma indústria de tintas para pautação de cadernos fica prorrogado, por 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 29 de junho de 2.015.

Parágrafo único. As obras previstas no projeto original foram concluídas, contudo, não atingiram os 40% (quarenta por cento) de área construída exigido pelo Anexo I da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004, o que deve ser cumprido até 29 de junho de 2.017, sob pena de ser retomada a área com as benfeitorias nela introduzidas sem que direito a indenização.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
GIANE DE FATIMA VAZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.108, DE 28 DE JUNHO DE 2.016

E-doc. nº 42.297/16 Exonera o membro do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.570, de 02 de julho de 1.993, alterada pelo art. 2º,§ 3º, da Lei Municipal nº 4.504, de 05 de janeiro de 2.000 e da Lei Municipal nº 5.979, de 19 de outubro de 2.010, art. 4º, §3º,

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido, o Sr. Valdir Antonio Gobbi Augusto - RG nº 7.205.982 – do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2.016.

Bauru, 28 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica a Empresa BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, NOTIFICADA da decisão proferida no Processo Administrativo nº 3.463/10 que aplicou as penalidades de multa de mora, de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 5 (cinco) dias sobre o valor do contrato e de rescisão contratual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, cada uma no valor de R$ 591.676,35 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) no montante total de R$ 1.183.352,70 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). E, ainda, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 06 (seis) meses, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, que será compensada, se possível, dos valores futuros devidos a empresa. Não havendo créditos disponíveis a favor da empresa, o valor deverá ser recolhido aos cofres municipais, junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

Bauru, 28 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 50/02 – **PROCESSO N°** 31.973/16 – **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIA:** REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA – **OBJETO:** A Permissionária foi beneficiada com a Permissão de Uso da área, objeto da permissão que ora se rescinde, por força do Decreto Municipal nº 9.275, de 20 de setembro de 2.002. - **ASSINATURA:** 16/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 44.179/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 50.623/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 55.724/14, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR
EDITAL 01/2016

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição n° 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Françoso**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).
3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.
4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.
4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.
4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.
5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 – DA ELEIÇÃO
6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.
6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.
6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.
6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.
6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, fica facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.
6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.
6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.
6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.
6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.
6.9. Não será permitido aos candidatos:
6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.
6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.
6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.
6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.
6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO – DECRETO 11.686/2011
7.1. Compete ao Conselho fiscalizar, controlar, propor modificações ou regulamentos, procedimentos e o desenvolvimento da política de pessoal das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Direta, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.
7.2. Tendo em vista seu caráter representativo, poderá servir como um fórum de discussões, mantendo ainda intercâmbio com associações e outros órgãos governamentais e não governamentais, no sentido de promover, incentivar e sugerir a realização de eventos ligados à administração e ao desenvolvimento de pessoal.
7.3. O Conselho poderá requerer dos conselhos, comissões, órgãos da Administração Direta e das Secretarias Municipais o envio de pareceres, de documentos, de especialistas e demais informações necessárias para o desempenho de suas funções e para atender as suas atribuições.
7.4. O Conselho poderá solicitar a colaboração e a contratação de especialistas ou técnicos em administração pública, necessários para o desenvolvimento de projetos específicos ou para emitir pareceres técnicos sobre matérias de interesse da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.
8.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.
8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 06 de junho de 2016.

David José Françoso
Presidente

Daniela Teixeira Viudes
Membro

Rodrigo de Paula Carvalho
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2016

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG: _____,emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO: A partir de 02/07/2016, portaria nº 1.031/2016, designa a servidora **ANA MARIA APARECIDA MARTINS**, RG nº 15.506.574, matrícula nº 17.491, na função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 42.139/2016.

DISPENSA: A partir 02/07/2016, portaria nº 1.052/2016, dispensa a servidora **ANA RAQUEL FERNANDES**, RG nº 19.197.741-X, matrícula nº 27.805, da função de confiança de Diretor de Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 43.845/2016.

DESIGNAÇÃO: A partir de 02/07/2016, portaria nº 1.053/2016, designa a servidora **CINTIA ESTEVES TOGNON**, RG nº 22.953.940-3, matrícula nº 28.914, na função de confiança de Diretora de Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 43.857/2016.

DESINCOMPATIBILIZAÇÕES: Relação de servidores com Processos Administrativos já deferidos – Afastamento Eleitoral, ressalvada a existência de eventuais Processos em tramitação.
Portaria nº 1.032/2016, desincompatibiliza a servidora **DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 42.157.881-6, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Almoxarife, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 30.093/2016, protocolado em 03/06/2016.

Portaria nº 1.033/2016, desincompatibiliza o servidor **BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 11.854.901, cargo efetivo Especialista em Saúde – Enfermeiro, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 30.740/2016, protocolado em 07/06/2016 e processo administrativo nº 34.373/2016, protocolado em 27/06/2016 .

Portaria nº 1.034/2016, desincompatibiliza o servidor **ROMILDO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 19.811.687-1, cargo efetivo Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 30.310/2016, protocolado em 06/06/2016.

Portaria nº 1.035/2016, desincompatibiliza a servidora **MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ**, portadora do RG nº 6.397.914-7, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 30.810/2016, protocolado em 07/06/2016.

Portaria nº 1.036/2016, desincompatibiliza a servidora **IARA CRISTINA DA COSTA**, portadora do RG nº 25.886.549-0, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 31.861/2016, protocolado em 13/06/2016.

Portaria nº 1.037/2016, desincompatibiliza o servidor **ARQUIMEDES APARECIDO BEVILACQUA**, portador do RG nº 12.912.889, cargo efetivo Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 32.152/2016, protocolado em 14/06/2016 e processo administrativo nº 33.982/2016, protocolado em 24/06/2016.

Portaria nº 1.038/2016, desincompatibiliza o servidor **JOSE LUIZ DA SILVA**, portador do RG nº 7.460.912-4, cargo efetivo Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.016/2016, protocolado em 24/06/2016.

Portaria nº 1.039/2016, desincompatibiliza o servidor **VALTER TOMAZ FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 9.710.487, cargo efetivo Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.085/2016, protocolado em 24/06/2016.

Portaria nº 1.040/2016, desincompatibiliza a servidora **LUCY HELENA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO**, portadora do RG nº 15.248.078, cargo efetivo Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.327/2016, protocolado em 27/06/2016.

Portaria nº 1.041/2016, desincompatibiliza o servidor **GILSON GIMENES CAMPOS**, portador do RG nº 18.813.277-6, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Almoxarife, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.335/2016, protocolado em 27/06/2016.

Portaria nº 1.042/2016, desincompatibiliza o servidor **CELSO MARCELO PICOLI**, portador do RG nº 30.832.899-1, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.432/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.043/2016, desincompatibiliza o servidor **SERGIO MARIANO DE SOUZA**, portador do RG nº 13.501.713, cargo efetivo Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.433/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.044/2016, desincompatibiliza o servidor **FELINTO DOS SANTOS NETO**, portador do RG nº 13.002.232-9, cargo efetivo Especialista em Saúde – Médico, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.476/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.045/2016, desincompatibiliza a servidora **JOANA LUCIA RYAL DIAS**, portadora do RG nº 15.506.196, cargo efetivo Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.501/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.046/2016, desincompatibiliza o servidor **APARECIDO DONIZETE DORNELAS**, portador do RG nº 22.514.880-8, cargo efetivo Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.628/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.047/2016, desincompatibiliza a servidora **DARLENE MARTIN TENDOLO**, portadora do RG nº 11.760.534, cargo efetivo Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.629/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.048/2016, desincompatibiliza a servidora **SUZANA FERNANDES**, portadora do RG nº 21.278.714-7, cargo efetivo Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.677/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.049/2016, desincompatibiliza o servidor **JOSINO AMBROSIO DA SILVA**, portador do RG nº 6.143.484-X, cargo efetivo Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.555/2016, protocolado em 28/06/2016.

Portaria nº 1.050/2016, desincompatibiliza o servidor **ANDRE DUARTE DE ALMEIDA**, portador do RG nº 28.059.132-9, cargo efetivo Agente em Manutenção, Cosnervação e Transporte – Motorista, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.837/2016, protocolado em 29/06/2016.

Portaria nº 1.051/2016, desincompatibiliza a servidora **CAMILA ROCHA COELHO**, portadora do RG nº 34.196.070-6, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, no período de 01/07/2016 á 01/10/2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 34.857/2016, protocolado em 29/06/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº : A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2699,** a PORTARIA N.º **0573/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **DENISE LIMA TERUEL**, portador (a) do RG n.347141055, classificação **159** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** DECURSO DE PRAZO EM 23/06/2016.

LEIA-SE:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0828/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2699,** a PORTARIA N.º **0573/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **DENISE LIMA TERUEL**, portador (a) do RG n.347141055, classificação **159** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** DECURSO DE PRAZO EM 23/06/2016.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0953/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARYSSA MARIA SIQUEIRA PÁDUA,** portador(a) do **RG 0**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

LEIA-SE:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0953/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2699** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LARYSSA MARIA SIQUEIRA PÁDUA,** portador(a) do **RG MG-13177231**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 20 lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 02/2016-SMS para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/07/2016 ÀS 08h30min.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "RELACIONAMENTOS"

Ementa: O ser humano é um ser de relacionamentos, embora essa tarefa nem sempre seja fácil. A teoria da psicologia do desenvolvimento pode apresentar algumas alternativas para sermos mais compreensivos, compreendidos e mais felizes. Vamos tentar?
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 05/07/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira
Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.
Inscrições: das 11h00 do dia 22/06/2016 às 17h00 do dia 04/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA".

Ementa: A família é o esteio de uma comunidade que aprimora em si mesmo. Com delineamento da constituição familiar, comunicação e atitudes positivas serão abordadas para as competências na gestão da família na sociedade atual.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 19/07/2016 às 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.
Inscrições: das 15h do dia 16/06/2016 às 12h do dia 19/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "REFLETINDO SOBRE A LIDERANÇA".

Ementa: Conceito de Liderança. Características da liderança nas organizações. Novos paradigmas da liderança nas organizações. O líder e o trabalho em equipe. O líder e o processo de comunicação. O líder como gestor de conflitos.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 21/07/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Sandra Marquezi Pirola Bezerra
Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós-Graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, Atuante na área Clínica e Organizacional e Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PMB.
Inscrições: das 15h30min do dia 16/06/2016 às 17h do dia 20/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "CULTIVO EM PEQUENOS ESPAÇOS E MEIOS ALTERNATIVOS".

Serão abordados os seguintes tópicos: Importância do solo. Importância da luminosidade. Importância dos nutrientes. Importância da água. Preparo do solo. Materiais utilizados. Escolha das hortaliças. Pragas e doenças. Controle das pragas e doenças com meios alternativos.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Jardineiro, Viveirista, Técnico Agrícola, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Ajudante Geral enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 26/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Mário Augusto Funchal de Camargo
Técnico Agrícola. Técnico em Química. Graduando em Agronomia. Coordenador do Programa Agricultura Urbana do Município.
Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 25/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO – DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS PARA O FUTURO".

Serão abordados os seguintes tópicos:
- A tecnologia
- Aprender Fazendo
- Imigrantes x Nativos Digitais
- Tecnologia x Metodologia
- Desenvolvimento de competências e habilidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 28/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Renato Ramos
Gestor de Novos Negócios da Franquia ZOOM | LEGO Education – Oeste Paulista e Educador na Vinicius Carreira – Atendimento para Famílias.
Licenciado em Computação, com extensão em Gestão de Projetos e Pessoas pela FGV, atuando há 10 anos na implantação e gestão de Programas educacionais envolvendo a robótica e tecnologia.
Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 28/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.099/15 - PROCESSO Nº 29.245/15– **CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA**: ENTER NOTE ELETRÔNICA BAURU LTDA - ME – **OBJETO**: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2.016 a 30 de junho de 2.017, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses". - **ASSINATURA**: 29/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis	2	07:00 às 18:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

PORTARIA Nº 14/2016

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

NOME	MATRICULA	CATEGORIA
Adriana dos Santos Queiroz	25.374	A/B
Ana Carolina dos Santos Ferreira	33.135	A/B
Andressa Forato Gallego	30.640	A/D
Antonio Francisco Maia de Oliveira	32.251	B
Cristiani Renata Limeira	30.946	A/B
Dirceu Henrique Marcomini	32.084	B
Ednaldo Moura Santos	30.063	B
Evanildo Cherobim Camaforte	12.995	A/B
Francisco Roberto Ramos	31.126	D
Gabriel Guimarães Motta	32.751	A/B
Idair do Carmo	13.938	D
Jorge Luiz Abranches	30.485	A/B
José Aparecido de Barros Souto	16.052	B
Lourenço Mendes do Amaral	31.176	A/D
Luiz Carlos Prado Rufino	17.074	B
Luiz Roberto Viccário	24.066	C
Mario Augusto Funchal de Camargo	30.481	A/E
Onório de Almeida Clementino	30.170	A/E
Oswair Mateus Nunes	15.301	B
Sérgio Thomaz de Lima	11.678	D
Vanildo Cosmos	29.876	A/D

Bauru, 01de Julho de 2016.
ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Giane de Fatima Vaz
Secretária

DESIGNAÇÃO:A partir 02/07/2016 , portaria nº 35/2016, designa a servidora **Jacqueline Lourdes Silva**, RG nº 22.647.242-5, matrícula nº 32775, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Incentivo a Empresas de Base Tecnológica**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme protocolo/e-doc nº 43.339/2016. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, **não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório**, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Atendente: Realizar atendimento ao público.

Secretaria de Esportes e Lazer

Maurício Francisco do Nascimento Junior
Secretário

PORTARIA Nº 013/2016

MAURÍCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão dos Clubes do Futebol Amador de Bauru para o acompanhamento dos repasses de recursos para arbitragem de Campeonatos de Futebol Amador da Cidade de Bauru, organizado pela LBFA – Liga Bauruense de Futebol Amador, do ano de **2016**:

CELSO DE SOUZA SANTOS, RG 28.739.194,
Presidente do Império Futebol Clube;
VALDERLINO EVANGELISTA DA SILVA, RG 24.029.254,
Presidente da Associação Operário Futebol Clube ;
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, RG 14.326.892,
Diretor do Nacional Atlético Clube;
IRINEU MONTESINO, RG 15.726.346,
Diretor do Santa Cândida Futebol Clube;
WELLINGTON CHATEAUBRIAND DA SILVA, RG 6.376.484-2,
Secretário Geral da L.B.F.A.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 29 de junho de 2016
MAURÍCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

PUBLICAÇÃO

A partir de 02.07.2016, portaria nº 184/2016 - SEF, designa a servidora CAMILA MARQUES, R.G nº 34.194.949-8, matrícula nº 32.781, AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade, conforme protocolo/ edoc. 43.104/2016. De acordo com o disposto do artigo 15, § 1º do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:
- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
7.828/16 Paulo Afonso Zago; 21.210/16 Valdelino Campos de Oliveira; 17.179/16 SIGIPM- Conselho Regional de Farmácia; 25.037/15 Marcelo de Lima; 95/16 Marcelo Henrique Ramos Granja; 19.490/15 Andressa Karla Deoclides Toledo; 8.583/16 Eloi Munhoz da Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS
65.647/15 SIGIPM-Creche Doce Recanto;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
57.334/2015 Isabel Aparecida Veraldo

DESISTÊNCIA DO PROCESSO PELO CONTRIBUINTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 44418/12 – Maria Santana Alves de Moraes Soares;
Proc. 69942/12 – Sérgio de Moraes Júnior;
Proc. 46836/13 – Hilda Rosa de Almeida;
Proc. 1977/14 – Adílson de Oliveira;
Proc. 59772/14 – Elza Alves da Silva Ferreira;
Proc. 72323/14 – Leonardo Henrique Gabriel E Silva;
Proc. 16453/15 – João Aparecido dos Santos;
Proc. 50872/15 – Maria Pereira Diniz;
Proc. 50987/15 – Andreia Nunes de Santana;
Proc. 51172/15 – Fabiane Furquim Gusmão Ferreira;
Proc. 58418/15 – Rosalina Costa de Paula;
Proc. 62304/15 – Aparecido Donizete Junqueira;
Proc. 64741/15 – Espolio de Francisco Bueno da Silva;
Proc. 65225/15 – Roberta Rafaelli Prestes da Silva;
Proc. 66685/15 – Edson Gomes de Oliveira;
Proc. 71661/15 – Rosana Rosa de Oliveira;
Proc. 72526/15 – Laércio Valério de Jesus;
Proc. 76677/15 – Cleonice Vieira de Carvalho;
Proc. 77519/15 – Ronaldo Aparecido Gomes;
Proc. 349/16 – Alex Gimenez Sanches;
Proc. 1006/16 – Palmira Lombardo;
Proc. 1218/16 – Arivaldo Roque dos Santos;
Proc. 2448/16 – Edriana Rudine Reis;
Proc. 2564/16 – Fábio Leandro da Silva;
Proc. 2706/16 – Antônio Odiniz Fronho;
Proc. 3173/16 – Adriano Gomes Silva;
Proc. 3615/16 – Sidnei Urel;
Proc. 4629/16 – Ana Paula Mariano de Souza;
Proc. 72283/15 – Ana Maria Candido;
Proc. 72803/15 – Gisiele Capasso;
Proc. 74471/15 – Rodrigo Vieira;
Proc. 75486/15 – Jairo Luiz Girola;
Proc. 1541/16 – Ary Miranda dos Santos;
Proc. 2970/16 – Vinicius Gomes Poli;
Proc. 3331/16 – Ana Flavia Rocha;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 14756/13 – Aparecida de Lourdes Moreira dos Santos;
Proc. 37905/13 – Almir Elid;
Proc. 28356/15 – Edimar Forte Ribeiro;
Proc. 50238/15 – Décio Trevisan;
Proc. 52129/15 – Sílvio de Almeida Honda;
Proc. 53334/15 – Ana Cláudia Custódio de Oliveira;
Proc. 71819/15 – Gleidson Carlos da Silva;
Proc. 445/16 – Cristiane Indústria e Comércio Ltda.;
Proc. 659/16 – Sérgio de Souza;
Proc. 1780/16 – Marcelo Dias Guagliarelli;
Proc. 3047/16 – Daniel Padilha;
Proc. 75913/15 – Silvia Patricia Lujan;
Proc. 7888/15 – Marcos Machado;
Proc. 1881/16 – Luiz Vieira de Carvalho;
Proc. 2335/16 – Silvia aparecida Garcia;
Proc. 2362/16 – Alexandre Marciano Ribeiro;
Proc. 75156/11 – Alfredo Garcia Neto Bauru;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 52431/12 – J. L. Martins Representações – Me;
Proc. 66782/15 – José Roberto dos Santos;
Proc. 67369/15 – Benedita Mariano da Silva;
Proc. 71830/15 – Rodrigo Gomes de Souza Padaria Eireli Me;
Proc. 72782/15 – Mateus Messias da Silva;
Proc. 634/16 – Jussara da Silva Correa;
Proc. 73772/15 – Luis Fernando Guimarães Garcia Estacionamento ME;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 65613/15 – Silva Lobo Comercio de Ração Ltda – ME;

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANTONIO PICCIRILLI JUNIOR	Rua Anhanguera, nº 8-29, Vila Flores	57202/2014
MARIA LUZIA NAVARRO SERICO	Rua Santa Rosa, nº 2-53, Parque Floresta	15890/2015
ANTONIO SERGIO TICIANELLI	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Edu Chaves, nº 9-63, Jardim Europa **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Edu Chaves, nº 9-61, Jardim Europa	14867/2015
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	23693/2015
JOSÉ CARDOSO GRIJO	Rua Americo Bertoni, nº 2-98, Jardim Vania Maria	28779/2013
RAFAEL NAGASAWA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Albino Tambara, nº 9-6, Jardim Contorno **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Carlos Drumont de Andrade, Setor 05 Quadra 1081 Lote 06	23652/2015
NEWTON JOSÉ CHIQUITO	Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 7-21, Jardim Carolina	60722/2015
JORGE BERNANDES SALIM	Rua Plinio Camargo, nº(s) 2-42 e 44, Parque São Geraldo	45324/2014
OSVALDO MARTINS	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Doutor Virgilio Malta, nº 11-61, Centro **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Jorge Pimentel, nº 3-83, Vila Engler	32643/2015
OSSAMU OKAMURA	Rua Herminio Ramos, nº 2-25, alto Alegre	16134/2015
MARIA LUIZA SOARES DE CASTRO	Rua Primo Dota, nº 2-67, Mary Dota	16067/2015
LUIZ GUSTAVO VISCARI	Alameda das Coqueiras, nº 1-09, Residencial Sauipe	15074/2015
ARISTIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua Miguel Melhado Campos, nº 4-22, Núcleo Octávio Rasi	10821/2014
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Alameda das Crisandalias, nº 2-56, Parque Vista alegre	71040/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA	Rua Alfredo Ruiz, nº 17-20, Jardim Estoril	38410/2015
DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 6-90, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Edmundo Antunes Quarteirão 04 (esquina com Caetano Sampieri, PMB: 02/425/005)	17945/2015
LEONOR SILVA TORRES	Rua dos Motoristas, nº 11-107, Núcleo Hab. Gasparini Vanuire	51741/2014
CLELIA APARECIDA DE JESUS	Rua Moacir Rodrigues Canhas, nº 1-08, Núcleo Vereador Edson Francisco da Silva	57136/2015
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida José Vicente Aiello, nº 7-70 **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Gustavo Maciel, nº 22-60, Vila América	5665/2013
PAULO APARECIDO MANDROTT	Rua Batista de Carvalho, nº 13-50, Vila Bonfim	39643/2015
R. ESTRADA COMÉRCIO AUTO PEÇAS LTDA	Rua João Batista Garcia Filho, nº 2-44, Jardim Contorno	18135/2015
JOÃO BATISTA MIGUEL	Rua Mario Colonhese, nº 1-74, Núcleo Habitacional Vanuire	57191/2015
ANTONIO FELIPE VIEIRA JUNIOR	Rua Tamoio, nº 3-38, Chácara das Flores	61796/2015
DUDIMIDIA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida José Vicente Aiello, nº 14-10, Vila Aviação **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida Izzet Farah, nº 2-88, Distrito Industrial I	15816/2015
IMECA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 24-105, Jardim Redentor **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Naufal José Salmen, nº 3-180, Distrito Industrial I	66825/2013

ADPLAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Edmundo Antunes, nº 6-117, Jardim Panorama **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Azarias Leite Quarteirão 18 (PMB: 02/144/19)	38373/2015
TREPLAN CONSTRUTORA LTDA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Pamplona, nº 7-10, 7º andar, Conjunto 73 – São Paulo **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 31-41, Jardim Dona Sarah	23684/2015
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Jardim Estoril	39612/2015

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Marlene Lopes Beltram compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 13847/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 044-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Ivo Militão compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 24776/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 094-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Nelson Sabino Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 65544/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 292-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Margarete de Lourdes Perez Julião compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 5064/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 313-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Maisa Mariano Cunha da Silva compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 38281/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 212-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Marcelo Amorim de Assis compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 57333/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 289-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora Marcia Medrado Costa compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 43417/2011 – Auto de Infração Ambiental nº 107-B."

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 21081/2016
INTERESSADA: Industrias Tudor SP de Baterias Ltda
ENDEREÇO: Rua José Pinelli, nº 2-130, Distrito Industrial II
ESPÉCIES DEFERIDAS: 04 árvores da espécie Canelinha localizadas à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 24717/2016
INTERESSADA: Durvalina Ines dos Santos Moreira
ENDEREÇO: Rua José Teodoro, nº 2-75, Parque Jaragua
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 27214/2016
INTERESSADO: Arlindo Antonio Amorim
ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 5-28, Jardim Nova Esperança
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 25613/2016
INTERESSADA: Lourdes de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Theodoro Galvaldão, nº 3-8, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23147/2016
INTERESSADA: Legião da Boa Vontade
ENDEREÇO: Rua Alberto Paulovich, nº 2-30, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIES DEFERIDAS:
- **01 Cassia localizada localizada na Rua Francisco Antonio Rodrigues (2ª árvore em relação à Rua Alberto Paulovich);**
- **01 Cassia localizada na Rua Francisco Antonio Rodrigues (7ª árvore em relação à Rua Alberto Paulovich);**
- **01 Cassia localizada na Rua Pedro Prata de Oliveira (1ª árvore – esquina);**
- **01 Cassia localizada na Rua Pedro Prata de Oliveira (4ª árvore em relação à Rua Alberto Paulovich);**
- **01 Cassia (6ª árvore em relação à Rua Alberto Paulovich);**
- **01 Cassia (7ª árvore - última).**

SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte e 02 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS:
- **06 àrvores localizadas na Rua Francisco Antonio Rodrigues;**
- **03 árvores localizadas na Rua Pedro Prata de Oliveira.**

AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 86/16

Conforme consta no Processo 24618/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 40, " Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades neste Decreto ". Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 87/16

Conforme consta no Processo 22792/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 39, §6º, Inciso II- " Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil, ficam obrigados a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçamba ou containers metálicos estacionários ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte de resíduos." Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 88/16

Conforme consta no Processo 24619/2016, no dia doze de abril de dois mil e dezesseis, na Rua José Marques filho, 1-0, no bairro parque Santa Cecília, foi constatado que a empresa ELETRO HIDRO ROMÃO LTDA ME, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 39, §5º, Inciso II - "Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de controle de transportes (CTR) quando transportarem mais de 1m³ (Um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil."
Portanto lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO, impondo-lhe a multa de R$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 103/16

Conforme consta no Processo 72001/15, a empresa JOSÉ ULISSES FAZOLO - ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes."
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 106/16

Conforme consta no Processo 13696/2010, a empresa J. F. TRIPODI REFORMADORA DE VEÍCULOS - ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO

O PGRC apresentado no processo 16393/15, é referente ao processo 2913/15 e processo SEPLAN Nº 27600/16, foi deferido, após publicação no Diário Oficial será enviado ao arquivo geral.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.032/16 - PROCESSO Nº 36.126/15 - E-DOC Nº 30.985/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** KAREMA COMÉRCIO DE PLANTAS, TELAS E SERVIÇOS LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE os serviços de PLANTIO DE 3.000 M2 (três mil metros quadrados) DE GRAMA DA ESPÉCIE Batatais, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 512/15 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 36.126/15 - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 13.140,00 **– MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/15 – **PROPONENTES:** 07 **- ASSINATURA:** 24/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A CONSTRUTORA FORTE URBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em consonância com as atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio denominado como "Riviera Dei Fiori", projeto de um Condomínio Vertical de Edifícios Residenciais Multifamiliar de Interesse Social, localizado na Avenida Maria Ranieri, Gleba de terras destacada de área maior, designada como parte da área "5D", bairro Parque das Andorinhas, Bauru/SP, composto de 4 torres de 8 de andares com 10 apartamentos por pavimento e mais 4 torres de 8 de andares com 12 apartamentos por pavimento, no total de 704 unidades residenciais. **A audiência ocorrerá no dia 18/07/2016, das 18h30min às 21h30min no Espaço Quinta Fest, sito à Rua Ricardo Pezan 1-51, Bairro Quinta Ranieri.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site **www.construtorafortefix.com.br** do dia 02 de julho ao dia 30 de julho de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12812

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 11:25 Hs., à RUA FELICIO SOUBIHE (2/0678/001), 5-0, JD INFANTE DOM HENRIQUE, verificando que a empresa DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1233/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12872

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:58 Hs., à RUA CAP. GOMES DUARTE (2/0049/011), 4-55, VL STA. CLARA, verificando que a Sra. IZABEL CAMPOY BONO ALGODOAL, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 357/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12848

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:50 Hs., à RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS (3/0421/011), JD DONA LILI, verificando que o Sr. ANTONIO BRAULIO ARANTES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 647/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12893

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:06 Hs., à RUA HENRIQUE SAVI (2/0681/009), 11-0, JD PLANALTO, verificando que a empresa SOUSA E KOHLRAUSCH COMERCIO DE LANCHES LTDA ME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2179/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12871

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:48 Hs., à RUA PREF. DOMICIANO SILVA (2/0087/020), 5-09, VL STA CLARA, verificando que o Sr. MANOEL BONILHA BUENO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2601/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12880

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3540/014), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a Sra. APPARECIDA GUERSI DI DONATTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1722/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12881

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/015), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1730/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12882

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/022), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1729/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12883

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/021), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1728/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12884

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/020), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1727/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12885

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/019), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1726/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12886

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:57 Hs., à RUA DERMEVAL GRAZIANI (4/3541/016), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1724/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12912

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:46 Hs., à RUA VALDEVINO SOBREIRA (4/3538/021), PQ. RES. P. DA ESPERANÇA, verificando que a empresa TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 938/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12635

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AV. NAÇÕES UNIDAS (2/0261/009), 18-76, JD PANORAMA, verificando que o Sr. ESTEVAM LOZANO CRUZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2935/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12638

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:42 Hs., à RUA S. GONCALO (2/0260/026), 4-49, VL PERROCA, verificando que a Sra. ZELIA MADELLA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2931/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12637

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:42 Hs., à RUA S. GONCALO (2/0260/026), 4-49, VL PERROCA, verificando que a Sra. ZELIA MADELLA, mesmo após ciência, dada

através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2932/14, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12825

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:45 Hs., à PRAÇA DAS ORQUIDEAS (4/0101/002), 1-0, PQ. VISTA ALEGRE, verificando que o(a) Sr(a). YOSI SUZUKI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1810/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 93/16, o Senhor ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ, RUA 7 DE SETEMBRO 7-37 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 7 DE SETEMBRO 7-37 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0072/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 213/16, a empresa J. SHAYEB & CIA LTDA, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 VL STA. TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 16-48 VL STA. TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0216/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 126/16, a Sra. SILVIA MARIA DE OLIVERIA MATTOSINHO TERRASSI, RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0107/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 127/16, a Sra. SILVIA MARIA DE OLIVERIA MATTOSINHO TERRASSI, RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado na RUA GERSON FRANCA 9-12 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0107/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 69/16, a Sra. EDITH RUTH POLETTI HANKE COHEN, RUA 13 DE MAIO 16-30 VL NOEMY, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GEN. MARCONDES SALGADO 6-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0002/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 694/16, a Sra. MARINEIDE CAZAL RINO, RUA AZARIAS LEITE 14-70 VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE 14-70 VL MESQUITA, cadastrado na P.M.B. 2/0135/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 49/16, a Sra. YVONNE SALIBA MURAD AUDE, RUA SETE DE SETEMBRO 14-74 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA SETE DE SETEMBRO 14-74 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 164/16, a Sra. MARIA AMELIA COSTA DIAS, RUA 13 DE MAIO 12-23 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 13 DE MAIO 12-23 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0111/033, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 696/16, a Sra. LOURDES TERRASSI HADDAD, RUA PE. JOAO 5-64 VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA PE. JOAO 5-64 VL STA IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0135/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 31/16, o Sr. LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO, RUA BANDEIRANTES 12-50 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA BANDEIRANTES 12-50 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0069/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 111/16, o Sr. NORIVALDO FERRAZ JUNIOR, RUA MONTEIRO LOBATO 1-36 VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA 8-53 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0074/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 156/16, o Sr. FERNANDO GARMES, RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 49/59/45/51 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0085/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 155/16, o Sr. FERNANDO GARMES, RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 10-47 49/59/45/51 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0085/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 88/16, o Sr. NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO 9-70 JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA CUSSY JUNIOR 5-36 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0071/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 697/16, o Sr. FERNANDO ASPRINO, RUA GERSON FRANÇA 13-25 VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GERSON FRANÇA 13-25 VL STA

IZABEL, cadastrado na P.M.B. 2/0134/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 460/16, a Sra. NADIR APARECIDA RIBEIRO, RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA 3-67 JD VANIA MARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA 3-67 JD VANIA MARIA, cadastrado na P.M.B. 4/1077/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 50/16, o Sr. DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO, RUA WENCESLAU BRAZ 12-85 VL PACIFICO, BAURU SP, informar que o serviço executado não está de acordo com a Lei 5825/09, visto que o passeio público apresenta rachaduras, mato e saliências, conforme vistoria do dia 24/02/16. (Recusou-se a receber)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 30/06/2016 a 01/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
12695/06	CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
994/10	COSTA & PREBELLI CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
16391/16	A. FAUSTINO FILHO – ME
37919/12	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
14511/99	DROGAMÉRICA DE BAURU LTDA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO LAUDO DE ANÁLISE Nº 5200.00/2014

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64714/14	JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	353/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34354/16	GPR BAURU BAR E LANCHONETE LTDA – EPP	40796/C-1
34356/16	GPR BAURU BAR E LANCHONETE LTDA – EPP	40794/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30132/16	ALAIDE APARECIDA FAGIAN	41716/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27057/16	ANA PAULA MANSANO MENDES	21469/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16391/16	A. FAUSTINO FILHO – ME	21981/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34946/16
INTERESSADO	JESSICA RUBIA DE OLIVEIRA JUSTINO - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
CPF	170.423.718-10
CRF/SP	82364

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	17987/13
INTERESSADO	FERTILITY – CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA
REQUERENTE	RENATA SALVADOR
CPF	267.538.418-65
CRBIO/SP	43524/01D

PROCESSO	30077/11
INTERESSADO	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
REQUERENTE	LUCAS SANCHES
CPF	311.787.648-00
CRM/SP	129313

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14511/99
INTERESSADO	DROGAMÉRICA DE BAURU LTDA - ME
REQUERENTE	MONICA FERREIRA ALVES CAVALIERI
CPF	054.216.798-02
CRF/SP	12638

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	37919/12
RAZÃO SOCIAL	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
NOME FANTASIA	FARMACIA NISSEI
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – DROGARIA.
CNPJ	79.430.682/0239-20
ENDEREÇO	R. BATISTA DE CARVALHO, 2-83 – CENTRO
CEVS	350600301-477-000712-1-8

PROCESSO	14511/99
RAZÃO SOCIAL	DROGAMÉRICA DE BAURU LTDA - ME
NOME FANTASIA	DROGAMÉRICA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – DROGARIA.
CNPJ	50.315.134/0001-70
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 29-18 – JD. MARAMBÁ
CEVS	350600301-477-000087-1-0

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	25403/07
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEF CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA
ATIVIDADE	ODONTOLÓGICA
CNPJ	46.137.410/0001-80
CEVS	350600301-863-000617-1-9

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34587/16	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	40042/C-1
34584/16	SILAS CARVALHO DE SOUZA	40287/C-1
34583/16	OZEAS PAULO DE OLIVEIRA	40440/C-1
34595/16	ISABEL DE FATIMA DA SILVA	027872/E-1
34579/16	JOICE ALINE LOPES DE SOUZA	40512/C-1
34600/16	JOÃO BATISTA RODRIGUES	40336/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24588/16	IVO RIZZO	10914/E-1
28725/16	ROSEMIR APARECIDA SENA	10926/E-1
23706/16	GABRIEL KASAI	10892/E-1
23707/16	GABRIEL KASAI	10893/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11338/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	0210/F-1
11341/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	0209/F-1
1883/16	JOSÉ AUGUSTO PERES AFONSO	0225/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26223/16	JOSÉ LUIZ THEODORO
28065/16	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
27219/16	KELLY RAMOS DOMINGOS

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43867/15	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	33679/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43867/15	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	20897/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
43867/15	CAMILA MARIA DA SILVA CAETANO	4242/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ADELINO PIGOLI JUNIOR	TB	RUA ANTONIO RUIZ MUNHOZ QD 01 PAR – JARDIM IVONE	4	3061	001	**1º**
MIGUEL PIRES ROXO	QR	RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº2-40/42 – VILA FALCÃO	5	0251	005	**1º**
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	QR	RUA SABADINO SCRIPTORE QD 03 IMPAR – VILA FALCÃO	5	0251	027	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	CA	RUA ALBERICO PASQUARELLI QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	025	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	CA	RUA ALBERICO PASQUARELLI QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	024	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA ALBERICO PASQUARELLI QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	026	**1º**
MARIA NELICE DE MORAES RIBEIRO	CA	RUA SÃO JANUÁRIO Nº 1-76 – JARDIM REDENTOR	3	0767	009	**1º**
LUIS FABIANO PUGLIA GUERREIRO LOPES	QR	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN Nº 15-67 – CENTRO	3	0221	007	**1º**
MARIANO SILVA BATISTA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 06 – PARQUE BAURU	3	0485	006	**1º**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS GUEDES IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO – VILA INDUSTRIAL	5	0097	001	**1º**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA PROFESSOR GUEDES DE AZEVEDO – VILA INDUSTRIAL	5	0097	002	**1º**
LUIZ KAZUNORI OKAMA	TB	RUA JOSÉ SANTIAGO QD 08 PAR – JARDIM FERRAZ	5	0964	032	**1º**
JOÃO DA COSTA FONTES	TB	RUA SILAS VICENTE DE TOLEDO PIZA QD 10 IMPAR – JARDIM FLÓRIDA	4	0890	009	**1º**
MARINA FRANCIELLI DE SOUZA SILVA	TB	RUA PEDRO SANTOS SILVA QD 02 IMPAR (DESDOBRO PARTE DO LOTE 12) – JARDIM IVONE	4	3050	035	**1º**
ANA RODRIGUES CHAVES	TB	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 02 IMPAR – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0087	008	**1º**
MARLI ANTONIA RUSSO	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	007	**1º**
MARIANA PARENTE MOTTA LUIZ	TB	RUA CLEMENTINO BONI QD 01 PAR – JARDIM MARÍLIA	4	3180	011	**1º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 IMPAR – JARDIM NOVA MARÍLIA	4	3184	022	**1º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 IMPAR – JARDIM NOVA MARÍLIA	4	3184	025	**1º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 IMPAR – JARDIM NOVA MARÍLIA	4	3184	024	**1º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 IMPAR – JARDIM NOVA MARÍLIA	4	3184	023	**1º**
ELIANE DOS SANTOS	TB	RUA EDVALDO RUBENS CARVALHO QD 03 PAR (DESDOBRO DO LOTE 7) – JARDIM IVONE	4	3048	038	**1º**
ROSA SANTANA DA CRUZ	TB	RUA EGYDIO MARAFIOTTI – JARDIM ELDORADO	4	3360	025	**1º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA MASSAO SAKATA QD 03 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	019	**2º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	018	**2º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	017	**2º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 PAR – VILA SANTISTA	5	0567	016	**2º**
JOSE FERREIRA GONÇALVES	TB	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 05 – VILA SANTISTA	5	0567	015	**2º**
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD 16 IMPAR – JARDIM SOLANGE	5	0731	002	**2º**
MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	TB	RUA ARGENTINA QD 16 IMPAR – JARDIM SOLANGE	5	0731	001	**2º**
ANTONIO ADALBERTO MELLO PEREIRA	TB	AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF – VILA INDUSTRIAL	5	0097	014	**2º**
JOSÉ MARTINES PEREZ	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 02 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	020	**2º**
ANTONIO LOPES DE JESUS	TB	RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORA QD 01 PAR – PARQUE JARAGUA	4	1256	029	**2º**
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	TB	RUA FRANCISCO LOPES FILHO QD 05 IMPAR – VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0357	014	**2º**
IZABELA SAYAO COMEGNO	TB	RUA MONSENHOR RAMIRES QD 04 IMPAR – VILA ZILO	2	0642	005	**2º**
RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	005	**2º**
RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	007	**2º**

RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	TB	RUA ANTONIO ZAMBONATO QD 01 PAR – RES. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	4	2369	006	**2º**
SATSIKO UEDA	TB	RUA BRAZ DI FLORA QD 15 PAR – PARQUE VIADUTO	5	3012	005	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	001	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	002	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	003	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	004	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	006	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	005	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	007	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	008	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	009	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	010	**2º**
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	RUA JOSE ISMANHOTO QD 1 IMPAR – PARQUE GRANJA CECILIA A	5	1392	011	**2º**
FERNANDO ALBERTINE CORNÉLIO	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD 11 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0084	001	**2º**
SIRLEI LEONARDO CARDOSO	TB	RUA PRIMEIRO DE MAIO QD 05 IMPAR – BELA VISTA	4	0578	022	**2º**
ELIS REGINA DE PAULA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR – JARDIM OURO VERDE	5	0928	034	**2º**
GISELE TURBIANI SAMPAIO	TB	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARA CORNÉLIAS	5	1113	009	**2º**
ELVIO ALCIO SOUTO MATTEI	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 11 PAR – VILA SOUTO	5	0151	006	**2º**
JOSÉ BENEDITO FERREIRA	CA	RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO QD 2 IMPAR Nº 2-105 – PARQUE REAL	5	3059	014	**2º**
PEDRO MANOEL FERREIRA NETO	TB	RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 3 IMPAR – VILA ALTO PARAISO	5	0879	008	**2º**

LUZIA APPARECIDA FERREIRA DE LUCA	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO Nº 3-18 – VILA SNTA LUZIA	4	0908	024	**2º**
DINARTE BATISTETI	TB	RUA ANTONIO MARTINS – JARDIM ELDORADO	4	3366	015	**2º**
CONCEITO URBANIZAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	TB	RUA JOÃO FERNANDES SANCHES (L.E 2-43) QD 2 IMPAR – JARDIM FLORIDA	4	0876	013	**2º**
BAURU DUQUE DE CAXIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	TB	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS QD 7 IMPAR – VILA AMÉRICA	1	0113	021	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA BRASILINO CARVALHO QD 9 P AR – JARDIM MARILIA	4	3176	014	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA CLEMENTINO BONI QD 01 PAR – JARDIM MARILIA	4	3180	013	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	006	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	005	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	004	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALAHIEL VICTORINO DA SILVA QD 34 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	003	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD 3 IMPAR – JARDIM MARILIA	4	3176	002	**2º**
ANTONIO BRUNO ZANETTI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 9 PAR – JARDIM MARILIA	4	3176	001	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 02 PAR – JARDIM MARÍLIA	4	3185	033	**3º**
WALDIR RODRIGUES SILVA	TB	AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF – VILA INDUSTRIAL	5	0097	013	**3º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	014	**3º**
JOÃO CARLOS MUCIO	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS – VILA FALCÃO	5	0208	029	**3º**
RITA DE CÁSSIA D'AVILA	TB	RUA DOUTOR OTTO DE CARVALHO QD 02 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	019	**3º**
DIRCEU ALVES DA SILVA	TB	RUA URUGUAI QD 04 IMPAR- JARDIM EUGENIA	5	0388	009	**3º**
EDILAINE CRISTINA DA SILVA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD 01 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2399	005	**3º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	024	**3º**

COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	018	**3º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA HEITOR MAIA QD 05 PAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	017	**3º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	TB	RUA ANTONIO AUGUSTO DE FARIA QD 02 IMPAR – VILA SANTA LUZIA	4	0050	016	**3º**
MARIA APARECIDA PIZZUTI	QR	RUA NOBERTO BARBOSA – JARDIM CORAL	4	0997	022	**3º**
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VILA INDUSTRIAL	5	0097	017	**3º**
CENTRO ESPIRITA DADIVAS DE LUZ	TB	RUA JERONYMO HERNANDES – VILA INDUSTRIAL	5	0097	018	**3º**
EUFLOZINO PEREIRA	CA	RUA HENRIQUE BIANCONCINI – CHACARAS CORNELIAS	5	1113	004	**3º**
ADILSON FRANCISCO DE SOUZA	TB	RUA ANTONIO RUIZ MUNHOS QD 02 PAR – JARDIM IVONE	4	3060	017	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
SIDNEY CLAUDIO EVANGELISTA	TB	RUA LUIZ ALEIXO QD 02 – VILA CARDIA	3	0272	009
ELAINE KRUPA LAUTENSCHLAEGER	QR	RUA SERGIPE Nº 11-6 VILA CORALINA	3	0201	024

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.382/14 - PROCESSO Nº 74.707/13 **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** E.M.J INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na esquina da Rua Quintino Bocaiuva, nº 6-0 com a Rua José Aiello, nº 4-49 e nº 4-57, na cidade de Bauru, a fim de abrigar a SATEC – Serviço de Atendimento de Transportes de Pacientes Especiais e Crônicos da Secretaria Municipal de Saúde e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 74.707/13, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1.O prazo da presente locação será de 27 (vinte e sete) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes." Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) que será suportado pelo orçamento vigente." **- ASSINATURA:** 22/06/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 218/16 **- Processo n.º** 21.393/16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/16 **- Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 25.336 KG. DE BISCOITO CREAM CRACKER E 15.330 KG DE BISCOITO DE TIPO MAISENA, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Adm. Regional, Obras, Administração, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros e Depto de Água e Esgoto. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/07/16 **até as 09h**. **ABERTURA DA SESSÃO**: 18/07/16 **às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/07/16 **às 10h30m.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 633039**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 206/16 **- Processo n.º** 7.553/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 129/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato - **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVAS UNIDADES MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I, ATRAVÉS DE CONTRATO - Interessada:** Secretaria da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/07/16 **até as** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 19/07/16 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/07/16 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 632078**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 207/16 **- Processo n.º** 56.645/15 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 130/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE por Contrato - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM E SOM COM TRANSMISSÃO PELO SITE DA PREFEITURA DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP- Interessada:** Secretaria da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/07/16 **até as** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 15/07/16 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15/07/16 **às** 10h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 636081**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 224/16 **- Processo n.º** 22.150/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 141/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 37.670 KG DE FEIJÃO CARIOCA, 5.720 KG DE FEIJÃO PRETO E 5.660 KG DE LENTILHA SECA – COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Interessada:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto . **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/07/16 **até as** 09h. **ABERTURA DA SESSÃO**: 18/07/16 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/07/16 **às** 10h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 636087**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 - PROCESSO Nº 11.818/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SHAMOU – ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 11.818/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01

OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL.

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unit.
01	Partida de futsal categoria Sub-07	100	112,00
02	Partida de futsal categoria Sub-09	100	112,00
03	Partida de futsal categoria Sub-11	100	112,00
04	Partida de futsal categoria Sub-13	125	121,60
05	Partida de futsal categoria Sub-15	125	121,60
06	Partida de futsal categoria Sub-17	125	143,55
07	Partida de futsal categoria Sub-21	125	143,55
08	Partida de futsal categoria principal	175	147,50
09	Partida de futsal categoria máster	100	143,00

LOTE Nº 02

OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO.

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unit.
01	Partida de futebol de campo categoria sub-11	170	194,70
02	Partida de futebol de campo categoria sub-13	170	194,70
03	Partida de futebol de campo categoria sub-15	170	194,70
04	Partida de futebol de campo categoria sub-17	170	194,70
05	Partida de futebol de campo categoria principal	1400	334,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016 – **ASSINATURA**: 31/05/2016 – **VALIDADE:** 30/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 - PROCESSO Nº 16.622/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: E. R. VELANI ELETRICA - ME - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 16.622/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 04 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: REATORES EXTERNO E KITS REMOVÍVEL DE NÚCLEO ABERTO

Item	Qtd Estimada Anual	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	25	Unid.	Reator externo com alça para lâmpada a vapor de sódio de 100W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm², perda máxima admissível de 17W, a base inferior do reator deve ser pintada na cor branca, com tinta resistente a intempéries e aderente a superfícies zincadas, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589.	Demape –Modelo RVS AFP 100 Externo Zincado Cod. 90710039600	53,00	1.325,00
2	50	Unid.	Reator externo com alça para lâmpada a vapor de sódio de 150W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm², perda máxima admissível de 22W, a base inferior do reator deve ser pintada na cor azul, com tinta resistente a intempéries e aderente a superfícies zincadas, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589.	Demape –Modelo RVS AFP 150 Externo Zincado Cod. 90715039600	60,00	3.000,00
3	75	Unid.	Reator externo com alça para lâmpada a vapor de sódio de 250W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm², perda máxima admissível de 30W, a base inferior do reator deve ser pintada na cor vermelha, com tinta resistente a intempéries e aderente a superfícies zincadas, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589.	Demape –Modelo RVS AFP 250 Externo Zincado Cod. 90725039600	68,80	5.160,00
4	75	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor metálico de 250 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape –Modelo RVMET AFP 250 Integrado Cod. 90825054600	65,00	4.875,00
5	50	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor de sódio de 150 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape – Modelo RVS AFP 150 Integrado Cod. 90715056600	45,00	2.250,00
6	75	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor de sódio de 250 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape – Modelo RVS AFP 250 Integrado Cod. 90725056600	60,00	4.500,00
7	37	Unid.	Reator externo com alça para lâmpada a vapor de sódio de 70W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm², perda máxima admissível de 14W, a base inferior do reator deve ser pintada na cor vermelha, com tinta resistente a intempéries e aderente a superfícies zincadas, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589.	Demape –Modelo RVS AFP 70 Externo Zincado Cod. 90707039600	46,00	1.702,00
8	12	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor metálico de 150 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape –Modelo RVMET AFP 150 Universal Cod. 90815056600	49,00	588,00

9	12	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a **vapor metálico** de 400 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape –Modelo RVMET AFP 400 Integrado Cod. 90840054600	83,00	996,00
10	75	Kit	Kit removível de núcleo aberto, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a **vapor de sódio** de 400 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. O mesmo deverá ser instalado no compartimento integrado da luminária, com cabos de ligação do conector de cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm² em PVC 105ºC e 750 Volts, deverá possuir conector universal fêmea de 3 circuitos, em conformidade com o padrão técnico da CPFL, cito GED – 4246.	Demape – Modelo RVS AFP 400 Integrado Cod. 90740056600	75,00	5.625,00

LOTE Nº 08 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: BRAÇOS METÁLICOS E FERRAGENS

Item	Qtd Estimada Anual	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA / MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	25	Unid.	Braço curto para iluminação pública com dimensões, desenho e resistência mecânica em conformidade com padrão técnico CPFL, GED-910, fornecido em tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, acabamento zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns, não deve apresentar achatamento e na peça deve ser estampado de forma legível e indelével, no mínimo nome ou marca do fabricante.	Romagnole	109,40	2.735,00
2	37	Unid.	Braço médio para iluminação pública com dimensões, desenho e resistência mecânica em conformidade com padrão técnico CPFL, GED-2583, fornecido em tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, acabamento zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns, não deve apresentar achatamento e na peça deve ser estampado de forma legível e indelével, no mínimo nome ou marca do fabricante.	Romagnole	165,44	6.121,28
3	37	Unid.	Braço longo para iluminação pública com dimensões, desenho e resistência mecânica em conformidade com padrão técnico CPFL, GED-2583, fornecido em tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, acabamento zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns, não deve apresentar achatamento e na peça deve ser estampado de forma legível e indelével, no mínimo nome ou marca do fabricante.	Romagnole	226,60	8.384,20
4	50	Unid.	Arruela quadrada 18 x 50 x 5 milímetros	Romagnole	1,05	52,50
5	25	Unid.	Parafuso cabeça quadrada de 16 x 350 milímetros	Romagnole	9,00	225,00
6	25	Unid.	Parafuso cabeça quadrada de 16 x 70 milímetros	Romagnole	4.66	116,50
7	5	Unid.	Articulador de braço de IP fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1010 a 1020. As superfícies deverão ser lisas e uniformes, isentas de rebarbas, saliências pontiagudas e arestas cortantes. A peça deverá ser zincada por imersão a quente conforme a NBR 6323, com uma espessura mínima de 50µm de zinco. O articulador instalado não deverá apresentar deformação permanente quando submetido a um esforço de no mínimo de 40 daN, aplicado na extremidade do braço. O articulador deverá ser fornecido com um parafuso de cabeça abaulada M16 x 45mm e uma porca quadrada. Em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 2848.	Romagnole	88,72	443,60
8	12	Unid.	Braço viela para iluminação pública com dimensões, desenho e resistência mecânica em conformidade com padrão técnico CPFL, GED-5544, fornecido em tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura, chapa e perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado, espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm, acabamento zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns, não deve apresentar achatamento e na peça deve ser estampado de forma legível e indelével, no mínimo nome ou marca do fabricante.	Romagnole	65,00	780,00
9	2	Unid.	Cinta de 160 milímetros para fixação de braço de IP do tipo viela, em poste de 9/2 de seção circular, fabricada em aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado, dotada de parafusos e porcas de aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 931.	Romagnole	20,00	40,00
10	250	Unid.	Cinta de 160 – 170 milímetros para fixação de braço de IP do tipo curto/ médio/longo, em poste de 9/2 de seção circular, fabricada em aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado, dotada de parafusos e porcas de aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 931.	Romagnole	22,00	5.500,00
11	25	Unid.	Cinta de 190 – 200 milímetros para fixação de braço de IP do tipo curto/ médio/longo, em poste de 9/4 de seção circular, fabricada em aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado, dotada de parafusos e porcas de aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 931.	Romagnole	22,00	550,00

12	2	Unid.	Cinta de 200 – 200 milímetros para fixação de braço de IP do tipo curto/ médio/longo, em poste de 11/2 de seção circular, fabricada em aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado, dotada de parafusos e porcas de aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 931.	Romagnole	23,00	46,00
13	12	Unid.	Cinta de 230 – 230 milímetros para fixação de braço de IP do tipo curto/ médio/longo, em poste de 11/4 de seção circular, fabricada em aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado, dotada de parafusos e porcas de aço-carbono COPANT 1010 a 1020, laminado ou trefilado e forjado, em conformidade com padrão técnico CPFL, cito GED – 931	Romagnole	24,50	294,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015 – **ASSINATURA**: 10/06/2016 – **VALIDADE:** 09/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2016 - PROCESSO Nº 60.734/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FABFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 185/15 - do Processo Administrativo nº 60.734/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL - CONJUNTO DE CALÇA E BLUSÃO – USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E CHUVA.

ITEM	Qtd	UM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	Unitário	MARCA/CA
1	53	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho P. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
2	98	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho M. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
3	165	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho G. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
4	198	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho GG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685
5	99	CONJ	**Descrição: Conjunto de segurança,** na cor amarela, confeccionado em tecido sintético emborrachado, composição de poliamida, revestido com PVC, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; **Blusão** com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, sistemas de ventilação nas costas e frente, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; **Calça** com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. **Tamanho EG. Aprovado para:** proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	R$ 195,00	REFLEX LINE - CA 30681 / 30685

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/15 – **ASSINATURA**: 21/06/2016 – **VALIDADE:** 20/06/2017.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº **003/16** – **Processo nº 53.243/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **002/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO SABONETES E HASTES FLEXÍVEIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do

Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. O Prefeito Municipal **DECIDE:** Pelo Improvimento do recurso interposto da empresa **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP.**
Bauru, 01/07/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **003/16 – Processo nº 53.243/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **002/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO SABONETES E HASTES FLEXÍVEIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada e Homologada** pelo **Senhor Prefeito Municipal** em **24/06/2016** conforme abaixo:

LOTE 01 – COTA RESERVADA					
OBJETO: SABONETE					
EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT**
01	2062	UND.	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PHEBO	R$ 2,70
02	4300	GALÃO	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	QUIMIART SUAVMAX	R$ 21,41
03	192	UND.	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TRILHA	R$ 6,49
LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: SABONETE					
EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT**
01	6188	UND.	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PHEBO	R$ 2,70
02	12900	GALÃO	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	QUIMIART SUAVMAX	R$ 21,41
03	576	UND.	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TRILHA	R$ 6,49

LOTE 03 – EXCLUSIVO					
OBJETO: HASTES FLEXÍVEIS.					
EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT**
01	3021	CX	Hastes flexíveis c/ pontas de algodão, caixa com 75 Unidades.	USE IT	R$ 1,20

Bauru, 01/07/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **168/16 – Processo n.º 12.395/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **104/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 27(VINTE E SETE) LITROS DE ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40-CG4 E 05(CINCO) BALDES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO H100 (ISO100) DE 1ª LINHA – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **29/06/16** e **Homologado** em **29/06/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: ÓLEO MOTOR DIESEL E HIDRÁULICO.						
FORNECEDOR: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP – TOTAL DO LOTE R$ 1.331,00						
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	27	Litros	Óleo para motor diesel 15W40-CG4 de 1ª linha.	Lubrax	13,00	351,00
02	5	Balde	Óleo hidráulico H100 (ISO 100) em baldes de 20 litros cada, de 1ª linha.	Petronas	196,00	980,00

Bauru, 01/07/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **210/16 – Processo nº 25.197/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **131/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES ESPECIAIS, PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**. **Interessados:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **15/07/16**. **Abertura da Sessão**: **15/07/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/16** às **14h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **635107**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 01/07/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - Edital nº. **177/2016 -** Processo n.º **14.153/2016 - Modalidade**: Convite Nº **007/2016 - Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) COLETES DE MALHA ESPORTIVA - Interessado: Secretaria Municipal da Administração**. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n. º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2 do edital nº 177/16 para a empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME** apresentar nova proposta, a mesma ficou silente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** considerando o exposto **RESOLVE manter a Desclassificação** da empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME** por apresentar preços acima dos praticados no mercado, estando com valor acima do valor de referencia (planilha de preços), contrariando o subitem **8.1.4.1.1**, alínea "c" do edital 177/16, restando **FRACASSADO** a presente licitação.
Bauru, 01/07/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Divisão de Licitações.

COM O OBJETIVO DE ATENDERMOS O DISPOSTO NO ART. 15, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES, PUBLICADAS ATÉ 30/06/2016, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS E MATERIAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 - PROCESSO Nº 15.624/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: REDE LK DE POSTOS LTDA - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 15.624/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 01- GASOLINA TIPO C

Percentual da TAXA DE DESCONTO: 2,00 % (dois por cento)				
Item	**Produto**	**Quantidade de litros (Previsão Anual) (1)**	**Valor Unitário (LICITANTE) (2)**	**Marca ou procedência**
1	Litros de Gasolina Tipo C	98.000	3,096	RAIZEN (SHELL)

LOTE 02 - ÁLCOOL HIDRATADO COMUM

Percentual da TAXA DE DESCONTO: 1,67 % (Um vírgula sessenta e sete por cento)				
Item	**Produto**	**Quantidade de litros (Previsão Anual) (1)**	**Valor Unitário (LICITANTE) (2)**	**Marca ou procedência**
1	Litros de Álcool Hidratado	160.000	1,941	RAIZEN (SHELL)

LOTE 03 - ÓLEO DIESEL COMUM

Percentual da TAXA DE DESCONTO: 1,75 % (Um vírgula setenta e cinco por cento)				
Item	**Produto**	**Quantidade de litros (Previsão Anual) (1)**	**Valor Unitário (LICITANTE) (2)**	**Marca ou procedência**
1	Litros de Óleo Diesel Comum	305.000	2,655	RAIZEN (SHELL)

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – **ASSINATURA**:- 06/07/2015 – **VALIDADE:** 05/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 - PROCESSO Nº 15.624/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 15.624/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme

termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 04 - ÓLEO DIESEL S-10

Percentual da TAXA DE DESCONTO/MAJORAÇÃO 1,57 % (Um vírgula cinquenta e sete por cento)				
Item	**Produto**	**Quantidade de litros (Previsão Anual) (1)**	**Valor Unitário (LICITANTE) (2)**	**Marca ou procedência**
1	Litros de Óleo Diesel S-10	100.000	2,823	PETROBRÁS

LOTE 05 - ARLA 32

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros de Arla 32	PETROBRÁS	1.000	R$ 1,99	1.990,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – **ASSINATURA**:- 06/07/2015 – **VALIDADE:** 05/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 - PROCESSO Nº 8.625/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI - EPP - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer e 12º Grupamento de Bombeiros, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 192/15 do Processo Administrativo nº 8.625/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – PASSAGENS AÉREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ANUAL	*PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Passagens Aéreas, Trecho Bauru/ São Paulo.	**207**	**24,50%**
02	Passagens Aéreas, Trecho São Paulo/ Bauru.	**207**	**24,50%**
03	Passagens Aéreas, Trecho São Paulo/ Brasília.	**174**	**24,50%**
04	Passagens Aéreas, Trecho Brasília/ São Paulo.	**174**	**24,50%**
05	Passagens Aéreas, Trecho Bauru/ Brasília.	**204**	**24,50%**
06	Passagens Aéreas, Trecho Brasília/Bauru.	**204**	**24,50%**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 – **ASSINATURA**:- 08/07/2015 – **VALIDADE:** 07/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PROCESSO Nº 4.730/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 150/15 - do Processo Administrativo nº 4.730/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – DIVISÓRIA DE MADEIRA COM VIDRO, DIVISÓRIA DE MADEIRA SECA E JOGOS DE FERRAGEM DE PORTA COM REQUADRO E BATENTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
01	DIVISÓRIA DE MADEIRA COM VIDRO LISO INCOLOR, INSTALADO COM ESTRUTURAS EM AÇO NAVAL, COM 2,40M DE ALTURA, SENDO 1,00M NA PARTE INFERIOR, 1,00M DE VIDRO E 0,40CM NA PARTE DE CIMA. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE FERRAGEM, E TODO E QUALQUER ACESSÓRIO EXTRA NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.	EUCATEX	**R$ 60,00**
02	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO **ITEM 1.**	----------	**R$ 19,00**
03	DIVISÓRIA DE MADEIRA SECA INSTALADO COM ESTRUTURAS EM AÇO NAVAL, COM 2,40M DE ALTURA. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE FERRAGEM, E TODO E QUALQUER ACESSÓRIO EXTRA NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO.	EUCATEX	**R$ 49,00**
04	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO **ITEM 2.**	----------	**R$ 18,00**
05	JOGO DE FERRAGEM DE PORTA CONTENDO: FECHADURA DE BOTÃO, 03 DOBRADIÇAS, JOGO DE REQUADRO DE PORTA E JOGO DE BATENTE.	VOLGA/ROLFOR	**R$ 67,00**
06	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO **ITEM 3.**	----------	**R$ 28,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – **ASSINATURA**:- 13/07/2015 – **VALIDADE:** 12/07/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015 - PROCESSO Nº 19.628/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 19.628/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – RAÇÕES - COTA PRINCIPAL

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	**KG**	Ração Para Galiformes Silvestres, Reprodução, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 20 %, Extrato Etéreo Mínimo 5 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,5 %, Matéria Mineral Máxima 10 %, Umidade Máxima 12 %	FR20 – MEGAZOO	R$ 12,50
02	**KG**	Ração Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 3.000 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 19%, Extrato Etéreo Mínimo 6%, Matéria Fibrosa Máxima 6%, Matéria Mineral Máxima 11%, Umidade Máxima 10%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG (Ração Para Aves Frugívoras E Insetívoras)	FC21 – MEGAZOO	R$ 23,66
03	**KG**	Ração Para Flamingos E Guarás, Manutenção, Extrusada Com Pigmentos, Proteína Bruta Mínima 32%, Extrato Etéreo Mínimo 6,5 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,0 %, Matéria Mineral Máxima 9,5 %, Umidade Máxima 12 %	FL-32 - MEGAZOO	R$ 15,90
04	**KG**	Ração Para Aves Aquáticas, Manutenção, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 15 %, Extrato Etéreo Mínimo 3 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,5 %, Matéria Mineral Máxima 6,5 %, Umidade Máxima 12 %	GM15 – MEGAZOO	R$ 9,60
05	**KG**	Ração Para Galiformes Silvestres, Manutenção, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 15 %, Extrato Etéreo Mínimo 3%, Matéria Fibrosa Máxima 5 %, Matéria Mineral Máxima 6,5 %, Umidade Máxima 12 %	FM15 – MEGAZOO	R$ 8,90
06	**KG**	Ração Para Aves Aquáticas, Reprodução, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 19 %, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Matéria Fibrosa Máxima 4 %, Matéria Mineral Máxima 10 %, Umidade Máxima 11 %	GR19 – MEGAZOO	R$ 11,00
07	**KG**	Alimento Em Pó Para Psitacídeos Ornamentais (Papalóris), Proteína Bruta Mínimo 18%, Extrato Etéreo Mínimo 6%, Matéria Fibrosa Máximo 2%, Matéria Mineral Máximo 6%, Umidade Máxima 12%	L18 – MEGAZOO	R$ 24,62
08	**KG**	Ração Farelada Com Ovos Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 2.800 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 15%, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Cálcio Máximo 1,5% Matéria Fibrosa Máxima 3%, Matéria Mineral Máxima 7%, Umidade Máxima 11%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG (Ração Com Ovo Para Canários)	CM15 – MEGAZOO	R$ 28,37
09	**KG**	Ração Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 2.800 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 20%, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Matéria Fibrosa Máxima 3,5%, Matéria Mineral Máxima 7%, Umidade Máxima 11%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG, Vitamina A Mínimo 12.000 Ui/Kg (Ração Para Sabiás)	O20 – MEGAZOO	R$ 17,55

LOTE 02 – RAÇÕES - COTA RESERVADA.
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.** No caso do item/lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitante presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	**KG**	Ração Para Galiformes Silvestres, Reprodução, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 20 %, Extrato Etéreo Mínimo 5 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,5 %, Matéria Mineral Máxima 10 %, Umidade Máxima 12 %	FR20 – MEGAZOO	R$ 12,50
02	**KG**	Ração Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 3.000 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 19%, Extrato Etéreo Mínimo 6%, Matéria Fibrosa Máxima 6%, Matéria Mineral Máxima 11%, Umidade Máxima 10%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG (Ração Para Aves Frugívoras E Insetívoras)	FC21 – MEGAZOO	R$ 23,66
03	**KG**	Ração Para Flamingos E Guarás, Manutenção, Extrusada Com Pigmentos, Proteína Bruta Mínima 32%, Extrato Etéreo Mínimo 6,5 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,0 %, Matéria Mineral Máxima 9,5 %, Umidade Máxima 12 %	FL-32 - MEGAZOO	R$ 15,90
04	**KG**	Ração Para Aves Aquáticas, Manutenção, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 15 %, Extrato Etéreo Mínimo 3 %, Matéria Fibrosa Máxima 3,5 %, Matéria Mineral Máxima 6,5 %, Umidade Máxima 12 %	GM15 – MEGAZOO	R$ 9,60
05	**KG**	Ração Para Galiformes Silvestres, Manutenção, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 15 %, Extrato Etéreo Mínimo 3%, Matéria Fibrosa Máxima 5 %, Matéria Mineral Máxima 6,5 %, Umidade Máxima 12 %	FM15 – MEGAZOO	R$ 8,90

06	**KG**	Ração Para Aves Aquáticas, Reprodução, Extrusada, Proteína Bruta Mínima 19 %, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Matéria Fibrosa Máxima 4 %, Matéria Mineral Máxima 10 %, Umidade Máxima 11 %	GR19 – MEGAZOO	R$ 11,00
07	**KG**	Alimento Em Pó Para Psitacídeos Ornamentais (Papalóris), Proteína Bruta Mínimo 18%, Extrato Etéreo Mínimo 6%, Matéria Fibrosa Máximo 2%, Matéria Mineral Máximo 6%, Umidade Máxima 12%	L18 – MEGAZZO	R$ 24,62
08	**KG**	Ração Farelada Com Ovos Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 2.800 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 15%, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Cálcio Máximo 1,5% Matéria Fibrosa Máxima 3%, Matéria Mineral Máxima 7%, Umidade Máxima 11%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG (Ração Com Ovo Para Canários)	CM15 – MEGAZOO	R$ 28,37
09	**KG**	Ração Contendo Em 1 Kilograma: Energia Metabolizável Mínima 2.800 Kcal/Kg, Proteína Bruta Mínimo 20%, Extrato Etéreo Mínimo 4,5%, Matéria Fibrosa Máxima 3,5%, Matéria Mineral Máxima 7%, Umidade Máxima 11%, Aditivo Absorvente De Toxinas Mínimo 1.000 MG, Vitamina A Mínimo 12.000 Ui/Kg (Ração Para Sabiás)	020 – MEGAZOO	R$ 17,55

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015 – **ASSINATURA**:- 03/08/2015 – **VALIDADE:** 02/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015 - PROCESSO Nº 30.899/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: S. Y. YUHARA - EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 283/15 - do Processo Administrativo nº 30.899/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – SABÃO EM BARRA - COTA PRINCIPAL

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNITÁRIO (R$)
1	Embal.	Sabão em barra com coco, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. **Nº ANVISA** 25351.219866/2006-37.	YPÊ	8,10
2	Embal.	Sabão em barra neutro, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água, e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. **Nº ANVISA** 25351.101716/2009-52.	VEN	4,55

LOTE 02 – SABÃO EM BARRA - COTA RESERVADA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNITÁRIO (R$)
1	Embal.	Sabão em barra com coco, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. **Nº ANVISA** 25351.219866/2006-37.	YPÊ	8,10
2	Embal.	Sabão em barra neutro, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água, e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. **Nº ANVISA** 25351.101716/2009-52.	VEN	4,55

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 – **ASSINATURA**:- 02/08/2015 – **VALIDADE:** 03/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PROCESSO Nº 8.306/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA - ME - Interessada: Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico, Economia e Finanças, Esportes e Lazer, Negócios Jurídicos, Planejamento, Obras, Saúde, Bem Estar Social, Administrações Regionais e Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 238/15 do Processo Administrativo nº 8.306/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – BLOCOS DE ATESTADOS E PRONTUÁRIOS – **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Blocos de Atestado de Saúde Ocupacional com 20 jogos em 5 vias, sendo: (branco, azul, rosa, verde e amarelo) formato 205x270mm., **1x0** cor, em papel autocopiativo **56g. Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	BL	R$ 9,166
02	Blocos de Prontuário Médico Ocupacional com 200 folhas cada, formato 215x315mm, **1x1 cor**, em papel offset **120g/m².**	BL	R$ 18,333

LOTE 2 – ENVELOPE BRANCO - **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Envelope branco com timbre tipo ofício 23 cm x 11,5 cm, **1 x 0 cor, 75 g.**	ENV	0,084

LOTE 3 – FICHA MUSEOLOGICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO - **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Ficha Museológica branca, papel cartolina **240g,** 25x18 cm, **1 x 1 cor.**	UND	**1,913**
02	Ficha de acompanhamento de processo judicial, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,5 cm x 20,5 cm.	UND	**0,173**
03	Ficha de acompanhamento de processo judicial, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,5 cm x 14,4 cm.	UND	**0,165**
04	Ficha de acompanhamento de processo administrativo, papel cartolina 240g, impressão frente e verso, 1 cor, formato 20,8 cm x 14,4 cm.	UND	**0,165**

LOTE 4 – TALÃO DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO DE NOTIFIAÇÃO, LAUDO DE VISTORIA, TALÃO DE PEDIODO DE MATERIAL E REQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES - **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Talão de Notificação com 25 jogos em 04 vias, **1x0 cor,** tinta preta, sendo: (1ª branca, 2ª amarela, 3ª rosa e 4ª verde), em papel autocopiativo **56g**, picotado, colado, grampeado, numerado, tamanho 297x200mm. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	TL	9,713
02	Bloco de Notificação com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª verde), **1x0 cor**, tinta preta, em papel autocopiativo **56g**, colado, numerado, tamanho 297x210mm. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	BL	4,856
03	Bloco de Notificação com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª verde), **1x0 cor,** tinta preta, em papel autocopiativo **56g,** colado, numerado, tamanho 150x210mm. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	BL	3,108
04	Bloco de Laudo de Vistoria com 25 jogos em 02 vias, sendo: (1ª branca e 2ª amarela), **1x0 cor**, tinta preta, em papel autocopiativo **56g,** colado, numerado, tamanho 210x297mm. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	BL	4,856
05	Talão de Pedido de Material (**Secretaria de Planejamento**), tamanho 145x200mm, com 50 jogos em 3 vias, sendo: (1ª branca, 2ª amarela e a 3ª fixa verde), em papel autocopiativo **56g,** impressão **1x0 cor,** tinta preta, com numeração, serrilha e grampo. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	TL	9,519
06	Talão de Pedido de Material (**Secretaria de Obras**), tamanho 145x220mm, com 50 jogos em 3 vias, sendo: (1ª branca, 2ª rosa e a 3ª fixa amarela), em papel autocopiativo **56g,** impressão **1x0 co**r, tinta preta, com numeração, serrilha e grampo. **Deverá ser utilizado papel com alta qualidade de transferência para que todas as vias sejam visualizadas.**	TL	9,907
07	Talões de requisição de lubrificantes (Secretaria de Obras), tamanho 115 x 150 mm, colado na lateral esquerda, 50 x 2 em papel autocopiativo, sendo a 1ª via branca CB 56 gr e a 2ª via CF 56 na cor verde, impressão 1 x 0 preto, com sequência de numeração na cor vermelha e serrilha na lateral esquerda, capa e contra-capa papel capa AG, 90g/m2. Obs.: A Secretaria solicitante informará a numeração a ser seguida.	TL	4,856

LOTE 5 – CONFECÇÃO DE PASTAS - **COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Confecção de pasta em cartolina **240 g, amarela**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,449
02	Confecção de pasta em cartolina **240 g, verde**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,506

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
03	Confecção de pasta em cartolina **240 g, azul**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,506
04	Confecção de pasta em cartolina **240 g, laranja**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,573
05	Confecção de pasta em cartolina **240 g, rosa**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Prefeitura municipal de bauru**	UND	0,535
06	Confecção de pasta em cartolina **240 g, rosa**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x1 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Corregedoria geral administrativa**	UND	0,573
07	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x1 cor,** acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Corregedoria Geral Administrativa**	UND	0,621
08	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Prefeitura Municipal de Bauru**	UND	0,668
09	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, acabamento refilado, vincada, contendo somente um furo central à esquerda, distante 01 cm do vinco central, **sem impressão.**	UND	0,573
10	Confecção de pasta em **kraft 300 g/m²**, formato aberta 498 mm x 365 mm, formato fechada 224 mm x 365 mm, com lombada central de 50 mm, acabamento: plastificada externamente, corte especial, 3 vincos e 12 furos e grampeada com 2 grampos na lombada, **impressão 1x0 cor**, tinta preta.	UND	0,382

LOTE 6 – CONFECÇÃO DE PASTAS - **COTA RESERVADA**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No caso do item/lote da cota reservada restar deserto, esse será aberto para a participação dos demais licitantes presentes (pertinentes ao objeto) na mesma sessão, passando a integrar a cota principal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITARIO
01	Confecção de pasta em cartolina **240 g, amarela**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada	UND	0,449
02	Confecção de pasta em cartolina **240 g, verde**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,506
03	Confecção de pasta em cartolina **240 g, azul**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,506
04	Confecção de pasta em cartolina **240 g, laranja**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada.	UND	0,573
05	Confecção de pasta em cartolina **240 g, rosa**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Prefeitura Municipal de Bauru**	UND	0,535
06	Confecção de pasta em cartolina **240 g, rosa**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x1 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Corregedoria Geral Administrativa**	UND	0,573
07	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x1 cor,** acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Corregedoria Geral Administrativa**	UND	0,621
08	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, **impressão 1x0 cor**, acabamento refilado, arte final, vincada e furada. **Prefeitura Municipal de Bauru**	UND	0,668
09	Confecção de pasta em cartolina **240 g, branca**, formato aberta 475 mm x 325 mm, formato fechada 237,5 mm x 325 mm, acabamento refilado, vincada, contendo somente um furo central à esquerda, distante 01 cm do vinco central, **sem impressão.**	UND	0,573
10	Confecção de pasta em **kraft 300 g/m²**, formato aberta 498 mm x 365 mm, formato fechada 224 mm x 365 mm, com lombada central de 50 mm, acabamento: plastificada externamente, corte especial, 3 vincos e 12 furos e grampeada com 2 grampos na lombada, **impressão 1x0 cor**, tinta preta.	UND	0,382

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – **ASSINATURA**:- 06/08/2015 – **VALIDADE:** 05/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 - PROCESSO Nº 13.335/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: 2S SOLUÇÕES EM TELEATENDIMENTO SOFTWARE LTDA- EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 259/15 do Processo Administrativo nº 13.335/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 1 – EXAMES DE LABORATÓRIO – **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	UND	R$ 6,00
02	GLICEMIA DE JEJUM	UND	R$ 2,50
03	URINA TIPO I	UND	R$ 3,20
04	COPROCULTURA DE FEZES	UND	R$ 8,00
05	PESQUISA DE FUNGOS DE UNHA	UND	R$ 4,00

LOTE 2 – EXAMES DE LABORATÓRIO - **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PRELO UNITÁRIO
01	PARASITOLOGICO DE FEZES	UND	R$ 3,30
02	TGO (AST) (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE)	UND	R$ 2,50
03	TGP (ALT) (ALAMINA AMINOTRANSFERRASE)	UND	R$ 2,50
04	ACENTILCOLINESTERASE	UND	R$ 10,80
05	COLESTEROL	UND	R$ 2,50
06	TRIGLICÉRIDES	UND	R$ 3,50
07	HMG – HEMOGRAMA	UND	R$ 5,50
08	FOSFATASE ALCALINA	UND	R$ 3,20

LOTE 3 – EXAMES DE HEPATITE - **LOTE EXCLUSIVO**
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	HEPATITE A (IGG)	UN.	R$ 16,50
02	HEPATITE A (IGM)	UN.	R$ 19,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 – **ASSINATURA**:- 04/08/2015 – **VALIDADE:** 03/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015 - PROCESSO Nº 13.335/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 259/15 do Processo Administrativo nº 13.335/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 07 – TOMOGRAFIA **- COTA PRINCIPAL -** todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	R$ 415,00

LOTE 08 – TOMOGRAFIA - **COTA RESERVADA.**
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	R$ 415,00

LOTE 09 – ULTRASSOM **- COTA PRINCIPAL -** todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	ULTRASSOM DO OMBRO	UND	R$ 145,00

LOTE 10 – ULTRASSOM - **COTA RESERVADA.**
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	PREÇO UNITÁRIO
01	ULTRASSOM DO OMBRO	UND	R$ 145,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 – **ASSINATURA**:- 04/08/2015 – **VALIDADE:** 03/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - PROCESSO Nº 44.849/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME - Interessada: 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 527/14 - do Processo Administrativo n.º 44.849/14, mediante a celebração de Contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AT-12104	CAMINHÃO VW	17250 CL	2010	EGI-9050	DIESEL	100	HORAS
2	ABS-12101	CAMINHÃO VW	8150	2000	BSV-3273	DIESEL	30	HORAS
3	CA-12001	CAMINHÃO VW	9150 E	2010	EGI-8998	DIESEL	70	HORAS
4	CM-12102	CAMINHÃO VW	19320 CNC TT	2010	DJL-1765	DIESEL	70	HORAS
5	CM-12103	CAMINHÃO VW	19320 CNC TT	2010	DJL-6935	DIESEL	70	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 178,00	340	R$ 60.520,00	R$ 138.320,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 3,00		R$ 38.800,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 2,50		R$ 39.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 02

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	ABE-12101	CAMINHÃO PIA	TELESQUR	1992	BFG-2735	DIESEL	70	HORAS
2	AE-12101	CAMINHÃO DCS	LTI	1992	BFG-2745	DIESEL	70	HORAS
3	RE-12101	REBOQUE SR	SEMI REBOQUE	2011	EOB-1865		50	HORAS
4	CO-12101 SICOE	REBOQUE LENÇOIS	SRTM	2009	DJP-2763		50	HORAS
5	AC-12101	JIPE LAND ROVER	DEFENDER 110	2001	BSV-3319	DIESEL	30	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 177,00	270	R$ 47.790,00	R$ 125.590,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 3,00		R$ 38.800,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 2,50		R$ 39.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 05

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AT-12102	CAMINHÃO SCANIA	T113	1992	BVZ-7768	DIESEL	100	HORAS
2	SK-12101	CAMINHÃO SCANIA	113H	1991	BSV-3081	DIESEL	70	HORAS
3	ASE-12101	CAMINHÃO SCANIA	113H	1992	BFG-1720	DIESEL	70	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 171,00	240	R$ 41.040,00	R$ 109.465,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 2,50		R$ 34.125,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 2,00		R$ 34.300,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 06

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AB-12106	CAMINHÃO IVECO	EURO CARGO 170E24	2009	DMN-0173	DIESEL	100	HORAS
2	AB-12109	CAMINHÃO IVECO	TECTOR	2013	DMN-3486	DIESEL	80	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 140,00	180	R$ 25.200,00	R$ 82.200,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 5,00		R$ 28.500,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 5,00		R$ 28.500,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 07

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UR-12102	AMBULÂNCIA FORD	F-4000	2001	CDV-6254	DIESEL	60	HORAS
2	PP-12101	CAMINHÃO FORD	L-9000	1992	BFG-2807	DIESEL	60	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 140,00	120	R$ 16.800,00	R$ 55.866,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 5,00		R$ 19.400,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 5,00		R$ 19.666,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 10

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MO-12001	ÔNIBUS – MARCOPOLO	VOLARE	2013	FGX-2921	DIESEL	60	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 165,00	60	R$ 9.900,00	R$ 29.350,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 3,00		R$ 9.700,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 2,50		R$ 9.750,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)			

ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC

LOTE Nº 12

ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12005	AUTOMÓVEL FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2010	DJP-1439	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS
2	VO-12001	AUTOMÓVEL FORD	COURIER 1.6 FLEX	2010	DJL-3116	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS
3	TP-12000	AUTOMÓVEL FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2013	DJM-6778	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 52,00	195	R$ 10.140,00	R$ 25.140,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 30,00		R$ 7.000,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 20,00		R$ 8.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: DELVAC				

LOTE Nº 13								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12001	AUTOMÓVEL FIAT	SIENA	2005	CMW-8455	GASOLINA	70	HORAS
2	UT-12001	AUTOMÓVEL FIAT	ELX 1.8 DOBLÓ	2008	DJP-2702	ALCOOL / GASOLINA	70	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃODE OBRA	R$ 45,85	140	R$ 6.419,00	R$ 21.919,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 25,00		R$ 7.500,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 20,00		R$ 8.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: DELVAC				

LOTE Nº 16								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MOB-12102	MOTOCICLETA HONDA	XRE-300	2010	BYZ-2852	GASOLINA	35	HORAS
2	MOB-12101	MOTOCICLETA HONDA	FALCON	2003	BFG-7958	GASOLINA	35	HORAS
3	MOB-12103	MOTOCICLETA HONDA	XRE-300	2010	BYZ-2866	GASOLINA	35	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 90,00	105	R$ 9.450,00	R$ 28.450,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 5,00		R$ 9.500,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 5,00		R$ 9.500,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: DELVAC				

LOTE Nº 17								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MT-12001	MOTOCICLETA YAMANHA	LANDER	2010	EEF-7214	GASOLINA	35	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 97,00	35	R$ 3.395,00	R$ 13.095,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 3,00		R$ 4.850,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 3,00		R$ 4.850,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(TREZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: DELVAC				

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2014 – **ASSINATURA**:- 11/08/2015 – **VALIDADE:** 10/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - PROCESSO Nº 44.849/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: V. C. M. LUCIANO PEÇAS - ME - Interessada: 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 527/14 - do Processo Administrativo n.º 44.849/14, mediante a celebração de Contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 03								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AC-12103	JIPE MMC	PAJERO HD	2010	DJL-7265	DIESEL	40	HORAS
2	AC-12104	JIPE MMC	L200 TRITON	2013	FGX-3004	DIESEL	40	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 75,00	80	R$ 6.000,00	R$ 44.000,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 5,00		R$ 19.000,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 5,00		R$ 19.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 15W40				

LOTE Nº 04								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UR-12110	AMBULÂNCIA MB	SPRINTER 313 CDI	2011	EOB-1808	DIESEL	80	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃO DE OBRA	R$ 81,00	80	R$ 6.480,00	R$ 34.980,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 5,00		R$ 14.250,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 5,00		R$ 14.250,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 15W40				

LOTE Nº 08								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MO-12101	MICROÔNIBUS FIAT	DUCATO C BUS	2011	DJL-7472	DIESEL	80	HORAS
2	UR-12107	AMBULÂNCIA FIAT	DUCATO MC	2008	DJP-2600	DIESEL	80	HORAS
3	UR-12111	AMBULÂNCIA FIAT	DUCATO	2011	DJL-7477	DIESEL	80	HORAS
4	UR-12112	AMBULÂNCIA FIAT	DUCATO	2011	DJL-7479	DIESEL	80	HORAS
5	UT-12003	FURGÃO FIAT	DUCATO CARGO	2010	CMW-7341	DIESEL	80	HORAS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS	TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS	VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL
HORA DE MÃODE OBRA	R$ 50,00	400	R$ 20.000,00	R$ 88.000,00
PEÇAS ORIGINAIS	% 20,00		R$ 32.000,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% 10,00		R$ 36.000,00	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	(OITENTA E OITO MIL REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 15W40				

LOTE Nº 09								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AC-12102	CAMINHONETE GM	S-10	2008	DJP-2749	DIESEL	80	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS		TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS		VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		R$ 61,50		80		R$ 4.920,00	R$ 19.920,00	
PEÇAS ORIGINAIS		% 30,00				R$ 7.000,00		
PEÇAS GENUÍNAS		% 20,00				R$ 8.000,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO		(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 5W30								

LOTE Nº 11								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UR-12117	AMBULÂNCIA CITROEN	JUMPER	2013	DJM-2882	DIESEL	80	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS		TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS		VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		R$ 100,00		80		R$ 8.000,00	R$ 27.500,00	
PEÇAS ORIGINAIS		% 2,50				R$ 9.750,00		
PEÇAS GENUÍNAS		% 2,50				R$ 9.750,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO		(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 15W40								

LOTE Nº 14								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12002	AUTOMÓVEL RENAULT	EXPRESSION 1.6 16V	2008	DMN-0229	GASOLINA	65	HORAS
2	UT-12102	AUTOMÓVEL RENAULT	KANGOO EXPRESS	2010	GSV-6070	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS
3	TP-12102	AUTOMÓVEL RENAULT	EXPRESSION 1.6 8V	2008	DJP-2687	GASOLINA	65	HORAS
4	TP-12104	AUTOMÓVEL RENAULT	CLIO 1.0 16V	2011	EGI-9076	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS
5	TP-12004	AUTOMÓVEL RENAULT	CLIO 1.0 16V	2011	EGI-9058	ALCOOL / GASOLINA	65	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS		TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS		VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		R$ 53,50		325		R$ 17.387,50	R$ 64.887,50	
PEÇAS ORIGINAIS		% 5,00				R$ 23.750,00		
PEÇAS GENUÍNAS		% 5,00				R$ 23.750,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO		(SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 5W30								

LOTE Nº 15								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	VO-12102	AUTOMÓVEL GM	S-10	2000	BSV-3265	GASOLINA	80	HORAS
2	UT-12000	AUTOMÓVEL GM	MERIVA PREMIUM 1.8	2011	EGI-9086	ALCOOL / GASOLINA	70	HORAS
3	UT-12002	AUTOMÓVEL GM	MONTANA COMBO	2010	CMW-7361	ALCOOL / GASOLINA	70	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS		TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS		VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		R$ 63,00		220		R$ 13.860,00	R$ 32.860,00	
PEÇAS ORIGINAIS		% 5,00				R$ 9.500,00		
PEÇAS GENUÍNAS		% 5,00				R$ 9.500,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO		(TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL – MODELO: 5W30								

LOTE Nº 18								
ITEM	VIATURA/ PREFIXO	TIPO / FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12003	AUTOMOVEL VW	GOL 1.0 G IV	2010	DJL-5865	ALCOOL/ GASOLINA	70	HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTOS		TOTAL ANUAL ESTIMADO DE HORAS		VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS E PEÇAS	VALOR GLOBAL	
HORA DE MÃO DE OBRA		R$ 54,50		70		R$ 3.815,00	R$ 18.815,00	
PEÇAS ORIGINAIS		% 30,00				R$ 7.000,00		
PEÇAS GENUÍNAS		% 20,00				R$ 8.000,00		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO		(DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)						
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO: MARCA: MOBIL - MODELO: 5W30								

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2014 – **ASSINATURA**:- 11/08/2015 – **VALIDADE:** 10/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015 - PROCESSO Nº 30.932/2014 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 079/15 - do Processo Administrativo nº 30.932/14 (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LIMPADOR ÁCIDO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL GEL, DETERGENTE AMONIACAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIMPA ALUMÍNIO, LIMPA VIDRO, LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA PESADA E LUSTRA MÓVEIS - COTA PRINCIPAL.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	Frasco de no mínimo **1 litro** de **LIMPADOR ÁCIDO** para **limpeza pesada**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação:** limpeza de sujeiras inorgânicas. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA** ou o **NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA NA EMBALAGEM DO PRODUTO**. Deverá ser apresentada a **FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI TM 8125 B	R$ 4,10
2	Unidade	GALÃO de no mínimo **5 litros** de **ÁGUA SANITÁRIA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 6,50
3	Unidade	Frasco de no mínimo **500 ml** de **ÁLCOOL GEL 70%** para **higienização das mãos.** O produto deverá conter ação de **DESINFECÇÃO** ou ação **BACTERICIDA** ou ação **VIROCIDA**. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentado **LAUDO** comprovando a **eficácia bactericida** do produto.	TAMANI TM 9570	R$ 3,30

4	Unidade	Frasco de no mínimo **2 litros** de **DETERGENTE AMONIACAL**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação:** Produto com, no mínimo, **1% de amônia**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI 2404 B	R$ 4,00
5	Unidade	GALÃO de no mínimo **5 litros** de **HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5%**. Categoria comercial. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto**, o Teor de Concentração de no mínimo, **5% (CINCO POR CENTO)**. O produto deverá conter odor característico, **cor amarela** e perfeita solubilidade em água. A solução preparada com o material deverá ser límpida, com temperatura ambiente ao abrigo da luz, devendo ser acondicionado em bombona plástica com **TAMPA DE SEGURANÇA VALVULADA. Deverá conter no rótulo ou embalagem**, o Número do Lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	SHOW CLEAN	R$ 13,10
6	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPA ALUMÍNIO**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 1,65
7	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPA VIDRO** com bico para aplicação. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	DESOMAX	R$ 1,72
8	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO**. Na embalagem do produto, deverá constar a informação de que o Limpador é **"INSTANTÂNEO"**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 1,51
9	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPADOR INSTANTÂNEO** para **LIMPEZA PESADA**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 1,85
10	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 3,78

LOTE 02 – LIMPADOR ÁCIDO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL GEL, DETERGENTE AMONIACAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIMPA ALUMÍNIO, LIMPA VIDRO, LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA PESADA E LUSTRA MÓVEIS - COTA RESERVADA.
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	Frasco de no mínimo **1 litro** de **LIMPADOR ÁCIDO** para **limpeza pesada**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação:** limpeza de sujeiras inorgânicas. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA** ou o **NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA NA EMBALAGEM DO PRODUTO**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI TM 8125 B	R$ 4,10
2	Unidade	GALÃO de no mínimo **5 litros** de **ÁGUA SANITÁRIA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 6,50
3	Unidade	Frasco de no mínimo **500 ml** de **ÁLCOOL GEL 70%** para **higienização das mãos.** O produto deverá conter ação de **DESINFECÇÃO** ou ação **BACTERICIDA** ou ação **VIROCIDA**. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentado **LAUDO** comprovando a **eficácia bactericida** do produto.	TAMANI TM 9570	R$ 3,30
4	Unidade	Frasco de no mínimo **2 litros** de **DETERGENTE AMONIACAL**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação:** Produto com, no mínimo, **1% de amônia**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI 2404 B	R$ 4,00
5	Unidade	GALÃO de no mínimo **5 litros** de **HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5%**. Categoria comercial. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto**, o Teor de Concentração de no mínimo, **5% (CINCO POR CENTO)**. O produto deverá conter odor característico, **cor amarela** e perfeita solubilidade em água. A solução preparada com o material deverá ser límpida, com temperatura ambiente ao abrigo da luz, devendo ser acondicionado em bombona plástica com **TAMPA DE SEGURANÇA VALVULADA. Deverá conter no rótulo ou embalagem**, o Número do Lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	SHOW CLEAN	R$ 13,10
6	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPA ALUMÍNIO**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**	SHOW CLEAN	R$ 1,65
7	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPA VIDRO** com bico para aplicação. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	DESOMAX	R$ 1,72
8	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO**. Na embalagem do produto, deverá constar a informação de que o Limpador é **"INSTANTÂNEO"**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 1,51
9	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LIMPADOR INSTANTÂNEO** para **LIMPEZA PESADA**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 1,85
10	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**.	SHOW CLEAN	R$ 3,78

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – **ASSINATURA**:- 11/08/2015 – **VALIDADE:** 10/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015 - PROCESSO Nº 31.622/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 296/15 - do Processo Administrativo n.º 31.622/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – 1ª CLASSIFICADA					
OBJETO: CORAÇÃO BOVINO					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	12.000	Kg	Coração bovino	Estrela – Sif. 2924	4,50
LOTE Nº 03 – 1ª CLASSIFICADA					
OBJETO: PONTA DE AGULHA CONGELADA					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	4.000	Kg	Ponta de agulha congelada	Estrela – Sif. 2924	9,25

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 – **ASSINATURA**:- 13/08/2015 – **VALIDADE:** 12/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015- PROCESSO Nº 31.622/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 296/15 - do Processo Administrativo n.º 31.622/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – 2ª CLASSIFICADA					
OBJETO: CORAÇÃO BOVINO					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	12.000	Kg	Coração bovino	Frigol	4,50
LOTE Nº 02 – 1ª CLASSIFICADA					
OBJETO: CARCAÇA SUÍNA CONGELADA					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	4.000	Kg	Carcaça suína congelada	Raja	5,98

LOTE Nº 03 – 2ª CLASSIFICADA					
OBJETO: PONTA DE AGULHA CONGELADA					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	4.000	Kg	Ponta de agulha congelada	JBS - Friboi	9,25

LOTE Nº 04 – 1ª CLASSIFICADA					
OBJETO: FRANGO INTEIRO CONGELADO EVISCERADO					
ITEM	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**R$ UNIT.**
1	3.000	Kg	Frango inteiro congelado eviscerado	Nutribem	4,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 – **ASSINATURA**:- 13/08/2015 – **VALIDADE:** 12/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015 - PROCESSO Nº 36.020/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTAL COMÉRIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.020/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL				
OBJETO: M³ CONCRETO USINADO				
ITEM	**QTD. Estimada Anual**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT. R$**
01	696	M³ Concreto Usinado FCK 15 MPA, brita 0, Slump 5 + ou – 1.	Portal	187,35
02	1713	M³ Concreto Usinado FCK 20 MPA, brita 1, Slump 5 + ou – 1.	Portal	196,25
03	750	M³ Concreto Usinado, Consumo 280/KGM³, brita "0" Slump 2+ ou -1, para ser utilizado em máquina extrusora de guia e sarjeta.	Portal	209,65

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 – **ASSINATURA**:- 25/08/2015 – **VALIDADE:** 24/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PROCESSO Nº 36.020/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CONCRE-FACIL PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.020/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – M³ CONCRETO USINADO - COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.				
OBJETO: M³ CONCRETO USINADO				
ITEM	**QTD. Estimada Anual**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P.UNIT. R$**
01	232	M³ Concreto Usinado FCK 15 MPA, brita 0, Slump 5 + ou – 1.	Concre- Fácil	194,00
02	571	M³ Concreto Usinado FCK 20 MPA, brita 1, Slump 5 + ou – 1.	Concre- Fácil	218,00
03	250	M³ Concreto Usinado, Consumo 280/KGM³, brita "0" Slump 2+ ou -1, para ser utilizado em máquina extrusora de guia e sarjeta.	Concre- Fácil	213,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 – **ASSINATURA**:- 25/08/2015 – **VALIDADE:** 24/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PROCESSO Nº 18.736/2014 (apenso 55.686/2014) - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: P. O. ZIOBER EIRELI - ME - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I e VIII** do Processo Administrativo nº 18.736/14 apenso 55.686/14, mediante celebração do Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ACADEMIAS AO AR LIVRE.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT
01	20	Equipamento "**duplo**" para exercícios ao ar livre, tipologia "**elíptico"**, melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril e membros superiores também função cardiorrespiratória, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas**: a) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm; b) estrutura secundária em tubo redondo 02", metalon 50x30, tubo de 1 ¼"tubo de 1"todas em chapa 1,5 mm; c) chapa anti-derrapante para apoio de pés ; d) tubos cortados a laser com base em ferro trefilado para montagem do equipamento, com chapas dobradas a frio com matriz; e) pegadas emborrachadas; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; g) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; h) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4; k) solda tipo "mig"; i) partes móveis com rolamento 6201 ddu; j) cubos de 2" em aço 1045.	Ziober-Modelo Elíptico Mecânico Duplo	R$ 1.117,66
02	20	Equipamento para exercícios ao ar livre, tipologia **"leg press duplo",** fortalece os músculos da coxa e quadril, possibilite a utilização por duas pessoas ao mesmo tempo, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, com as seguintes **especificações mínimas**: a) 150cm de altura por 35cm de largura e 187cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 2" na chapa 2 mm dobrado com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) pegadas emborrachadas ; g) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; h) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; i) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4, com três orifício, de fixação; j) solda tipo "mig"; k) articulações com rolamentos 6203 ou 6205 ddu; l) cubos de 2" em aço 1045; m) batente em borracha super resistente; s) resistência obtida com peso corporal do usuário; n) assento e encosto em chapa 3,5 mm; o) proteção no tubo principal para receber impacto da estrutura secundária.	Ziober-Modelo Pressão de Pernas Duplo	R$ 994,23
03	20	Equipamento **"duplo"** para exercícios ao ar livre, tipologia "**remada convergente**", fortalece a musculatura das costas e dos membros superiores, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas**: a) 105cm de altura por 119cm de largura e 130cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 02",1 ½",1"com chapa 2 mm, dobrados com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) pegadas emborrachadas; g) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; h) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; i) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com três orifícios de fixação; j) solda tipo "mig"; k) articulações com rolamento 6205 ddu; l) cubos de 2" em aço 1045; m) banco com assento em chapa 3,5"dobrada; n) apoio dos pés antiderrapante ; o) chapa cortada em oxicorte; p) sistema de carga utilizando discos com peso fixo de 5kg.	Ziober-Modelo Remada Sentada Duplo	R$ 1.652,48

04	20	Equipamento "**duplo**" para exercícios ao ar livre, tipologia "**simulador de caminhada**", aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora, com alta resistência às ações climáticas, que possibilite a utilização por duas pessoas ao mesmo tempo, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, com as seguintes **especificações mínimas**: a) 113c m de altura por 32 cm de largura e 210 cm de comprimento ou 125x95x163cm; b) estrutura principal em tubo redondo de 1027mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 2" e 1 ¼"na chapa 2 mm, dobrado com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; g) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; h) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4, com três orifícios de fixação; i) solda tipo "mig"; j) articulações com rolamento 6205 ddu; o) cubos de 2" em aço 1045; k) pegada frontal para proporcionar maior conforto e segurança ao usuário; l) pisantes em chapa antiderrapante soldadas ou fixadas com parafusos e porcas.	Ziober-Modelo Simulador de Caminhada Duplo	R$ 1.439,92
05	20	Equipamentos para exercícios ao ar livre, tipologia "**balanço lateral",** melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadril e região lombar, com possibilidade de uso por duas pessoas ao mesmo tempo, alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, com as seguintes **especificações mínimas**: a) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 2",11/4" na chapa 2 mm dobrado com perda mínima de perfil; b) tubos cortados a laser; c) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; d) chapas dobradas a frio com matriz; e) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; f) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; g) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com três orifícios de fixação; h) solda tipo "mig"; i) articulações com rolamento 6205 ddu; j) cubos de 2" em aço 1045; k) pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário; l) apoio para os pés em chapa antiderrapante.	Ziober-Modelo Surf Duplo	R$ 863,95
06	20	Equipamento **"duplo"** para exercícios ao ar livre, tipologia "**cavalgada"**, fortalece os grupos musculares dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas**: a) 119 cm de altura por 97cm de largura e 40cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 02",1 ½",1"com chapa 2 mm, dobrados com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; g) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; h) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com três orifícios de fixação; i) solda tipo "mig"; j) articulações com rolamento 6205 e 6001 ddu; k) cubos de 2" em aço 1045; l) banco com assento em chapa 3,5"dobrada;r) chapa cortada em oxicorte; m) sistema de carga utilizando peso corporal.	Ziober-Modelo Simulador de Cavalgada Duplo	R$ 1.508,49
07	20	Equipamentos para exercícios ao ar livre, tipologia "**bicicleta**", aumenta a capacidade cardiorrespiratória e trabalha membros inferiores, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas**: a) 111 cm de altura por 102cm de largura e 50cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 102mm de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 2",1 ¼',1"com chapa 2 mm, dobrados com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; g) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; h) base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com três orifícios de fixação; i) solda tipo "mig"; j) articulações com rolamento 6205 e 6001 ddu; k) cubos de 2" em aço 1045; l) banco com assento em chapa 3,5"dobrada; m) chapa cortada em oxicorte; n) sistema de carga utilizando peso corporal, o) pedais com apoio de pés antiderrapantes; p) o equipamento deverá possuir somente peças de alta resistência, sendo proibido o uso de peças de bicicletas comuns.	Ziober-Modelo Bicicleta Individual	R$ 754,25
08	20	Conjunto de equipamentos (com 6 exercícios) capacidade para quatro pessoas para exercícios ao ar livre, tipologia **"mult função**",fortalece e alonga os membros superiores e inferiores e abdominal, com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas**: a) 155cm de altura por 220cm de largura e 255cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 2"de diâmetro na chapa 2 mm e estrutura secundária em tubo redondo 1 ¼",,1" e oblongo 16x30 com chapa 2 mm, dobrados com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; g) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; h) solda tipo "mig"; i) articulações com rolamento 6205 e 6001 ddu; j) cubos de 2" em aço 1045; k) chapa cortada em oxicorte; l) sistema de carga utilizando peso corporal e através de discos com peso fixo de 5 kg, m) pegadas emborrachadas, n) apoio para pés em pvc.	Ziober-Modelo Multiexer-Citador com Seis Funções	R$ 2.386,16
09	20	Equipamento **abdominal** com alta resistência às ações climáticas, isento de estofamento e partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes **especificações mínimas:** a) comprimento 100 cm , largura 75 cm e altura 100 cm, b) estrutura em tubo redondo 02",1 ½",1"com chapa 2 mm, dobrados com perda mínima de perfil; c) tubos cortados a laser; d) base em ferro trefilado para montagem do equipamento; e) chapas dobradas a frio com matriz; f) tratamento de superfície por 04 banhos químicos seqüenciais de imersão; i) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; j) solda tipo "mig"; k) articulações com rolamento 6001 ddu; l) cubos de 2" em aço 1045; m) banco e encosto em tubo oblongo; o) sistema de carga utilizando peso corporal.	Ziober-Modelo Abdominal Individual	R$ 669,92
10	20	**Placa** com alta resistência às ações climáticas, isento de partes plásticas soltas, de baixa manutenção, contendo as seguintes especificações **mínimas**: a) 1000cm de altura por 5cm de largura e 2200cm de comprimento; b) estrutura principal em tubo redondo de 2"de diâmetro na chapa 2 mm secundário tubo de 1"e chapa 20; c) tubos cortados a laser; d) chapas dobradas a frio com matriz; e) tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão; f) pintura eletrostática em poliéster apropriada para uso externo; g) solda tipo "mig"; arte e adesivos por conta do fabricante.	Ziober-Modelo Placa Orientada	R$ 562,94

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – **ASSINATURA**:- 04/08/2015 – **VALIDADE:** 03/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015 - PROCESSO Nº 31.116/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - Interessada: todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE e EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 31.116/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - GASOLINA COMUM (TIPO C) (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário (R$)
1	Litros de Gasolina Tipo C	Ipiranga Nacional	420.000	2,688
Percentual da TAXA DE DESCONTO 2,006 % (dois vírgula zero zero seis por cento)				

LOTE 02 - ÁLCOOL HIDRATADO (ETANOL) (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário (R$)
1	Litros Álcool Hidratado Comum	Ipiranga Nacional	708.000	1,478
Percentual da TAXA DE DESCONTO 2,184 % (dois vírgula cento e oitenta e quatro por cento)				

LOTE 03 - ÓLEO DIESEL COMUM (TIPO B) (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário (R$)
1	Litros de Óleo Diesel Comum	Ipiranga Nacional	1.915.000	2,420
Percentual da TAXA DE DESCONTO 0,779 % (zero virgula setecentos e setenta e nove por cento)				

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – **ASSINATURA**:- 21/08/2015 – **VALIDADE:** 20/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015 - PROCESSO Nº 31.611/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 265/15 - do Processo Administrativo nº 31.611/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – SARDINHA E CURIMBATÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO POR KG
01	Sardinha Inteira Congelada	Italpesca SIF nº 4143- Nacional	R$ 7,60
02	Peixe Curimbatá Inteiro Eviscerado	LCA SIF nº 001/ C-38 - Importado	R$ 10,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 – **ASSINATURA**:- 17/08/2015 – **VALIDADE:** 16/08/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015 - PROCESSO Nº 63.588/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: 3S VIGILÂNCIA EIRELI - ME - Interessada: Gabinete do Prefeito, e Diversas Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 292/15 - do Processo Administrativo nº 63588/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA- COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. HORA HOMEM/MULHER
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.**	**14577 HORAS**	**R$ 28,40**

LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA - COTA RESERVADA COTA RESERVADA. (Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. HORA HOMEM/MULHER
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.**	**4859 HORAS**	**R$ 28,40**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/15 – **ASSINATURA**:- 09/09/2015 – **VALIDADE:** 08/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015 - PROCESSO Nº 30.932/2014- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 078/15 - do Processo Administrativo nº 30.932/14 (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou **CLEAR, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LÍQUIDO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO - COTA PRINCIPAL.**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	**GALÃO** de no mínimo **05 litros** de **DETERGENTE ALCALINO CLORADO.** **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** Ativos Mínimos de 3%. PH Mínimo de 11,5. Densidade mínima 1,01g/cm³. Diluição que abranja **no mínimo 1:30**. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI TM 5435	R$ 43,02
2	Unidade	**GALÃO** de no mínimo **05 litros** de **DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO (para uso em limpeza de cozinha e na área alimentícia)**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** Diluição que abranja no mínimo 1:30. PH mínimo de 11,5. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI 5395	R$ 43,02
3	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO** ou **CLEAR**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação: PH entre 5,5 a 8**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**, **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)** e **RELATÓRIO DE ENSAIO** (LAUDO/CONCLUSÃO) conforme **subitem 7.9.1., letra "a".**	LIMPOL CRISTAL	R$ 1,61
4	Unidade	Embalagem de **300gr** de **SAPÓLIO (SAPONÁCEO) em pó**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.**	SANY LAVANDA	R$ 1,65
5	Unidade	Frasco de **300ml** de **SAPÓLIO (SAPONÁCEO) líquido**, cremoso. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.**	SANY LAVANDA	R$ 3,10
6	Unidade	Embalagens de **10Kg** de **HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO** para uso em piscina. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** 65% de cloro ativo ou hipoclorito de cálcio. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.**	NEOCLOR	R$ 175,00

LOTE 02 – DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou **CLEAR, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LÍQUIDO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO - COTA RESERVADA. (Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	**GALÃO** de no mínimo **05 litros** de **DETERGENTE ALCALINO CLORADO.** **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** Ativos Mínimos de 3%. PH Mínimo de 11,5. Densidade mínima 1,01g/cm³. Diluição que abranja **no mínimo 1:30**. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI TM 5435	R$ 43,02
2	Unidade	**GALÃO** de no mínimo **05 litros** de **DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO (para uso em limpeza de cozinha e na área alimentícia)**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** Diluição que abranja no mínimo 1:30. PH mínimo de 11,5. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA**. Deverá ser apresentada a **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).**	TAMANI 5395	R$ 43,02
3	Unidade	Frasco de no mínimo **500ml** de **DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO** ou **CLEAR**. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação: PH entre 5,5 a 8**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA**, **FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)** e **RELATÓRIO DE ENSAIO** (LAUDO/CONCLUSÃO) conforme **subitem 7.9.1., letra "a".**	LIMPOL CRISTAL	R$ 1,61
4	Unidade	Embalagem de **300gr** de **SAPÓLIO (SAPONÁCEO) em pó**. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.**	SANY LAVANDA	R$ 1,65
5	Unidade	Frasco de **300ml** de **SAPÓLIO (SAPONÁCEO) líquido**, cremoso. **APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.**	SANY LAVANDA	R$ 3,10
6	Unidade	Embalagens de **10Kg** de **HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO** para uso em piscina. **Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações:** 65% de cloro ativo ou hipoclorito de cálcio. **NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.**	NEOCLOR	R$ 175,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – **ASSINATURA**:- 17/09/2015 – **VALIDADE:** 16/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015 - PROCESSO Nº 8.563/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 8.563/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	159	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	Própria	80,00
02	219	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	Própria	48,00
03	747	Unid.	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Própria	35,00
04	315	Unid.	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 11716.	Própria	57,00
05	145	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	Própria	29,00
06	117	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	Própria	88,00
07	120	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	Própria	60,00
08	150	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	Própria	47,70
09	114	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	Própria	60,00
10	108	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	Própria	89,00
11	579	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	Própria	41,00
12	134	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	Própria	46,00
13	158	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	Própria	53,00
14	234	Unid.	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	40,20
15	199	Unid.	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	48,00
16	1	Unid.	Recarga de extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS – (a base de bicarbonato de sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Própria	211,60
17	318	Unid.	Teste hidrostático em extintores.	Própria	6,00

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	52	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	Própria	80,00
02	72	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	Própria	48,00
03	248	Unid.	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Própria	35,00
04	105	Unid.	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 11716.	Própria	57,00
05	48	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	Própria	29,00
06	38	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	Própria	88,00
07	39	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	Própria	60,00
08	49	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	Própria	47,70
09	37	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	Própria	60,00
10	36	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	Própria	89,00
11	192	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	Própria	41,00
12	44	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	Própria	46,00
13	52	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	Própria	53,00
14	77	Unid.	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	40,20
15	66	Unid.	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	48,00

16	106	Unid.	Teste hidrostático em extintores.	Própria	6,00

LOTE Nº 03 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	155	Unid.	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Mangflex	100,00
02	147	Unid.	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/ recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Total	352,00
03	144	Unid.	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/ recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	105,00
04	1144	Unid.	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	Graff Art	10,00
05	1023	Unid.	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	Platina	26,00
06	154	Unid.	Suporte de parede para extintor tamanho do lado menor (61 mm) tamanho do lado maior (71 mm).	Platina	5,00
07	26	Unid.	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Caieiras	2.350,00
08	63	Unid.	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro deverá ser efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M x 1,5 mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	Mangflex	160,00
09	38	Unid.	Extintor de pó químico ABC de 04 kg.	Própria	130,80
10	257	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, universal 3".	Mocelin	85,00
11	80	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, Fiat 4".	Mocelin	85,00
12	105	Unid.	Extintor ABC 2 Kg, validade 05 anos, modelo recarregável.	Mocelin	95,00
13	38	Unid.	Suporte para extintor de 04 kg de pó químico ABC adaptável em veículos.	Platina	40,00

LOTE Nº 04 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	51	Unid.	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Mangflex	100,00
02	49	Unid.	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/ recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Total	352,00
03	47	Unid.	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	105,00
04	381	Unid.	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	Graff Art	10,00
05	341	Unid.	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	Platina	26,00
06	51	Unid.	Suporte de parede para extintor tamanho do lado menor (61 mm) tamanho do lado maior (71 mm).	Platina	5,00
07	8	Unid.	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Caieiras	2.350,00
08	20	Unid.	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro deverá ser efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M x 1,5 mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	Mangflex	160,00
09	12	Unid.	Extintor de pó químico ABC de 04 kg.	Própria	130,80
10	85	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, universal 3".	Mocelin	85,00
11	26	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, Fiat 4".	Mocelin	85,00
12	35	Unid.	Extintor ABC 2 Kg, validade 05 anos, modelo recarregável.	Mocelin	95,00
13	12	Unid.	Suporte para extintor de 04 kg de pó químico ABC adaptável em veículos.	Platina	40,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015 – **ASSINATURA**:- 10/09/2015 – **VALIDADE:** 09/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015 - PROCESSO Nº 13.335/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, cujas especificações

estão indicadas no anexo I do Edital nº 373/15 do Processo Administrativo nº 13.335/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1– EXAMES DE RAIO-X.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	ESTIMATIVA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
01	RAIO-X COLUNA	UND	700	R$ 57,92
02	RAIO –X TÓRAX	UND	700	R$ 34,45
03	RAIO –X SEIOS DA FACE	UND	700	R$ 51,91

LOTE 2 – ELETROCARDIOGRAMA**.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	ESTIMATIVA ANUAL	PREÇO UNITARIO
01	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	UND	700	R$ 34,28

LOTE 3 – AUDIOMETRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	UND.	ESTIMATIVA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
01	AUDIOMETRIA	UND	700	R$ 25,71

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 – **ASSINATURA**:- 21/09/2015 – **VALIDADE:** 20/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015 - PROCESSO Nº 38.883/15- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 38.883/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL – 1ª CLASSIFICADA				
OBJETO: CIMENTO E EMULSÃO ASFÁLTICA				
ITEM	**QTD. Estimada Anual**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA E OU PROCEDÊNCIA**	**P.UNIT. R$**
01	1725	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	2.273,56
02	394	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.800,09

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA – 1ª CLASSIFICADA				
OBJETO: CIMENTO E EMULSÃO ASFÁLTICA				
ITEM	**QTD. Estimada Anual**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA E OU PROCEDÊNCIA**	**P.UNIT. R$**
01	575	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	2.273,56
02	131	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.800,09

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015 – **ASSINATURA**:- 01/10/2015 – **VALIDADE:** 30/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015 - PROCESSO Nº 50.406/14- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME - Interessada: todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 274/15 - do Processo Administrativo nº 50.406/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – Crachás

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R$) Preço Unit
1	Cráchas de identificação, com "furo e cordão", formato 150x210mm., em tríplex 300g/m2, 4x0 cores, acabamento furado com o logo da Prefeitura Municipal de Bauru, cordão com acabamento em metal nas pontas, na cor preta no tamanho 90cm.	0,80
2	Cráchas para eventos, tamanho 100x150mm, papel triplex 300gr, impressão 4x0, acabamento: cordoalha/cordão e furo, incluir CTP ou fotolito no custo. OBS: A arte difere cada evento.	0,90

LOTE 04 – Manuais, catálogos e apostilas

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R$) Preço Unit
1	Manual de programação de curso capa/miolo off set 75 g/m, formato 149x210 mm, 20 paginas cores 4x4. Dobrado e grampeado.	1,10
2	Catalogo composto por jogo de 2 lâminas com 42x31,5 (com 1 dobra, 4x4 cores frente e verso, couche 150g, com 2 grampos.	1,00
3	Apostila de curso: jogo com 25 folhas A4, impressão 4x4 cores frente/ verso. Capa A4 couche 150g, 4x4 cores frente. Espiral fixada em folha A4.	13,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – **ASSINATURA**:- 15/09/2015 – **VALIDADE:** 14/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015 - PROCESSO Nº 21.761/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 21.761/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: TUBOS DE CONCRETO ARMADO					
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ UNIT**
01	1125	M	Tubo de concreto armado Ø 0,60 x 1,50 metros - Classe PA-2	Fortmix	90,00
02	1125	M	Tubo de concreto armado Ø 0,80 x 1,50 metros - Classe PA-2	Fortmix	138,00
03	375	M	Tubo de concreto armado Ø 1,00 x 1,50 metros - Classe PA-2	Fortmix	190,00
04	525	M	Tubo de concreto armado Ø 1,50 x 1,50 metros - Classe PA-2	Fortmix	303,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015 – **ASSINATURA**:- 05/10/2015 – **VALIDADE:** 04/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015 - PROCESSO Nº 21.761/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J. BUENO DE CAMARGO FILHO EIRELI – ME - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 21.761/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: TUBOS DE CONCRETO ARMADO					
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ UNIT**
01	375	M	Tubo de concreto armado Ø 0,60 x 1,50 metros - Classe PA-2	J. Bueno	88,00
02	375	M	Tubo de concreto armado Ø 0,80 x 1,50 metros - Classe PA-2	J. Bueno	150,00
03	125	M	Tubo de concreto armado Ø 1,00 x 1,50 metros - Classe PA-2	J. Bueno	195,00
04	175	M	Tubo de concreto armado Ø 1,50 x 1,50 metros - Classe PA-2	J. Bueno	382,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015 – **ASSINATURA**:- 05/10/2015 – **VALIDADE:** 04/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015 - PROCESSO Nº 21.761/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 21.761/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 03 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: CÉLULAS DE CONCRETO ARMADO					
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
01	30	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,00 x 2,00 metros.	Noromix	1.530,00
02	30	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 2,50 metros.	Noromix	1.814,00
03	30	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 3,00 metros.	Noromix	2.644,00
04	30	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 3,00 x 3,00 metros.	Noromix	2.762,00

LOTE Nº 04 – COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: CÉLULAS DE CONCRETO ARMADO					
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**
01	10	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,00 x 2,00 metros	Noromix	1.530,00
02	10	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 2,50 metros	Noromix	1.814,00
03	10	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 2,50 x 3,00 metros	Noromix	2.644,00
04	10	M	Tubo celular de concreto armado para aterro de até 4,00 metros, Ø 3,00 x 3,00 metros	Noromix	2.762,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015 – **ASSINATURA**:- 05/10/2015 – **VALIDADE:** 04/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015 - PROCESSO Nº 36.125/2015- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP - Interessadas: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.125/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: RECARGAS DE GÁS – P13 E P45

Item	Qtd. Estimada Anual	Especificações Mínimas	Marca	P.Unit. R$
01	538	Recargas de gás – P13	Supergasbras	37,20
02	320	Recargas de gás – P45	Supergasbras	130,37

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: RECARGAS DE GÁS – P13 E P45

Item	Qtd. Estimada Anual	Especificações Mínimas	Marca	P.Unit. R$
01	1617	Recargas de gás – P13	Supergasbras	37,20
02	960	Recargas de gás – P45	Supergasbras	130,37

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015 – **ASSINATURA**:- 15/10/2015 – **VALIDADE:** 14/10/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PROCESSO Nº 38.883/15- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 38.883/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL – 2ª CLASSIFICADA

OBJETO: CIMENTO E EMULSÃO ASFÁLTICA

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R$
01	1725	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	EMAM	1.655,84
02	394	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	EMAM	1.340,02

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA – 2ª CLASSIFICADA

OBJETO: CIMENTO E EMULSÃO ASFÁLTICA

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R$
01	575	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	EMAM	1.655,84
02	131	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	EMAM	1.340,02

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015 – **ASSINATURA**:- 01/10/2015 – **VALIDADE:** 30/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - PROCESSO Nº 44.962/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 439/15 - do Processo Administrativo n.º 44.962/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – PÃO AMANHECIDO

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R$ UNIT.
1	**2.000**	**QUILOS**	**PÃO AMANHECIDO**	7,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 – **ASSINATURA**:- 17/11/2015 – **VALIDADE:** 16/11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PROCESSO Nº 28.149/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VINIL DESING EIRELI ME - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 399/15 - do Processo Administrativo n.º 28.149/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	12	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM MEDIDA 3,00 X 2,00 MT, EM CHAPA GALVANIZADA COM REQUADRO DE MADEIRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, LETREIROS E BRASÃO EM ADESIVOS.	R$ 960,00
2	19	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM MEDIDA 2,00 X 1,00 MT, EM CHAPA GALVANIZADA COM REQUADRO DE MADEIRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, LETREIROS E BRASÃO EM ADESIVOS.	R$ 380,00

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	36	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM MEDIDA 3,00 X 2,00 MT, EM CHAPA GALVANIZADA COM REQUADRO DE MADEIRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, LETREIROS E BRASÃO EM ADESIVOS.	R$ 960,00
2	60	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM MEDIDA 2,00 X 1,00 MT, EM CHAPA GALVANIZADA COM REQUADRO DE MADEIRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, LETREIROS E BRASÃO EM ADESIVOS.	R$ 380,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015 – **ASSINATURA**:- 24/11/2015 – **VALIDADE:** 23/11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2015 - PROCESSO Nº 28.149/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA – EPP - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 399/15 - do Processo Administrativo n.º 28.149/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 05 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM).

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	7	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE **PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM)**, DESTINADOS AOS ECOPONTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BAURU, SENDO: **LOCAÇÃO:** O POSICIONAMENTO DE CADA PLACA SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFORMADO À EMPRESA CONTRATADA. **FUNDAÇÃO:** **PROJETO ESTRUTURAL:** A INSTALAÇÃO DO TOTEM DEVERÁ OBEDECER O PROJETO ESTRUTURAL DIMENSIONADO PELO ENGENHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ ACOMPANHAR O PROJETO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), EMITIDA PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO TOTEM. **PERFURAÇÃO:** A PERFURAÇÃO DE SAPATA OU BLOCO MOLDADO "IN LOCO" SERÁ DEFINIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, SEGUINDO AS DEFINIÇÕES INDICADAS PELO ENGENHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA. **CONCRETAGEM:** A CONCRETAGEM DA SAPATA OU BLOCO DEVERÁ SER EM CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA DE FCK= 20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA. **ESCAVAÇÃO:** DEVERÁ SER NIVELADA E APILOADA COM COMPACTADOR. **ARMAÇÃO:** EM AÇO CA-50 COM DIÂMETROS E ESTRIBOS ESPECIFICADOS DE ACORDO COM CÁLCULO E PROJETO ESTRUTURAL. **ESPECIFICAÇÃO DO TÓTEM:** **ESTRUTURA:** A ESTRUTURA POSSUI DIMENSÃO DE 2,00 X 6,00M, EM TUBO GALVANIZADO 4" (SEM REDUÇÕES DE DIÂMETRO), CHAPA 12 (2,65 MM) EM AÇO GALVANIZADO COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE VERDE BANDEIRA. **PLACA:** EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM), RECOBERTA POR TINTA ESMALTE BRANCA APLICADA COM COMPRESSOR SOBRE A FRENTE E O VERSO DA CHAPA. OBSERVAÇÃO: A REGIÃO DE FIXAÇÃO DA PLACA DEVERÁ SER REFORÇADA NO VERSO COM TUBO QUADRADO 1 ½" X 1 ½" (ESPESSURA DE 2,50 MM). **GRÁFICOS:** LOGOTIPOS E FONTES ADESIVADAS NA FACE FRONTAL DA PLACA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SOLICITAR ARQUIVO COM CORES, TAMANHOS E FORMATOS. **SUSTENTAÇÃO:** A SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ ATRAVÉS DE 2 PÉS (CHAPA GALVANIZADA 7/32 - 5,56 MM) SOLDADOS EM BASE DE TRAVAMENTO (CHAPA GALVANIZADA 3/4 – 19 MM), CUJA FIXAÇÃO SERÁ POR CHUMBADORES DEFINIDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO TOTEM. **PROJETO DO TÓTEM:** A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PROJETO DO TOTEM, CUJOS DADOS TÉCNICOS ORIENTARÃO A CONFECÇÃO DA ESTRUTURA. A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 5.626,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015 – **ASSINATURA**:- 24/11/2015 – **VALIDADE:** 23/11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PROCESSO Nº 28.149/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RONDON SARAIVA PINTO - ME - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 399/15 - do Processo Administrativo n.º 28.149/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM).

FORNECEDOR: RONDON SARAIVA PINTO ME – TOTAL DO LOTE R$ 135.024,00.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	24	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE **PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM)**, DESTINADOS AOS ECOPONTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BAURU, SENDO: **LOCAÇÃO:** O POSICIONAMENTO DE CADA PLACA SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFORMADO À EMPRESA CONTRATADA. **FUNDAÇÃO:** **PROJETO ESTRUTURAL:** A INSTALAÇÃO DO TOTEM DEVERÁ OBEDECER O PROJETO ESTRUTURAL DIMENSIONADO PELO ENGENHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ ACOMPANHAR O PROJETO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), EMITIDA PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO TOTEM. **PERFURAÇÃO:** A PERFURAÇÃO DE SAPATA OU BLOCO MOLDADO "IN LOCO" SERÁ DEFINIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, SEGUINDO AS DEFINIÇÕES INDICADAS PELO ENGENHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA. **CONCRETAGEM:** A CONCRETAGEM DA SAPATA OU BLOCO DEVERÁ SER EM CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA DE FCK= 20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA. **ESCAVAÇÃO:** DEVERÁ SER NIVELADA E APILOADA COM COMPACTADOR. **ARMAÇÃO:** EM AÇO CA-50 COM DIÂMETROS E ESTRIBOS ESPECIFICADOS DE ACORDO COM CÁLCULO E PROJETO ESTRUTURAL. **ESPECIFICAÇÃO DO TÓTEM:** **ESTRUTURA:** A ESTRUTURA POSSUI DIMENSÃO DE 2,00 X 6,00M, EM TUBO GALVANIZADO 4" (SEM REDUÇÕES DE DIÂMETRO), CHAPA 12 (2,65 MM) EM AÇO GALVANIZADO COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE VERDE BANDEIRA. **PLACA:** EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM), RECOBERTA POR TINTA ESMALTE BRANCA APLICADA COM COMPRESSOR SOBRE A FRENTE E O VERSO DA CHAPA. OBSERVAÇÃO: A REGIÃO DE FIXAÇÃO DA PLACA DEVERÁ SER REFORÇADA NO VERSO COM TUBO QUADRADO 1 ½" X 1 ½" (ESPESSURA DE 2,50 MM). **GRÁFICOS:** LOGOTIPOS E FONTES ADESIVADAS NA FACE FRONTAL DA PLACA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SOLICITAR ARQUIVO COM CORES, TAMANHOS E FORMATOS. **SUSTENTAÇÃO:** A SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ ATRAVÉS DE 2 PÉS (CHAPA GALVANIZADA 7/32 - 5,56 MM) SOLDADOS EM BASE DE TRAVAMENTO (CHAPA GALVANIZADA 3/4 – 19 MM), CUJA FIXAÇÃO SERÁ POR CHUMBADORES DEFINIDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO TOTEM. **PROJETO DO TÓTEM:** A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PROJETO DO TOTEM, CUJOS DADOS TÉCNICOS ORIENTARÃO A CONFECÇÃO DA ESTRUTURA. A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 5.626,0

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015 – **ASSINATURA**:- 24/11/2015 – **VALIDADE:** 23/11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PROCESSO Nº 28.149/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Interessada: Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 399/15 - do Processo Administrativo n.º 28.149/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	69	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDAS COM LETRAS EM ALTO RELEVO E COM BRASÕES, MEDINDO 60X50 CM.	R$ 645,93

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT
1	209	UND.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDAS COM LETRAS EM ALTO RELEVO E COM BRASÕES, MEDINDO 60X50 CM.	R$ 645,93

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015 – **ASSINATURA**:- 24/11/2015 – **VALIDADE:** 23/11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2015 - PROCESSO Nº 36.045/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.045/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - COTA RESERVADA.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. Não havendo vencedor para a **"COTA RESERVADA**", o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da **"COTA PRINCIPAL"**, mantendo-se também os valores unitários.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	19404	M²	Serviço de descupinização, através do sistema convencional.	R$ 0,07
02	9987	M²	Serviço de descupininação, através do sistema de barreira química.	R$ 0,11
03	5603	M²	Serviço de descupininação, através do sistema de injeção.	R$ 0,11
04	112885	M²	Serviço de desinsetização.	R$ 0,07
05	72544	M²	Serviço de desratização.	R$ 0,06

LOTE 2 – DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	58212	M²	Serviço de descupinização, através do sistema convencional.	R$ 0,07
02	29961	M²	Serviço de descupininação, através do sistema de barreira química.	R$ 0,11
03	16810	M²	Serviço de descupininação, através do sistema de injeção.	R$ 0,11
04	338658	M²	Serviço de desinsetização.	R$ 0,07
05	217634	M²	Serviço de desratização.	R$ 0,06

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2015 – **ASSINATURA**:- 07/12/2015 – **VALIDADE:** 06/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 - PROCESSO Nº 8.305/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MPA VALENTE SERVICE ME - Interessada: Diversas Secretarias, Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito, EMDURB, FUNPREV e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 8.305/2015, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 01 – COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VENTILADORES.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P.UNIT

1	22	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 50 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 127V.	Vent New / Coluna New 530	R$ 165,00
2	75	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 60 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 127V.	Vent New / Coluna New 630	R$ 171,50
3	33	UND.	Ventilador de teto comercial sem lâmpada, 03(três) pás em metal, chave de reversão e controle de velocidade, 127V.	Vent New / Comercial Eco	R$ 104,00
4	95	UND.	Ventiladores de parede, medindo 60 cm de diâmetro, com grade protetora metálica, com 03(três) pás de nylon, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, Bivolts.	Vent New / Parede New 600	R$ 155,00
5	18	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 40 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 110V.	Vent New / Coluna New 430	R$ 135,00
LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: FORNECIMENTO DE VENTILADORES.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA / MODELO**	**P.UNIT**
1	68	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 50 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 127V.	Vent New / Coluna New 530	R$ 165,00
2	226	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 60 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 127V.	Vent New / Coluna New 630	R$ 171,50
3	102	UND.	Ventilador de teto comercial sem lâmpada, 03(três) pás em metal, chave de reversão e controle de velocidade, 127V.	Vent New / Comercial Eco	R$ 104,00
4	286	UND.	Ventiladores de parede, medindo 60 cm de diâmetro, com grade protetora metálica, com 03(três) pás de nylon, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, Bivolts.	Vent New / Parede New 600	R$ 155,00
5	56	UND.	Ventilador tipo coluna, oscilante 40 cm de diâmetro, aramado, motor industrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 110V.	Vent New / Coluna New 430	R$ 135,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2015 – **ASSINATURA**: 10/12/2015 – **VALIDADE:** 09/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015 - PROCESSO Nº 8.305/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMERCIAL BETTA EIRELI - EPP - Interessada: Diversas Secretarias, Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito, EMDURB, FUNPREV e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 8.305/2015, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 05 – LOTE EXCLUSIVO Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: FORNECIMENTO DE FORNO MICRO – ONDAS.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA / MODELO**	**P.UNIT**
1	58	UND.	Forno Micro-ondas, cor branca, capacidade 30 lts, funções pré programadas, função descongelamento, prato giratório, voltagem de 110v, potencia de 900w.	Panasonic / NN – ST654WRU	R$ 391,37

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2015 – **ASSINATURA**: 10/12/2015 – **VALIDADE:** 09/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015 - PROCESSO Nº 36.043/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON 14131100886 - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12° Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.043/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – TIJOLOS - COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. **No caso do item/lote da cota reservada restar deserto ou fracassado**, o quantitativo do mesmo será agregado ao quantitativo da cota principal. Assim essa somatória, que corresponderá a integralidade do objeto, será aberta para a participação de todos os licitantes presentes (cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto) na mesma sessão.

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	55	Milheiros de tijolo tipo Baiano 19cm x 19cm.	Itapetininga	480,00
02	164	Milheiros de tijolo tipo Comum 10cm x 20cm.	R 1	349,00
01	155	Milheiros de tijolo tipo Baiano 19cm x 19cm.	Itapetininga	480,00
02	495	Milheiros de tijolo tipo Comum 10cm x 20cm.	R 1	349,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015 – **ASSINATURA**: 22/12/2015 – **VALIDADE:** 21/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PROCESSO Nº 36.043/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12° Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.043/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – CIMENTO e CAL - COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. **No caso do item/lote da cota reservada restar deserto ou fracassado**, o quantitativo do mesmo será agregado ao quantitativo da cota principal. Assim essa somatória, que corresponderá a integralidade do objeto, será aberta para a participação de todos os licitantes presentes (cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto) na mesma sessão.

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	5.156	Sacos de cimento CPII32, embalagem com 50 Kg	Ciplan	24,50
02	1.582	Sacos de cal hidratada, embalagem com 20 Kg	Itaú	7.90

LOTE 4 – CIMENTO E CAL - COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	15.469	Sacos de cimento CPII32, embalagem com 50 Kg	Ciplan	24,50
02	4.748	Sacos de cal hidratada, embalagem com 20 Kg	Itaú	7.90

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015 – **ASSINATURA**: 22/12/2015 – **VALIDADE:** 21/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015 - PROCESSO Nº 55.479/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERESA GAGLIARDI HARA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexos I do Processo Administrativo nº 55.479/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO, MUNICIPAL – **COTA RESERVADA.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	4750	KG	Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12%	Fri-Bezerro	R$ 2,08
02	625	KG	Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12	Clasic Horse	R$ 2,15
03	125	KG	Kg de ração para tucano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg.	Alcon Eco Club	R$ 26,50
04	875	KG	Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%.	Fri - Avestruz	R$ 2,00
05	500	KG	Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg	Alcon Club Monkey	R$ 26.00

06	375	KG	Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg.	Dog Chow	R$ 5,10
07	625	KG	Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13%	Probiotério	R$ 4,65
08	1000	KG	Kg de milho seco em grãos	Grãos Plant	R$ 1,89
09	125	KG	Kg de sal mineralizado	Matsuda	R$ 3,90
10	325	KG	Kg de sal grosso comum	Mossoró	R$ 2,00
11	62	KG	Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído	Terneron	R$ 7,40
12	25	KG	Kg de painço, sementes com casca	Nutripet	R$ 6,00
13	25	KG	Kg de alpiste, sementes com casca	Nutripet	R$ 8,00
14	25	KG	Kg de níger, sementes com casca	Nutripet	R$ 10,20
15	25	KG	Kg de senha, sementes com casca	Nutripet	R$ 7,90
16	750	KG	Kg de feno de alfafa in-natura	Bandeirantes	R$ 4,20
17	750	KG	Kg de feno Coast-Cross	Fazenda Sta Cruz	R$ 2,35
18	1125	KG	Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%.	Megazoo	R$ 24,00
19	125	KG	Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg.	Pro Plan Cat Adult	R$ 23,50

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO, MUNICIPAL – **COTA PRINCIPAL.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	14250	KG	Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12%	Fri-Bezerro	R$ 2,08
02	1875	KG	Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12	Clasic Horse	R$ 2,15
03	375	KG	Kg de ração para tucano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg.	Alcon Eco Club	R$ 26,50
04	2625	KG	Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%.	Fri - Avestruz	R$ 2,00
05	1500	KG	Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg	Alcon Club Monkey	R$ 26.00
06	1125	KG	Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg.	Dog Chow	R$ 5,10
07	1875	KG	Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13%	Probiotério	R$ 4,65
08	3000	KG	Kg de milho seco em grãos	Grãos Plant	R$ 1,89
09	375	KG	Kg de sal mineralizado	Matsuda	R$ 3,90
10	975	KG	Kg de sal grosso comum	Mossoró	R$ 2,00
11	188	KG	Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído	Terneron	R$ 7,40
12	75	KG	Kg de painço, sementes com casca	Nutripet	R$ 6,00
13	75	KG	Kg de alpiste, sementes com casca	Nutripet	R$ 8,00
14	75	KG	Kg de níger, sementes com casca	Nutripet	R$ 10,20
15	75	KG	Kg de senha, sementes com casca	Nutripet	R$ 7,90
16	2250	KG	Kg de feno de alfafa in-natura	Bandeirantes	R$ 4,20
17	2250	KG	Kg de feno Coast-Cross	Fazenda Sta Cruz	R$ 2,35
18	3375	KG	Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%.	Megazoo	R$ 24,00
19	375	KG	Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg.	Pro Plan Cat Adult	R$ 23,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 41.518/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AZUAGA TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 41.518/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R$
01	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M²	45.000	M²	0,41
02	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M²	50.000	M²	0,41
03	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M²	50.000	M²	0,18
04	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M²	62.000	M²	0,15

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R$
01	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M²	135.000	M²	0,41
02	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M²	150.000	M²	0,41
03	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M²	150.000	M²	0,18
04	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M²	188.000	M²	0,15

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 41.518/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 41.518/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 03 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R$
Levantamento Planialtimétrico de áreas				
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m²	25.000	M²	0,24
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m²	102.000	M²	0,24
03	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m²	207.000	M²	0,16
04	Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m²	425.000	M²	0,15
05	Implantação de marcos Georeferenciados.	175	Unid.	73,78
06	Levantamento Planialtimétrico de vias	100.000	M	0,23
07	Elaboração de perfis longitudinais (escritório)	32.000	M	0,14
08	Elaboração de perfis transversais (escritório)	27.000	M	0,12
09	Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte	12	Unid.	1.235,04
10	Cálculo de volume de terra em obras civis	245.000	M²	0,15
Levantamento perimétrico de áreas				
11	Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m²	25.000	M²	0,23
12	Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m²	95.000	M²	0,15
13	Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m²	187.000	M²	0,15

LOTE Nº 04 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R$
Levantamento Planialtimétrico de áreas				
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m²	75.000	M²	0,24
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m²	308.000	M²	0,24
03	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m²	623.000	M²	0,16
04	Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m²	1.275.000	M²	0,15
05	Implantação de marcos Georeferenciados.	525	Unid.	73,78
06	Levantamento Planialtimétrico de vias	300.000	M	0,23
07	Elaboração de perfis longitudinais (escritório)	98.000	M	0,14
08	Elaboração de perfis transversais (escritório)	83.000	M	0,12
09	Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte	38	Unid.	1.235,04
10	Cálculo de volume de terra em obras civis	735.000	M²	0,15
Levantamento perimétrico de áreas				
11	Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m²	75.000	M²	0,23
12	Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m²	285.000	M²	0,15
13	Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m²	563.000	M²	0,15

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	1767	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81
02	217	M³ de areia fina	Guaianás	49,55

LOTE Nº 02 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	5303	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81
02	654	M³ de areia fina	Guaianás	49,55

LOTE Nº 03 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	2544	M³ de pó de pedra	Pederneiras	62,00
02	1863	M³ de pedrisco	Guaianás	62,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 04 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	7633	M³ de pó de pedra	Pontepedras	55,00
02	5592	M³ de pedrisco	Pontepedras	55,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 06 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	5141	M³ de pedra 1 – 5/8"	Pederneiras	59,76
02	2058	M³ de pedra 2	Pederneiras	59,76
03	3334	M³ de pedra 4	Pederneiras	59,76
04	3900	M³ de pedra rachão	Pederneiras	59,76
05	3150	M³ de pedra marroada	Pederneiras	59,76
06	1350	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2015 - PROCESSO Nº 37.176/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 37.176/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CESTA BÁSICA

FORNECEDOR: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA

Item	Qtd. Cesta Básica	Qtd. Item/ Cesta Básica	Und	Especificações mínimas	Marca	R$ Unitário	R$ por Cesta Básica

01	3481	02	Pct.	Arroz Branco tipo 1 - classe longo fino / sub grupo polido - 5kg	**Casabella**	**R$ 8,36**	**R$ 16,72**
02	3481	02	Pct.	Feijão Carioca tipo 1 - 1kg	**Denadai**	**R$ 3,00**	**R$ 6,00**
03	3481	01	Pct.	Macarrão Parafuso com Ovos - 500g	**Flôr de Lis**	**R$ 1,00**	**R$ 1,00**
04	3481	01	Pct.	Macarrão Espaguete com Ovos - 500g	**Flôr de Lis**	**R$ 1,00**	**R$ 1,00**
05	3481	03	FR	Óleo de soja pet - 900ml	**Granol**	**R$ 2,86**	**R$ 8,58**
06	3481	01	Pct.	Sal refinado iodado - 1kg	**Garça**	**R$ 0,60**	**R$ 0,60**
07	3481	04	Pct.	Açúcar refinado - 1kg	**Alto Alegre**	**R$ 1,80**	**R$ 7,20**
08	3481	01	Pct.	Farinha de trigo especial - 1kg	**Acácia**	**R$ 1,60**	**R$ 1,60**
09	3481	01	Pct.	Farofa de mandioca pronta e temperada - 500g	**Gabi**	**R$ 1,90**	**R$ 1,90**
10	3481	02	Pct.	Café torrado e moído embalado a vácuo - 500g	**Birigui**	**R$ 4,00**	**R$ 8,00**
11	3481	01	Emb.	Fermento em pó químico - 100g	**Royal**	**R$ 2,40**	**R$ 2,40**
12	3481	02	Sachê	Extrato de tomate sachê - 340g	**Bonare**	**R$ 0,90**	**R$ 1,80**
13	3481	02	Lata	Ervilha em conserva lata - 200g	**Goias Verde**	**R$ 1,00**	**R$ 2,00**
14	3481	02	Lata	Milho em conserva lata - 200g	**Goias Verde**	**R$ 0,92**	**R$ 1,84**
15	3481	01	Emb.	Tempero completo sem pimenta pote - 300g	**Cantão**	**R$ 0,64**	**R$ 0,64**
16	3481	02	Pct.	Biscoito Recheado sem preferência de sabor - 140g	**Bauducco**	**R$ 1,04**	**R$ 2,08**
17	3481	02	Lata	Sardinha com óleo em lata sem preferência de sabor – 125g	**Rubi**	**R$ 1,70**	**R$ 3,40**
18	3481	04	Pct	Leite em pó integral pacote – 400g	**Danky**	**R$ 5,50**	**R$ 22,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANTÔNIO APARECIDO LORCA BAURU - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 05 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	1713	M³ de pedra 1 – 5/8”	Pederneiras	60,33
02	686	M³ de pedra 2	Pederneiras	60,33
03	1111	M³ de pedra 4	Pederneiras	62,00
04	1300	M³ de pedra rachão	Pederneiras	62,00
05	1050	M³ de pedra marroada	Pederneiras	62,00
06	450	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2015 - PROCESSO Nº 37.176/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 37.176/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA

OBJETO: CESTA BÁSICA

FORNECEDOR: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Qtd. Cesta Básica	Qtd. Item/ Cesta Básica	Und	Especificações mínimas	Marca	R$ Unitário	R$ por Cesta Básica
01	1160	02	Pct.	Arroz Branco tipo 1 - classe longo fino / sub grupo polido - 5kg	**Medianeira**	**R$ 14,19**	**R$ 28,38**
02	1160	02	Pct.	Feijão Carioca tipo 1 - 1kg	**Guri**	**R$ 4,82**	**R$ 9,64**
03	1160	01	Pct.	Macarrão Parafuso com Ovos - 500g	**Q’ Delícia**	**R$ 2,63**	**R$ 2,63**
04	1160	01	Pct.	Macarrão Espaguete com Ovos - 500g	**Q’ Delícia**	**R$ 3,47**	**R$ 3,47**
05	1160	03	FR	Óleo de soja pet - 900ml	**Leve**	**R$ 2,86**	**R$ 8,58**
06	1160	01	Pct.	Sal refinado iodado - 1kg	**Souto**	**R$ 1,65**	**R$ 1,65**
07	1160	04	Pct.	Açúcar refinado - 1kg	**Caravelas**	**R$ 2,23**	**R$ 8,92**
08	1160	01	Pct.	Farinha de trigo especial - 1kg	**Acácia**	**R$ 3,34**	**R$ 3,34**
09	1160	01	Pct.	Farofa de mandioca pronta e temperada - 500g	**Monjolinho**	**R$ 4,68**	**R$ 4,68**
10	1160	02	Pct.	Café torrado e moído embalado a vácuo - 500g	**Passaport**	**R$ 7,62**	**R$ 15,24**
11	1160	01	Emb.	Fermento em pó químico - 100g	**Trisant**	**R$ 2,40**	**R$ 2,40**
12	1160	02	Sachê	Extrato de tomate sachê - 340g	**Xavante**	**R$ 2,16**	**R$ 4,32**
13	1160	02	Lata	Ervilha em conserva lata - 200g	**Predilecta**	**R$ 1,86**	**R$ 3,72**
14	1160	02	Lata	Milho em conserva lata - 200g	**Predilecta**	**R$ 1,56**	**R$ 3,12**
15	1160	01	Emb.	Tempero completo sem pimenta pote - 300g	**Cantão**	**R$ 2,76**	**R$ 2,76**
16	1160	02	Pct.	Biscoito Recheado sem preferência de sabor - 140g	**Parmalat**	**R$ 1,86**	**R$ 3,72**
17	1160	02	Lata	Sardinha com óleo em lata sem preferência de sabor – 125g	**Palmeira**	**R$ 3,12**	**R$ 6,24**
18	1160	04	Pct	Leite em pó integral pacote – 400g	**Italac**	**R$ 8,84**	**R$ 35,36**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 - PROCESSO Nº 41.413/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: WITZLER DO BRASIL LTDA - ME - Interessada: Secretaria Municipal do Meios Ambiente, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 41.413/12, mediante celebração de Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.

ITEM	Descrição mínima	Qtd. estimada anual de resíduos	Unidade	Valor Unit. R$
01	Serviço de classificação, coleta, transporte e destinação/disposição final de resíduos eletroeletrônicos.	14.400	Kg.	1,21

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015 – **ASSINATURA**: 14/01/2016 – **VALIDADE:** 13/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 - PROCESSO Nº 36.031/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA - EPP - Interessada: Gabinete; Administração; Educação, Saúde, Obras, Bombeiros; Finanças, Juridico, Seplan, Sebes, Semma, Semel, Cultura; Sear, Agricultura; Esporte e Lazer, Desenvovimento, Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de bauru e Funprev - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.031/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 1 – CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - COTA RESERVADA (Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M	**742**	Cópias Heliográficas.	R$ 10,00

02	UND	**1302**	Cópias Coloridas A3 Papel 75g/M².	R$ 2,30
03	UND	**1652**	Cópias Coloridas A4 Papel 75g/M².	R$ 1,50
04	UND	**565**	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Até 100 Folhas.	R$ 3,20
05	UND	**295**	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Acima De 100 Folhas.	R$ 3,90
06	UND	**300**	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	R$ 3,80
07	UND	**297**	Plastificação Tamanho A3, Plástico Mín. 0,05mm.	R$ 8,00

LOTE 02- CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M	**2228**	Cópias Heliográficas.	R$ 10,00
02	UND	**3908**	Cópias Coloridas A3 Papel 75g/M².	R$ 2,30
03	UND	**4958**	Cópias Coloridas A4 Papel 75g/M².	R$ 1,50
04	UND	**1695**	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Até 100 Folhas.	R$ 3,20
05	UND	**885**	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Acima De 100 Folhas.	R$ 3,90
06	UND	**900**	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	R$ 3,80
07	UND	**893**	Plastificação Tamanho A3, Plástico Mín. 0,05mm.	R$ 8,00

LOTE 03 - PLOTAGEM E ESCANEAMENTO - COTA RESERVADA
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M	**2438**	Plotagem No Papel Sulfite Preto E Branco, Face Frente, Gramatura 90gr.	R$ 7,30
02	UND	**307**	Escaneamento A1.	R$ 9,00
03	UND	**307**	Escaneamento A0.	R$ 10,50
04	M	**1840**	Serviço De Plotagem Colorida (Traço De Engenharia).	R$ 7,60

LOTE 04 - PLOTAGEM E ESCANEAMENTO COTA PRINCIPAL - todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M	**7315**	Plotagem No Papel Sulfite Preto E Branco, Face Frente, Gramatura 90gr.	R$ 7,30
02	UND	**923**	Escaneamento A1.	R$ 9,00
03	UND	**923**	Escaneamento A0.	R$ 10,50
04	M	**5523**	Serviço De Plotagem Colorida (Traço De Engenharia).	R$ 7,60

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015 – **ASSINATURA**: 21/01/2016 – **VALIDADE:** 20/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 - PROCESSO Nº 44.508/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI EPP - Interessada: Gabinete; Administração; Educação, Saúde, Obras, Bombeiros; Finanças, Seplan, Sebes, Semma, Semel, Cultura; Sear, Agricultura; Esporte e Lazer, Desenvovimento e Funprev - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais efetivos de Bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 44.508/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 1 – COFFEE BREAK

Item	Especificações mínimas	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário
01	**TIPO 01:** 02 Tipos de mini doces (carolinas recheadas e mini tortinhas); 10 tipos de salgados, sendo 05 fritos e 05 assados; • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante em sachês); • Refrigerante (normal e diet/light); • Suco de frutas ou néctar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem tetra pak de 1 litro com no máximo 20 mg de sódio por 200 ml; • Água mineral (copo) 200 ml.	**10.437**	**13,75**
02	**TIPO 02:** • 02 Tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); • Pão de metro/baguete (03 sabores); • Torta salgada (02 sabores); • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante em sachês); • Refrigerante (normal e diet/light); • Água mineral (copo) 200 ml; • Suco de frutas ou nectar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem tetra pak de 1 litro com no máximo 20 mg de sódio por 200 ml.	**11.573**	**17,50**
03	**TIPO 03:** •Lanche em sacos individuais (pão de leite de 50g, recheado com 1 fatia de queijo muçarela; 1 fatia de presunto cozido, maionese e alface); • Suco de frutas ou néctar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem tetra pak de 1 litro com no máximo 20 mg de sódio por 200 ml.	**15.452**	**8,95**
04	**TIPO 04:** • Pão de queijo; • Mini pão francês (25g) com frios e queijo; • Bolo simples (fubá/laranja); • Leite com chocolate (quente e gelado); • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante em sachês); • Chá em sache – 01 tipo (açúcar e adoçante em sachê); • Garrafa térmica com água quente para preparação do chá; • Suco de frutas ou nectar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem tetra pak de 1 litro com no máximo 20 mg de sódio por 200 ml.	**9.026**	**14,50**
05	**TIPO 05:** • Lanche em sacos individuais (pão de leite de 50g, recheado com 1 fatia de queijo muçarela, 1 fatia de presunto cozido, maionese e alface); • Suco de frutas ou néctar de frutas de vários sabores (normal e diet/light) embalagem individual tetra pak de 200 ml, como no máxim0 20mmg de sódio por 200 ml; • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante em sachê); • Água mineral (copo) 200 ml.	**4.000**	**13,90**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2015 – **ASSINATURA**: 15/02/2016 – **VALIDADE:** 14/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PROCESSO Nº 55.727/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: D & T COMÉRCIO E SERVIÇOES LTDA - ME - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, DAE e EMDURB., cujas especificações estão indicadas no anexos I do Processo Administrativo nº 55.727/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA RESERVADA.

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	85	UN	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, VISOR DE LED/ LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	KEO – K302	R$ 64,64
02	95	UN	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	INTELBRAS TS40ID	R$ 113,62

LOTE 02 – APARELHOS DE TELEFONE - COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	**255**	**UN**	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, VISOR DE LED/ LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	KEO – K302	R$ 64,64
02	**288**	**UN**	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIAS PARA REDISCAR, 03 OPÇÕES DE VOLUME E LOCALIZADOR DE MANOFONE, VISOR DE LED/LCD, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	INTELBRAS TS40ID	R$ 113,62

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2015 – **ASSINATURA**: 04/02/2016 – **VALIDADE:** 03/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 49.179/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: V. GARCIA & GARCIA GUINDASTE LTDA - ME - Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 49.179/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE GUINDASTE TELESCÓPICO COM CAPACIDADE DE 30 TONELADAS.

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL DE HORAS.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT.
01	300	Locação de horas de guindaste hidráulico telescópico, com no mínimo 40 metros de lança (principal + auxiliar), com capacidade nominal de 30T (trinta toneladas).	MADAL/300L	R$ 165,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2015 – **ASSINATURA**: 04/02/2016 – **VALIDADE:** 03/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 - PROCESSO Nº 44.510/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LUIS ROGÉRIO BEGHI 15822132839 - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, Secretarias Municipais de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Economia e Finanças, dos Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, do Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Gabinete do Prefeito e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 562/15 - do Processo Administrativo n. 44.510/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ENCADERNAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA ANUAL	V. UNIT.
01	**ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA EM PERCALUX, COM GRAVAÇÃO DOURADA COM PARAFUSO (MATERIAL COLADO E COSTURADO).**	1512	R$ 15,00
02	**ENCADERNAÇÃO DE JORNAIS (TAMANHO 0,32CM X 0,56CM), COLADO E COSTURADO, GUARDAS GRAMATURA 180 NA COR BRANCA, REFORÇADO COM PAPEL KRAFT, CAPA DURA, PAPELÃO 1,9MM, REVESTIMENTO EM PERCALUX E PAPEL MARMORIZADO E GRAVAÇÃO EM DOURADO NO DORSO.**	100	R$ 30,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 – **ASSINATURA**: 02/02/2016 – **VALIDADE:** 01/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 55.715/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 55.715/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

2º CLASSIFICADA

LOTE 01 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. R$
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**3.878**	**R$ 5,02**

LOTE 02 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. R$
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**11.636**	**R$ 5,02**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015 – **ASSINATURA**: 05/02/2016 – **VALIDADE:** 04/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - PROCESSO Nº 62.239/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ECOCIÊNCIA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer e de Administrações Regionais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 62.239/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: AREIA GROSSA, PEDRISCO, PEDRAS BRITADAS, MARROADA E BICA CORRIDA - COTA RESERVADA

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO UNITÁRIO
01	470	M³ de areia grossa reciclado	R$ 50,00
02	802	M³ de pedrisco reciclado	R$ 50,00
03	599	M³ de pedra britada nº 01 - reciclado	R$ 50,00
04	370	M³ de pedra britada nº 04 - reciclado	R$ 50,00
05	245	M³ de pedra marroada - reciclado	R$ 50,00
06	1875	M³ de Agregado reciclado de construção civil – tipo bica corrida	R$ 50,00

LOTE 2 – AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: AREIA GROSSA, PEDRISCO, PEDRAS BRITADAS, MARROADA E BICA CORRIDA - COTA PRINCIPAL.

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO UNITÁRIO
01	1410	M³ de areia grossa reciclado	R$ 50,00
02	2407	M³ de pedrisco reciclado	R$ 50,00
03	1798	M³ de pedra britada nº 01 - reciclado	R$ 50,00
04	1112	M³ de pedra britada nº 04 - reciclado	R$ 50,00
05	735	M³ de pedra marroada - reciclado	R$ 50,00
06	5625	M³ de Agregado reciclado de construção civil – tipo bica corrida	R$ 50,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2015 – **ASSINATURA**: 11/02/2016 – **VALIDADE:** 10/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 - PROCESSO Nº 44.666/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME - Interessada: Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, a Funprev, a Emdurb, as Secretarias Municipais da Administração, Saúde, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura e Abastecimento e Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 44.666/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – CR-R, CD-RW, DVD+R, MOUSE, TECLADO E MOUSE PAD – COTA RESERVADA.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	948	Und.	CD-R, disco virgem p/ gravação, 700 mb, 80 minutos, velocidade de gravação de 48x, lacrado com cx.	ELGIN	R$ 2,15
02	1002	Und	CD-RW, disco virgem, regravável, 700 mb, 80 mi., velocidade de gravação de 12x. lacrado com cx.	ELGIN	R$ 3.12
03	922	Und	DVD+R, Gravável, 4,7 Gb, 120 minutos, velocidade de gravação 1X – 16X.	ELGIN	R$ 0.90
04	1286	Und	DVD+R, Gravável, 8,5 Gb, 240 minutos, velocidade de gravação 8X	ELGIN	R$ 2,50
05	259	Und	Mouse com as seguintes características mínimas: tecnologia óptica, conexão USB, resolução 400 dpi, taxa de imagem de 1500 frames por segundo, dispositivo de rolagem scroll, 02 botões, cor "preto", compatibilidade Windows Vista e XP, **garantia 36 meses.** Características a serem comprovadas através de catálogo anexo à proposta eletrônica.	PISK	R$ 8,00
06	253	Und	Teclado com as seguintes características mínimas: conexão USB; layout abnt2, botão "iniciar" do Windows cor "preto", compatibilidade Windows Vista e XP, **garantia 36 meses**. Características a serem comprovadas através de catálogo anexo à proposta eletrônica.	KOLKE	R$ 21,00
07	341	Und	Mouse Pad ergonômico com apoio de gel, na cor preto.	DEX	R$ 11,00

LOTE 02 – CR-R, CD-RW, DVD+R, MOUSE, TECLADO E MOUSE PAD – COTA PRINCIPAL.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	2847	Und	CD-R, disco virgem p/ gravação, 700 mb, 80 minutos, velocidade de gravação de 48x, lacrado com cx.	ELGIN	R$ 2,15
02	3008	Und	CD-RW, disco virgem, regravável, 700 mb, 80 mi., velocidade de gravação de 12x. lacrado com cx.	ELGIN	R$ 3.12
03	2768	Und	DVD+R, Gravável, 4,7 Gb, 120 minutos, velocidade de gravação 1X – 16X.	ELGIN	R$ 0.90
04	3859	Und	DVD+R, Gravável, 8,5 Gb, 240 minutos, velocidade de gravação 8X	ELGIN	R$ 2,50

05	780	Und	Mouse com as seguintes características mínimas: tecnologia óptica, conexão USB, resolução 400 dpi, taxa de imagem de 1500 frames por segundo, dispositivo de rolagem scroll, 02 botões, cor "preto", compatibilidade Windows Vista e XP, **garantia 36 meses.** Características a serem comprovadas através de catálogo anexo à proposta eletrônica.	PISK	R$ 8,00
06	760	Und	Teclado com as seguintes características mínimas: conexão USB; layout abnt2, botão "iniciar" do Windows cor "preto", compatibilidade Windows Vista e XP, **garantia 36 meses**. Características a serem comprovadas através de catálogo anexo à proposta eletrônica.	KOLKE	R$ 21,00
07	1025	Und	Mouse Pad ergonômico com apoio de gel, na cor preto.	DEX	R$ 11,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015 – **ASSINATURA**: 12/02/2016 – **VALIDADE:** 11/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PROCESSO Nº 55.715/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: D. B. M. GOMES - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 55.715/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

1º CLASSIFICADA

LOTE 01 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. R$
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**3.878**	**R$ 5,02**

LOTE 02 - GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT. R$
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO DE 20 LITROS)**	**GALÕES**	**11.636**	**R$ 5,02**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015 – **ASSINATURA**: 05/02/2016 – **VALIDADE:** 04/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - PROCESSO Nº 17.611/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 17.611/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – MOLHA DEDO, ORGANIZADOR DE MESA E ESCRITÓRIO E LACRE - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	UND	Molha dedo sem glicerina. De primeira qualidade.	WALEU	R$ 3,04
02	UND	Organizador de escritório para armazenar documentos, com no mínimo 02 bandejas em acrílico. De primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 41,30
03	UND	Organizador de mesa DUPLO: porta lápis e clips, em poliestireno. De primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 15,16
04	UND	Lacre de Segurança com no mínimo 20cm de rabixo, com dupla trava, numerado, confeccionado em polietileno ou polipropileno.	COSMOFIX	R$ 0,22

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015 – **ASSINATURA**: 17/02/2016 – **VALIDADE:** 16/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 - PROCESSO Nº 17.611/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 17.611/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 06 – PAPEL SULFITE COLORIDO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PCT	Papel sulfite colorido (COR: AMARELO), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	REPORT	R$ 15,80
02	PCT	Papel sulfite colorido (COR: AZUL), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	REPORT	R$ 15,80
03	PCT	Papel sulfite colorido (COR: ROSA), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	REPORT	R$ 15,80
04	PCT	Papel sulfite colorido (COR: VERDE), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	REPORT	R$ 15,80
05	PCT	Papel sulfite na COR MARFIM, para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX	R$ 16,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015 – **ASSINATURA**: 17/02/2016 – **VALIDADE:** 16/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 - PROCESSO Nº 17.611/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 17.611/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 07 – PAPEL VERGÊ – COTA RESERVADA – PARA EMPRESAS ME E EPP

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PCT	Papel verge, gramatura 180gr x m², na cor ÁGUA MARINHA, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
02	PCT	Papel verge, gramatura 180gr x m², na cor BEGE, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
03	PCT	Papel verge, gramatura de 180gr x m², na cor CREME, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
04	PCT	Papel verge, gramatura de 180gr x m², na cor PALHA, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
05	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor AZUL claro, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
06	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CINZA, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
07	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CREME, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
08	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor PALHA, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
09	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor VERDE, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
10	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CORAL, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
11	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor SALMÃO, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50

LOTE 08 – PAPEL VERGÊ – COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PCT	Papel verge, gramatura 180gr x m², na cor ÁGUA MARINHA, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
02	PCT	Papel verge, gramatura 180gr x m², na cor BEGE, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
03	PCT	Papel verge, gramatura de 180gr x m², na cor CREME, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
04	PCT	Papel verge, gramatura de 180gr x m², na cor PALHA, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,82
05	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor AZUL claro, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
06	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CINZA, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
07	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CREME, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
08	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor PALHA, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
09	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor VERDE, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50
10	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor CORAL, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50

11	PCT	Papel verge, gramatura de 90gr x m², na cor SALMÃO, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	FILIPERSON	R$ 13,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015 – **ASSINATURA**: 17/02/2016 – **VALIDADE:** 16/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - PROCESSO Nº 17.611/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 17.611/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 04 – PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO, PAPEL SULFITE A4 RECICLADO E PAPEL SULFITE A4 BRANCO – COTA RESERVADA – PARA EMPRESAS ME E EPP.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, para impressões e cópias, tamanho ofício 02 (216mm x 330mm), 75gr, embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 13,84**
02	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, para impressões e cópias, tamanho ofício 09 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 13,07**
03	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, tamanho A3 (297mm x 420mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 23,05**
04	RM	Papel sulfite A4 RECICLADO, gramatura de 75gr/m2, coloração natural, medindo 210mm x 297mm, em embalagem protetora em BOPP, em material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT – NBR NM-ISO 216 e NBR NM-ISSO 536. Embalagem com 500 folhas.	CHAMEX **Eco**	**R$ 12,30**
05	RM	Papel sulfite A4 BRANCO (210mm x 297mm), 75gr/m2. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Solution**	**R$ 11,52**

LOTE 05 – PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO, PAPEL SULFITE A4 RECICLADO E PAPEL SULFITE A4 BRANCO – COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, para impressões e cópias, tamanho ofício 02 (216mm x 330mm), 75gr, embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 13,84**
02	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, para impressões e cópias, tamanho ofício 09 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 13,07**
03	RM	Papel sulfite alcalino, BRANCO, tamanho A3 (297mm x 420mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Multi**	**R$ 23,05**
04	RM	Papel sulfite A4 RECICLADO, gramatura de 75gr/m2, coloração natural, medindo 210mm x 297mm, em embalagem protetora em BOPP, em material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT – NBR NM-ISO 216 e NBR NM-ISSO 536. Embalagem com 500 folhas.	CHAMEX **Eco**	**R$ 12,30**
05	RM	Papel sulfite A4 BRANCO (210mm x 297mm), 75gr/m2. Embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	CHAMEX **Solution**	**R$ 11,52**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015 – **ASSINATURA**: 17/02/2016 – **VALIDADE:** 16/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 192/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 192/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – MASSA ASFÁLTICA - CBUQ - COTA RESERVADA

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	3.050	Toneladas CBUQ – Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Pederneiras - SP	214,97

LOTE 2 – MASSA ASFÁLTICA - CBUQ - COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R$
01	9.150	Toneladas CBUQ – Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Pederneiras - SP	214,97

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – **ASSINATURA**: 29/02/2016 – **VALIDADE:** 28/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016 - PROCESSO Nº 56.592/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Administração, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 56.592/2015, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CARTUCHO DE TONER ORIGINAL (GENUÍNO) MODELO 50BX PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310DN.

ITEM	Qtd. Estimada Anual	PRODUTO	MARCA/MODELO	P. UNIT. R$
01	50	Cartucho de Toner **original (GENUÍNO) modelo 50BX** para impressora **LEXMARK MX 310dn**, compatível com as impressoras Lexmark MS 410,510,610 Series.	LEXMARK/50BX	R$ 490,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2015 – **ASSINATURA**: 01/03/2016 – **VALIDADE:** 28/02/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 - PROCESSO Nº 28.126/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA ME - Interessada: Diversas Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 28.126/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – MATERIAIS DE CAPINAÇÃO - COTA RESERVADA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R$
01	Frasco	Frasco de Óleo 2 tempos 1ª linha para Roçadeira (frascos de 500 ml)	BR	R$ 7,80
02	Und.	Lamina duas pontas para roçadeira lateral sendo: furo 20mm medida: 175mm x 350mm (und.)	BALBINOT	R$ 15,78
03	Kg	Fio de Nylon para roçadeira lateral, 3mm quadrados (kg)	BRISTOL	R$ 53,80
04	Und.	Carretel de fio de nylon para uso em roçadeira Stihl modelo FS220	BRISTOL	R$ 21,49
05	Und.	Vela de Ignição para Roçadeira	CHAMPION	R$ 12,05
06	Kg	Graxa para rolamentos ou roçadeira (kg)	BR	R$ 22,00
07	Und.	Lamina três pontas para roçadeira lateral sendo: furo 20mm medida: 175mm x 300mm (und.)	BALBINOT	R$ 22,95
08	Und.	Filtro de ar (Telinha) para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 15,18
09	Und.	Filtro de ar (espuma) para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 5,88
10	Und.	Filtro de combustível para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 3,31
11	Und.	Prato giratória FS 220 para roçadeira Stihl modelo FS 220 e Husqvarna Modelo 143R-II	BRISTOL	R$ 6,04
12	Und.	Porca Estrela para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 4,66

LOTE 2 – MATERIAIS DE CAPINAÇÃO - COTA PRINCIPAL

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R$
01	Frasco	Frasco de Óleo 2 tempos 1ª linha para Roçadeira (frascos de 500 ml)	BR	R$ 7,80
02	Und.	Lamina duas pontas para roçadeira lateral sendo: furo 20mm medida: 175mm x 350mm (und.)	BALBINOT	R$ 15,78
03	Kg	Fio de Nylon para roçadeira lateral, 3mm quadrados (kg)	BRISTOL	R$ 53,80
04	Und.	Carretel de fio de nylon para uso em roçadeira Stihl modelo FS220	BRISTOL	R$ 21,49
05	Und.	Vela de Ignição para Roçadeira	CHAMPION	R$ 12,05
06	Kg	Graxa para rolamentos ou roçadeira (kg)	BR	R$ 22,00
07	Und.	Lamina três pontas para roçadeira lateral sendo: furo 20mm medida: 175mm x 300mm (und.)	BALBINOT	R$ 22,95
08	Und.	Filtro de ar (Telinha) para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 15,18
09	Und.	Filtro de ar (espuma) para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 5,88
10	Und.	Filtro de combustível para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 3,31
11	Und.	Prato giratória FS 220 para roçadeira Stihl modelo FS 220 e Husqvarna Modelo 143R-II	BRISTOL	R$ 6,04

12	Und.	Porca Estrela para roçadeira Stihl modelo FS 220	ITECE	R$ 4,66

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2015 – **ASSINATURA**: 02/03/2016 – **VALIDADE:** 01/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PROCESSO Nº 17.617/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VIVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - Interessada: Secretarias Municipais: de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem estar Social, das Administrações Regionais, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras de Planejamento e de Agricultura, como também o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17.617/2015, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – PLACAS DE E.V.A, PLACAS DE ISOPOR, PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO E PLÁSTICO POLASEAL – COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	26513	PÇ	Placa de E.V.A. emborrachadas, espessura: 2 mm, medida aproximada: 0,40 x 0,60 cm (cor: amarelo, verde, azul e vermelho), de primeira qualidade.	VPA	R$ 1,37
02	743	UN	Placa de isopor 100x50cm branco - 2 cm de espessura, de primeira qualidade.	MP	R$ 4,84
03	293	UN	Placa de isopor 100x50cm branco 2,5 cm espessura, de primeira qualidade.	MP	R$ 5,55
04	133	RL	Plástico bolha para proteção em pacotes com no mínimo 1,20 largura x 30 metros, de primeira qualidade.	JBG	R$ 22,40
05	10913	UN	Plástico p/ pasta catálogo, tamanho ofício, espessura 0.015mm, com 4 furos, de primeira qualidade.	DAC	R$ 0,20
06	58	PCT	Plástico polaseal 99 x 66 metros, com 100 unidades, de primeira qualidade.	MARES	R$ 6,26

LOTE 07 – TINTAS DIVERSAS, TRANSFERIDORES PROFISSIONAIS, VISOR CRISTAL, CRACHÁS TRANSPARENTES, DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO E ELÁSTICOS DE LÁTEX – COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	704	FR	Tinta para almofada de carimbo cor azul frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
02	350	FR	Tinta para almofada de carimbo cor preta frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
03	347	FR	Tinta para almofada de carimbo cor vermelha, frasco 37 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 2,29
04	188	FR	Tinta para recarga de pincel atômico azul, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
05	196	FR	Tinta para recarga de pincel atômico preto, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
06	196	FR	Tinta para recarga de pincel atômico vermelho, frasco 37ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,75
07	524	FR	Tinta para carimbo auto-entintado (composição: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes) para reposição de tinta em carimbo automático frasco com 30 ml, de primeira qualidade.	RADEX	R$ 3,64
08	40	UN	Transferidor profissional 360°, de primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 4,99
09	40	UN	Transferidor profissional 180°, de primeira qualidade.	ACRIMET	R$ 4,20
10	2602	PCT	Visor cristal para pasta suspensa, pacote com 50 unidades, de primeira qualidade.	DE LUCCA	R$ 4,54
11	23942	UN	Crachá transparente com presilha fixa, medida aproximada 70 x 100 mm.	DAC	R$ 0,31
12	100	UN	Divisória para fichário, em cartão 180 gr, tamanho ofício, com 6 projeções, 4 furos, cor verde, de primeira qualidade.	LIVRAMENTO	R$ 3,80
13	4114	PCT	Elástico de látex nº 18, - embalagem com 100 gramas, de alta qualidade, resistência e durabilidade.	MAMUTH	R$ 1,90

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016 - PROCESSO Nº 44.507/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda; de Bem Estar Social; de Administrações Regionais; de Saúde; de Meio Ambiente; de Obras; de Agricultura e Abastecimento; de Esportes e Lazer; o Gabinete do Prefeito; o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 44.507/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA RESERVADA - Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. Diário R$
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	1584	**Unidade**	**126,59**
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	235	**Unidade**	**80,03**
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	993	**Unidade**	**79,60**

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. Diário R$
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	4755	**Unidade**	**126,59**
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	707	**Unidade**	**80,03**
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	2981	**Unidade**	**79,60**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 - PROCESSO Nº 71.004/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 71.004/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02 - CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	958	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 21, PRETO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9351AL, PARA HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2100, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, OFFICEJET: J3680, 4315, MULTIFUNCIONAL: 1410, HP FAX: 1250 E 3180.	FASTPRINTER C9351AL	R$ 23,17
02	951	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 22, COLORIDO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9352AL, PARA HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2110, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, HP OFFICEJET: J3680, 4315, 5605, 5610, HP MULTIFUNCIONAL: PSC1410, HP FAX: 1250 E 3180.	FASTPRINTER C9352AL	R$ 48,00
LOTE Nº 03 - CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	43	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CC364A – HP.	FASTPRINTER CC364A	R$ 107,75
LOTE Nº 04 – CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	129	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CC364A – HP.	FASTPRINTER CC364A	R$ 107,75
LOTE Nº 05 – CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	214	TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M2727 – MFP – Q7553 A.	FASTPRINTER Q7553A	R$ 42,99
LOTE Nº 07 - CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	33	TONER PARA IMPRESSORA HP 51X – CÓD. Q7551X.	FASTPRINTER Q7551X	R$ 134,84
LOTE Nº 09 - CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	166	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET P4015/P4515, PRETO, CÓD. 64X – CC364X, COM RENDIMENTO DE 24.000 IMPRESSÕES.	FASTPRINTER C364X	R$ 136,27
LOTE Nº 10 – CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	499	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP LASERJET P4015/P4515, PRETO, CÓD. 64X – CC364X, COM RENDIMENTO DE 24.000 IMPRESSÕES.	FASTPRINTER C364X	136,27
LOTE Nº 15 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	102	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 15, PRETO, VOLUME 25 ML, CÓD. C6615DN, COM RENDIMENTO DE 603 IMPRESSÕES.	FASTPRINTER C6615DN	R$ 64,21
LOTE Nº 25 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	42	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 41, TRI-COLOR, VOLUME 39 ML, CÓD. 51641A, COM RENDIMENTO DE 461 IMPRESSÕES, PARA HP DESKJET 820CSE, 820CXI, 850C, 855C, 870CSE, 870CXI, 1000CSE, 1000CXI, 1100C, HP OFFICEJET PRO 1150C, HP COLOR COPIER 110 E 120.	FASTPRINTER C51641A	R$ 94,97
LOTE Nº 33 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	20	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 94, L PARA HP 1610, PRETO.	FASTPRINTER C8765WB	R$ 54,50
LOTE Nº 45 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	37	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q5949A, COM RENDIMENTO DE 2500 IMPRESSÕES, PARA HP LASERJET 1160/LE SERIES, 1320 SERIES E 3390.	FASTPRINTER Q5949A	R$ 43,24
LOTE Nº 46 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	83	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q6511A, COM RENDIMENTO DE 6000 IMPRESSÕES, PARA HP LASERJET 2400 SERIES (2420/2430).	FASTPRINTER Q6511A	R$ 78,31
LOTE Nº 52 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	25	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC640W.	FASTPRINTER C640WB	R$ 58,20
02	25	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP D 1660. MOD. HP60 CC643W.	FASTPRINTER C643WB	R$ 65,20
LOTE Nº 58 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	150	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART MOD. D110A, Nº 60 PRETO 12 ML.	FASTPRINTER C641WB	R$ 42,33
02	150	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART MOD. D110A, Nº 60 XL COLOR 11 ML.	FASTPRINTER C644WB	R$ 48,00
LOTE Nº 59 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	100	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 3050, PRETO Nº 122X, 8 ml.	FASTPRINTER CH563HB	R$ 42,00
02	100	CARTUCHO ORIGINAL HP PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 3050, TRICOLOR Nº 122XL 6 ML.	FASTPRINTER CH564HB	R$ 59,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 - PROCESSO Nº 17.617/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA-EPP - Interessada: Secretarias Municipais: de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem estar Social, das Administrações Regionais, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras de Planejamento e de Agricultura, como também o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17.617/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PERFURADOR DE PAPEL, PINCÉIS ATÔMICOS E PERCEVEJOS – COTA RESERVADA.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	101	CX	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 1,40
02	109	UN	Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros. Pintura epoxy, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 57,20
03	252	UN	Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 11,00
04	74	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor azul, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
05	74	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor preto, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
06	58	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor verde, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
07	64	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor vermelho, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
08	105	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor azul, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00
09	402	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor preta, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00
10	56	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor verde, de primeira qualidade.	Japan	R$ 0,92

11	338	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor vermelho, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00

LOTE 02 – PERFURADOR DE PAPEL, PINCÉIS ATÔMICOS E PERCEVEJOS – COTA PRINCIPAL.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	304	CX	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 1,40
02	327	UN	Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros. Pintura epoxy, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 57,20
03	757	UN	Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 11,00
04	224	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor azul, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
05	224	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor preto, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
06	176	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor verde, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
07	193	CX	Pincel atômico para quadro branco, cor vermelho, de alta durabilidade, caixa com 12 unidades, de primeira qualidade.	Jocar	R$ 16,50
08	318	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor azul, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00
09	1209	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor preta, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00
10	170	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor verde, de primeira qualidade.	Japan	R$ 0,92
11	1015	UN	Pincel atômico recarregável, ponta chanfrada, tinta á base de álcool de alto rendimento, cor vermelho, de primeira qualidade.	Japan	R$ 1,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 - PROCESSO Nº 36.126/15 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J.F.BLASCO STIPP - EPP - Interessada Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.126/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – GRAMA ESMERALDA – COTA RESERVADA

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	**25.925**	M²	Grama tipo Esmeralda.	**R$ 5,00**
02	**25.925**	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 0,79**

LOTE 06 – GRAMA AMENDOIM – COTA PRINCIPAL

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	6.900	M²	Grama tipo Amendoim, com no mínimo 16 mudas/m².	**R$ 10,00**
02	6.900	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 3,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016 - PROCESSO Nº 59.261/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 59.261/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EXCLUSIVO.

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. R$
01	4	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 38.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50
02	16	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 39.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50
03	10	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 40.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50
04	10	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 41.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50
05	8	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 42.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50
06	4	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 43.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 56,50

07	4	Calçado de Segurança, tipo botina, confeccionada em couro hidrofugado, COR PRETA, com biqueira de composite, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado isolante com resistência elétrica a partir de 600 V, forro do cano em poliéster dublado ou nylon com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, **número 44.** Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	Punho Forte CA 32162	R$ 57,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016 - PROCESSO Nº 36.126/15 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: KAREMA COMÉRCIO DE PLANTAS, TELAS E SERVIÇOS LTDA-ME - Interessada Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.126/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – GRAMA BATATAIS – COTA RESERVADA

Item	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	M²	Grama tipo Batatais.	**R$ 3,38**
02	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 1,00**

LOTE 05 – GRAMA AMENDOIM – COTA RESERVADA

Item	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	M²	Grama tipo Amendoim, com no mínimo 16 mudas/ m².	**R$ 10,90**
02	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 1,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 - PROCESSO Nº 71.004/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 71.004/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 06 - CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	643	TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M2727 – MFP – Q7553 A.	Lemarink	R$ 46,34

LOTE Nº 13 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	22	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 11, AMARELO, VOLUME 28 ML, CÓD. C4838A, PARA HP OFFICEJET 9110, 9120 E 9130.	Lemarink	R$ 141,00
02	19	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 11, MAGENTA, VOLUME 28 ML, CÓD. C4837A, PARA HP OFFICEJET 9110, 9120 E 9130.	Lemarink	R$ 138,00
03	22	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 11, CIANO, VOLUME 28 ML, CÓD. C4836A, PARA HP OFFICEJET 9110, 9120 E 9130.	Lemarink	R$ 138,00

LOTE Nº 14 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	52	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER, PRETO, VOLUME 69 ML, CÓD. C4844A, COM RENDIMENTO DE 1430 IMPRESSÕES, PARA HP DESIGNJET 500/500PS.	Lemarink	R$ 129,40
02	21	CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 82, AMARELO, VOLUME 69 ML, CÓD. C4913A, PARA HP DESIGNJET 815 MFP, 500, 500PS, 120, 120NR, 50PS, 20PS, 10PS, COPIER CC800PS, 800 E 800PS.	Lemarink	R$ 167,96
03	6	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER, AZUL, VOLUME 69 ML, CÓD. C4911A, COM RENDIMENTO DE 1430 IMPRESSÕES, PARA HP DESIGNJET 500/500PS.	Lemarink	R$ 161,32
04	6	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA PLOTTER, MAGENTA, VOLUME 69 ML, CÓD. C4912A, COM RENDIMENTO DE 1430 IMPRESSÕES, PARA HP DESIGNJET 500/500PS.	Lemarink	R$ 161,32

LOTE Nº 23 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	15	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 1200, CÓD. C4836A, CIANO.	Lemarink	R$ 127,58
02	18	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 1200, CÓD. C4837A, MAGENTA.	Lemarink	R$ 127,35
03	18	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 1200, CÓD. C4838A, AMARELO.	Lemarink	R$ 130,55

LOTE Nº 44 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	30	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q5942A, COM RENDIMENTO DE 10000 IMPRESSÕES, HP LASERJET 4240, 4250 SERIES E 4350 SERIES.	Lemarink	R$ 246,66
		VALOR TOTAL DO LOTE 44	**R$ 7.399,80**	

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 - PROCESSO Nº 71.004/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 71.004/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	319	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 21, PRETO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9351AL, PARA HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2100, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, OFFICEJET: J3680, 4315, MULTIFUNCIONAL: 1410, HP FAX: 1250 E 3180.	MTSI Compatível 9351	R$ 27,00
02	317	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 22, COLORIDO, VOLUME 5 ML, CÓD. C9352AL, PARA HP DESKJET: D1320, D1330, D1341, D1360, D1420, D1430, D1445, D1455, D1460, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2430, D2445, D2460, F335, F340, F350, F380, F1100, F2110, F2140, F2180, F2210, F2240, F4135, F4140, F4180, 3910, 3915, 3920, 3930, 3940, HP OFFICEJET: J3680, 4315, 5605, 5610, HP MULTIFUNCIONAL: PSC1410, HP FAX: 1250 E 3180.	MTSI Compatível 9352	R$ 41,88

LOTE Nº 08 - CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	102	TONER PARA IMPRESSORA HP 51X – CÓD. Q7551X.	MTSI Compatível 7551X	R$ 84,20

LOTE Nº 11 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca	R$ Unit
01	201	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q2612A, COM RENDIMENTO 2000 IMPRESSÕES, PARA HP LASERJET 1010, 1012, 1015, 1020, 1022 SERIES, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052 E 3055.	MTSI Compatível 2612A	R$ 24,82
LOTE Nº 20 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	258	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 28, TRI-COLOR, VOLUME 8 ML, CÓD. C8728AN, COM RENDIMENTO DE 190 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 8728	R$ 32,94
LOTE Nº 21 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	19	CARTUCHO ORIGINAL HP901XL, COD. CC653AL – PRETO, VOLUME DE 4 ML.	MTSI Compatível 653	R$ 57,34
LOTE Nº 22- CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	19	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 901, COLORIDO, VOLUME 9 ML, CÓD. CC656AL, PARA HP OFFICEJET: J4540, J4550, J4580 E J4680, COM RENDIMENTO DE 360 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 653	R$ 57,34
LOTE Nº 24 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	165	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 29, PRETO, VOLUME 40ML, CÓD. 51629A, COM RENDIMENTO DE 650 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 51629	R$ 73,93
LOTE Nº 27 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	53	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 49, TRI-COLOR, VOLUME 22,8 ML, CÓD. 51649A, REND. 313 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 51649	R$ 76,88
LOTE Nº 29 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	72	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 57, TRI-COLOR, VOLUME 17 ML, CÓD. C6657AN, COM RENDIMENTO DE 391 OU 425 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 6657	R$ 27,63
LOTE Nº 30 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	20	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 78, TRI-COLOR, VOLUME 38 ML, CÓD. C6578AN, COM RENDIMENTO DE 970 IMPRESSÕES.	MTSI Compatível 6578	R$ 38,99
LOTE Nº 34 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	20	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 95, TRI-COLOR, PARA HP 1610.	MTSI Compatível 8766	R$ 74,75
LOTE Nº 40 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	32	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650.	MTSI Compatível 6656	R$ 60,00
02	32	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 5650.	MTSI Compatível 6657	R$ 65,00
LOTE Nº 47 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	40	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P3005 MOD. Q7551A.	MTSI Compatível 7551A	R$ 74,75
LOTE Nº 49 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	25	CARTUCHO CÓDIGO 656 PARA IMPRESSORA HP – PSC 1315.	MTSI Compatível 6656	R$ 51,20
LOTE Nº 50 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	70	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 3845.	MTSI Compatível 8727	R$ 26,00
02	28	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 3845.	MTSI Compatível 8728	R$ 31,42
LOTE Nº 51 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	185	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOID HP670 49A – COLORIDO.	MTSI Compatível 51649	R$ 60,00
02	90	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD HP 670 29A – PRETO.	MTSI Compatível 51629	R$ 70,00
LOTE Nº 53 - CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	239	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP 53A – Q7553 A.	MTSI Compatível 7553A	R$ 123,43
LOTE Nº 60 - CARTUCHOS HP - COTA RESERVADA				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	33	CARTUCHO HP DESKJET 3550 PRETO, CÓDIGO 27.	MTSI Compatível 8727	R$ 24,30
02	33	CARTUCHO HP DESKJET 3550 COLORIDO, CÓDIGO 28.	MTSI Compatível 8728	R$ 37,82

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016 - PROCESSO Nº 71.004/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: NELTON RUBENS EDUARDO - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 71.004/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 12 - CARTUCHOS HP - COTA PRINCIPAL				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**

01	604	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA, PRETO, CÓD. Q2612A, COM RENDIMENTO 2000 IMPRESSÕES, PARA HP LASERJET 1010, 1012, 1015, 1020, 1022 SERIES, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052 E 3055.	Nel Print NP 2612A BK	R$ 24,30
LOTE Nº 19 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	311	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 27, PRETO, VOLUME 10 ML, CÓD. C8727AN, COM RENDIMENTO DE 220 IMPRESSÕES.	Nel Print NP 27 BK	R$ 16,52
LOTE Nº 36 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	162	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – CÓDIGO CE505A – HP.	Nel Print NP 505A BK	R$ 30,80
LOTE Nº 38 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	17	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 1120 – MOD. CB436A – RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 CÓPIAS.	Nel Print NP 436A BK	R$ 32,17
LOTE Nº 39 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	158	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN.	Nel Print NP 505A BK	R$ 30,75
LOTE Nº 48- CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	25	CARTUCHO CÓDIGO 8727 PARA IMPRESSORA HP-3535.	Nel Print NP 27 BK	R$ 26,20

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PROCESSO Nº 17.617/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME - Interessada: Secretarias Municipais: de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem estar Social, das Administrações Regionais, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras de Planejamento e de Agricultura, como também o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17.617/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 06 – REFORÇO PLÁSTICO, RÉGUAS, ROLOS DE PAPEL E TESOURA – COTA EXCLUSIVA.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	461	CX	Reforço plástico auto-adesivo, caixa com 200 unidades, de primeira qualidade.	PIMACO	R$ 4,13
02	1014	UN	Régua acrílica de 30 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); espessura: mínima de 01 mm, resistente, de primeira qualidade.	WALEU	R$ 1,56
03	540	UN	Régua plástica transparente de 40 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, de primeira qualidade.	WALEU	R$ 1,49
04	1528	UN	Régua plástica, material reciclado, de 30 cm, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, de primeira qualidade.	WALEU	R$ 1,20
05	435	RL	Rolo de papel sulfite branco para plotter 610 x 50 metros - 75 g, de primeira qualidade.	RV	R$ 26,60
06	230	RL	Rolo de papel sulfite branco para plotter 914 x 50 metros - 75 g, de primeira qualidade.	RV	R$ 40,47
07	1164	UN	Tesoura em aço inox, cabo plástico, comprimento mínimo 20,5 cm, de primeira qualidade.	JOCAR OFFICE	R$ 4,85

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 - PROCESSO Nº 36.126/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, das Administrações Regionais, da Saúde, do Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.126/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – GRAMA ESMERALDA – COTA PRINCIPAL

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	**77.775**	M²	Grama tipo Esmeralda.	**R$ 5,28**
02	**77.775**	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 0,50**

LOTE 04 – GRAMA BATATAIS – COTA PRINCIPAL

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	104.475	M²	Grama tipo Batatais.	**R$ 3,87**
02	104.475	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 0,50**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016 - PROCESSO Nº 71.004/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 71.004/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 16 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	85	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 17, TRI-COLOR, VOLUME 15 ML, CÓD. C6625AN, COM RENDIMENTO DE 430 IMPRESSÕES, PARA HP DESKJET 825C, 840C, 841C, 842C, 843C E 845C.	WORLDPRINT	R$ 68,23
LOTE Nº 17 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	91	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 20, PRETO, VOLUME 28 ML, CÓD. C6614DN, COM RENDIMENTO DE 455 IMPRESSÕES, PARA HP DESKJET 610C, 612C, 630C, 632C, 640C, 642C, 648C, 656C, HP FAX 1010, 1020, 1040/XI E 1050.	WORLDPRINT	R$ 50,54
LOTE Nº 18 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	76	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 23, TRI-COLOR, VOLUME 30 ML, CÓD. C1823D, COM RENDIMENTO DE 690 IMPRESSÕES.	WORLDPRINT	R$ 67,10

LOTE Nº 26 – CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	60	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 45, PRETO, VOLUME 42 ML, CÓD. 51645A, COM RENDIMENTO DE 833 IMPRESSÕES.	WORLDPRINT	R$ 35,00
LOTE Nº 28 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	57	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 56, PRETO, VOLUME 19 ML, CÓD. C6656AN, COM RENDIMENTO 450 IMPRESSÕES.	WORLDPRINT	R$ 45,61
LOTE Nº 31- CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	156	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 92, PRETO, CÓD. C9362WN E PARA HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507 E 1510/V/XI.	WORLDPRINT	R$ 44,87
LOTE Nº 32 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	156	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA, MOD. HP 93, TRI-COLOR, CÓD. C9361WN, PARA HP DESKJET 5440/V/XI, HP PHOTOSMART 7850, HP PSC 1507, 1510/V/XI.	WORLDPRINT	R$ 27,56
LOTE Nº 37 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	33	TONER PARA IMPRESSORA HP – MODELO M4345 – MFP – Q5945 A.	WORLDPRINT	R$ 200,00
LOTE Nº 41 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	25	TONER PARA IMPRESSORA HP 92A – CÓD. C4092A LASER JET 1100.	WORLDPRINT	R$ 299,00
LOTE Nº 57 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	15	IMPRESSORA HP 1220 C, CARTUCHO COLORIDO CÓD. C6578D.	WORLDPRINT	R$ 56,00
LOTE Nº 61 - CARTUCHOS HP - LOTE EXCLUSIVO				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unit**
01	7	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4280 ALL-IN ON, PRETO, CÓD 74.	WORLDPRINT	R$ 57,28
02	7	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4280 ALL-IN ON, COLORIDO, CÓDIGO 75.	WORLDPRINT	R$ 67,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PROCESSO Nº 52.198/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, FUNPREV e EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 52.198/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: Chá.					
EMPRESA: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
1	10.694	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250GRS.	Capimar	R$ 2,91

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015 – **ASSINATURA**: 23/03/2016 – **VALIDADE:** 22/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 - PROCESSO Nº 47.864/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 47.864/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SINALIZAÇÃO DO AEROCLUBE DE BAURU.

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT.
1	150	LÂMPADA INCANDESCENTE 45W 6.6 A - 9 MM 6374 B.	Sylvania	R$ 66,00
2	10	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR AMARELO/CLARO.	Reyco	R$ 624,57
3	5	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR VERDE/VERMELHO.	Reyco	R$ 628,42
4	5	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR CLARO.	Reyco	R$ 530,99
5	6	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR AZUL.	Reyco	R$ 550,85
6	5	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR VERMELHO.	Reyco	R$ 562,70
7	5	TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO 30/45 W - 5KV.	Integro	R$ 383,23
8	5	KIT CONECTOR 5 KV.	Reyco	R$ 55,75
9	30	SOQUETE RECEPTÁCULO DA LÂMPADA PREFOCUS - MM - 100 - YG.	Reyco	R$ 58,00
10	30	BRAÇADEIRA DE INOX 316 DO GLOBO SN - 05 - MM - 100 - YF.	Reyco	R$ 48,60
11	5	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - AMARELO CLARO.	Gillinger Glass	R$ 366,11
12	5	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - CLARO.	Gillinger Glass	R$ 283,47
13	5	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - VERMELHO.	Gillinger Glass	R$ 314,85
14	5	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - VERDE/VERMELHO.	Gillinger Glass	R$ 366,11
15	2	TECIDO PARA BIRUTA - 740 MM X 500 MM X 650 MM X 3500 MM - NYLON AMARELO - MODELO R 74.	Reyco	R$ 790,83
16	4	LÂMPADA BIRUTA - 150 W – ALÓGENA	Osram	R$ 4,13
17	10	CURVA DE PVC 90° DE 4".	Tigre	R$ 25,49
18	2000	METROS DE CABO SINGELO 10 MM 3,6 A DE 6 KV - CIRCUITO EM SÉRIE.	Conducab	R$ 13,65
19	2	CONTATOR 55 A - CNU - 50 - CONTATOR DE POTÊNCIA 55 A CNU - 50 3A2a2b bob. 220 v 50/60 hz.	Metaltex	R$ 319,98

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2015 – **ASSINATURA**: 24/03/2016 – **VALIDADE:** 23/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 - PROCESSO Nº 52.198/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FINO SABOR INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, FUNPREV e EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 52.198/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**					
OBJETO: Café.					
EMPRESA: Fino Sabor Indústria e Comercio LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
1	10881	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PADRÃO RDC 259/02, DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SAA-19, DE 05/04/2010, RESOLUÇÃO Nº 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/03 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A COMPOSIÇÃO SERÁ COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. EMBALAGEM COM 500 GRS.	FINO SABOR	R$ 5,04

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: Café.					
EMPRESA: Fino Sabor Indústria e Comércio LTDA.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
1	32645	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PADRÃO RDC 259/02, DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SAA-19, DE 05/04/2010, RESOLUÇÃO Nº 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/03 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A COMPOSIÇÃO SERÁ COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. EMBALAGEM COM 500 GRS. **Código: 207.003.00034**	FINO SABOR	R$ 5,04

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015 – **ASSINATURA**: 23/03/2016 – **VALIDADE:** 22/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PROCESSO Nº 52.198/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J. J. SOUTO - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, FUNPREV e EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 52.198/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 03 – COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**					
OBJETO: Chá.					
EMPRESA: J. J. Souto ME.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
1	3564	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250GRS.	Missão	R$ 3,09

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015 – **ASSINATURA**: 23/03/2016 – **VALIDADE:** 22/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016 - PROCESSO Nº 58.204/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 58.204/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA				
OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA - CM 30				
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Especificações Mínimas**	**Marca E Ou Procedência**	**P.Unit. R$**
01	12	Toneladas de emulsão Asfáltica – CM 30.	Petrobras / São José dos Campos/SP	3.400,00

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL				
OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA - CM 30				
Item	**Qtd. Estimada Anual**	**Especificações Mínimas**	**Marca E Ou Procedência**	**P.Unit. R$**
01	38	Toneladas de emulsão Asfáltica – CM 30.	Petrobras / São José dos Campos/SP	3.400,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – **ASSINATURA**: 29/03/2016 – **VALIDADE:** 28/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016 - PROCESSO Nº 53.242/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 53.242/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**				
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.				
ITEM	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
01	ROLO	Papel higiênico 100% celulose virgem, macio, neutro, branco, c/ picote, folhas Duplas, rolo contendo no mínimo 10cm X 30m. (emb. com 4 rolos).	OUROPEL	R$ 1,04
02	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 300m. (emb. com 8 rolos).	GOLDEN	R$ 3,23
03	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 600m. (emb. com 8 rolos).	GOLDEN	R$ 9,00

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL				
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.				
ITEM	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT**
01	ROLO	Papel higiênico 100% celulose virgem, macio, neutro, branco, c/ picote, folhas Duplas, rolo contendo no mínimo 10cm X 30m. (emb. com 4 rolos).	OUROPEL	R$ 1,04
02	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 300m. (emb. com 8 rolos).	GOLDEN	R$ 3,23
03	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 600m. (emb. com 8 rolos).	GOLDEN	R$ 9,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2015 – **ASSINATURA**: 06/04/2016 – **VALIDADE:** 05/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016 - PROCESSO Nº 3.290/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - Interessada: Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais da Administração, Agricultura, Educação, Cultura, Obras, Saúde, Esportes E Lazer, Administração Regionais, Meio Ambiente, Bem Estar Social, DAE e EMDURB, conforme especificações constantes no Anexo I e Anexo IV deste Edital do Processo Administrativo nº 3.290/2016, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - AQUISIÇÃO DE **DIESEL S10** (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.				
Percentual da TAXA DE DESCONTO/MAJORAÇÃO (-1,5 %) (Um e meio Porcento Negativo) SOBRE O PREÇO MÉDIO PARA DISTRIBUIDORA DA TABELA GERAL DA ANP.				
Item	**Produto**	**Quantidade de litros (Previsão Anual)**	**Valor Unitário com desconto (LICITANTE)**	**Marca ou procedência**
1	Litros de Óleo Diesel S-10	831.000	R$ 2,693	Ipiranga
VALOR TOTAL DO LOTE 01 com incidência da Taxa de Desconto/Majoração = R$ 2.237.883,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais)				

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 – **ASSINATURA**: 14/04/2016 – **VALIDADE:** 13/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PROCESSO Nº 32.986/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME - Interessada: Diversas Secretarias Municipais, DAE, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 32.986/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 04						
OBJETO: LOCAÇÃO DE PÁS CARREGADEIRAS COM CAÇAMBA DE 1,4 A 1,9M						
Item	**Descrição mínima**	**Qtd. Est. Anual**	**Unid.**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit. Hora - R$**
01	Locação de 02 (duas) pás carregadeiras com capacidade de caçamba de 1,4 a 1,9m³; potência bruta de no mínimo 125 HP; peso operacional de no mínimo 9.500 kgf. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, operador e manutenção por conta da **COMPROMISSÁRIA**.	4.817	Hora	XCMG	ZL 30H	129,41

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2015 – **ASSINATURA**: 26/04/2016 – **VALIDADE:** 25/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PROCESSO Nº 11.349/2016 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: M. I. G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 11.349/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	175	M	Tubo de concreto armado Ø 1,20 x 1,50 metros - Classe PA-2	Guarani	353,00

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	R$ UNIT
01	525	M	Tubo de concreto armado Ø 1,20 x 1,50 metros - Classe PA-2	Guarani	353,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016 – **ASSINATURA**: 05/05/2016 – **VALIDADE:** 04/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016 - PROCESSO Nº 32.986/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ROSANGELA MANIEZO REDONDO - ME - Interessada: Diversas Secretarias Municipais, DAE, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 32.986/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM CAÇAMBA DE 6M³

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. Hora - R$
01	Locação de 03 (três) caminhões 4x2 basculantes com capacidade de caçamba de 6m³, motor Diesel de 6 cilindros com potência máxima de no mínima 230 CV, PBT homologado 16.000 kgf e peso total admissível de no mínimo 16.800 kgf. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da **COMPROMISSÁRIA**.	8.000	Hora	MERCEDES BENZ	1718 e 1719 ATRON	68,49

LOTE Nº 10

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IRRIGADEIRA

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. Hora - R$
01	Locação de 1 (um) caminhão irrigadeira com capacidade de armazenamento de água de no mínimo 6.000 litros. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da **COMPROMISSÁRIA**.	11.000	Hora	MERCEDES BENZ	1718	103,60

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2015 – **ASSINATURA**: 26/04/2016 – **VALIDADE:** 25/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PROCESSO Nº 68.658/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 68.658/2015, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 — COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E OVOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA SE HOUVER	P. UNIT
1	375	KG	Kg. de abacaxi pérola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,10
2	6500	KG	Kg. de banana nanica. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 2,46
3	150	KG	Kg. de goiaba vermelha. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 4,59
4	750	KG	Kg. de laranja pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 1,98
5	500	KG	Kg. maçã nacional. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 5,18

6	3000	KG	Kg. de mamão formosa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,60
7	500	KG	Kg. de coco fruta. Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R$ 2,52
8	300	DZ	Dz. de ovos brancos tipo A. O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA.	CEASA	R$ 4,60
9	625	KG	Kg. de batata doce. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,50
10	625	KG	Kg. de beterraba extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,74
11	137	KG	Kg. de berinjela. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 2,89
12	250	KG	Kg. de couve manteiga. O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	CEASA	
13	625	KG	Kg. de cenoura extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	
14	50	KG	Kg. de pepino caipira. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	
15	625	KG	Kg. de abóbora. O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 3,00
16	875	KG	Kg. de almeirão. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,47
17	375	KG	Kg. de chicória. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,57
18	75	KG	Kg. de cebola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 4,30

19	100	KG	Kg. pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 6,75
20	375	KG	Kg. de melancia. Graúda, de Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	CEASA	R$ 1,35
21	17	KG	Kg. alho descascado. Produto refrigerado deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.	CEASA	R$ 16,40

LOTE 02 — COTA PRINCIPAL					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E OVOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA OU PROCEDÊNCIA SE HOUVER**	**P. UNIT**
1	1125	KG	Kg. de abacaxi pérola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,10
2	19500	KG	Kg. de banana nanica. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 2,46
3	450	KG	Kg. de goiaba vermelha. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 4,59
4	2250	KG	Kg. de laranja pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 1,98
5	1500	KG	Kg. maçã nacional. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 5,18
6	9000	KG	Kg. de mamão formosa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,60

7	1500	KG	Kg. de coco fruta. Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R$ 2,52
8	900	DZ	Dz. de ovos brancos tipo A. O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/ M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/ MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA.	CEASA	R$ 4,60
9	1875	KG	Kg. de batata doce. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,50
10	1875	KG	Kg. de beterraba extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,74
11	413	KG	Kg. de berinjela. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 2,89
12	750	KG	Kg. de couve manteiga. O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 7,30
13	1875	KG	Kg. de cenoura extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 3,07
14	150	KG	Kg. de pepino caipira. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 3,33
15	1875	KG	Kg. de abóbora. O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 3,00
16	2625	KG	Kg. de almeirão. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,47
17	1125	KG	Kg. de chicória. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,57
18	225	KG	Kg. de cebola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 4,30
19	300	KG	Kg. pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 6,75

20	1125	KG	Kg. de melancia. Graúda, de Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	CEASA	R$ 1,35
21	53	KG	Kg. alho descascado. Produto refrigerado deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.	CEASA	R$ 16,40

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 – **ASSINATURA**: 28/04/2016 – **VALIDADE:** 27/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016 - PROCESSO Nº 70.482/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Obras, de Meio Ambiente, de Planejamento e o DAE, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 70.482/15, mediante celebração de Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01			
OBJETO: ML DE SERVIÇOS DE SONDAGENS À PERCUSSÃO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA.			
ITEM	**QTD ESTIMADA ANUAL**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**P. UNIT. R$**
01	2.260	**Metros lineares de serviços sondagens à percussão**, conforme Anexo I (Termo de Referência) do Edital nº 049/16.	47,70
02	79	**Taxas de mobilização por obra**, conforme Anexo I (Termo de Referência), do Edital nº 049/16.	762,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 – **ASSINATURA**: 10/05/2016 – **VALIDADE:** 09/05/2017.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 16/2016** - Processo nº **13.562/2016** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município* - Proponentes num total de 10 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **30/06/2016** – Contratadas:
C.M.S. LIMÃO – EPP (RP 245/2016)
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (RP 246/2016)
MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP (RP 247/2016)
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME (RP 248/2016)
Bauru - Divisão de Compras, 01/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

Ata de **Registro de Preços nº 173/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 106/2015** - Processo nº **23.996/2016** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de 500 (quinhentas) bobinas de filme plástico tipo strech* - Proponentes num total de 25 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **28/06/2016** - Contratada:
PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA
Bauru, 01/07/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações
– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 27.070/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 116/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – ***DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA*** *– Objeto: aquisição estimada a anual de 790 (setecentos e noventa) tubulares em grau cirúrgico.* Aberto no dia: **22/06/2016** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **30/06/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 30/06/2016,** à empresa abaixo:
T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – COTA PRINCIPAL
Item 01 – *tubular em grau cirúrgico 15cmx100m*, à R$ 53,02 unitário. Marca: Hospflex;
Item 02 – *tubular em grau cirúrgico 20cmx100m*, à R$ 70,1252 unitário. Marca: Hospflex;
BIOVALIC COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME –
COTA RESERVADA
Item 01 – *tubular em grau cirúrgico 15cmx100m*, à R$ 69,00 unitário. Marca: Sispack;
Item 02 – *tubular em grau cirúrgico 20cmx100m*, à R$ 95,00 unitário. Marca: Sispack;
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 01/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 27.070/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 116/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – Objeto: *aquisição estimada a anual de 790 (setecentos e noventa) tubulares em grau cirúrgico*. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
BIOVALIC COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Bauru, 01/07/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 82/2016** - Processo nº **18.880/2016** – **Objeto**: *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município* - Proponentes num total de 52 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **16/06/2016** - Contratadas:
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ATA RP N° 225/2016
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ATA RP N° 227/2016
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA ATA RP N° 228/2016
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA ATA RP N° 229/2016
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA ATA RP N° 230/2016
FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ATA RP N° 231/2016
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ATA RP N° 232/2016
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA ATA RP N° 233/2016
NATULAB LABORATORIO S.A ATA RP N° 234/2016
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ATA RP N° 235/2016
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ATA RP N° 236/2016
Bauru, 01/07/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **33.086/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Pagamento de Passagem em Praças de Pedágio para as Secretarias: SAÚDE; SEMMA; GABINETE; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL*. Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **27/06/2016** à empresa abaixo:
CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A.; Item 01 – *Pagamento de Passagem em Praças de Pedágio, sendo: SEMMA – totalizando R$ 2.000,00; GABINETE – totalizando R$ 5.000,00; SAÚDE – R$ 54.000,00; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – R4 3.250,00; EDUCAÇÃO INFANTIL – R$ 3.250,00* ; sendo o valor total da empresa de R$ 67.500,00.
Bauru, 01/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **24.126/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 26/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 166/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de *serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos*. Aberto no dia: **29/06/2016** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **29/06/2016** e devidamente

Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 30/06/2016,** à empresa abaixo:
ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878:
Item 01 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 4 CM² à R$ 7,00;
Item 02 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 7 CM² à R$ 9,33;
Item 03 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 10 CM² à R$ 11,67;
Item 04 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 15 CM² à R$ 14,00;
Item 05 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 20 CM² à R$ 16,20;
Item 06 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 30 CM² à R$ 18,67;
Item 07 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 40 CM² à R$ 21,67;
Item 08 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 50 CM² à R$ 27,00;
Item 09 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM à R$ 20,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 10 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM à R$ 21,93 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 11 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM à R$ 27,97 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 12 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM à R$ 32,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 13 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM à R$ 38,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM à R$ 47,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 15 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM à R$ 30,30 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 16 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM à R$ 26,30 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 17 - CONFECÇÃO DE DATADOR à R$ 40,97 – Marca: Nikon/Data Kanji;
Item 18 - CARIMBO DATADOR CHAPA AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO 40X40MM à R$ 46,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 19 - CONFECÇÃO REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R$ 11,33 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 20 - CONFECÇÃO BORRACHA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R$ 9,67 – Marca: Trodat;
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 01/07/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 24.126/2016 – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 18/2016 – Sistema de Registro de Preço 166/2016 – tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de *serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos*. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878
Bauru, 01/07/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com CARLOS FRAGNAN dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 17 da quadra 88 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2083-017), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI 839/2016, assinatura em 30/06/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com SILMARA DE FREITAS NASCIMENTO dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 09 da quadra C-2 do Núcleo Hab. Beija Flor e lote 10 da quadra C-2 do Núcleo Hab. Beija Flor, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº PI 1244/2016, assinatura em 01/07/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
317/2015	Luiz Carlos Franco
934/2015	Emanuel Nobre Araujo
2062/2015	Antonio Adalberto Mello Pereira
2232/2015	Dorival da Silva Junior
2744/2015	Lucilene Camargo
3073/2015	Cazue Nakagava Umetsu
3750/2015	Solange Porfirio Sanches
3883/2015	Elisangela de Lima dos Santos
4129/2015	Izildinha dos Santos Silva
4602/2015	Torquato Alves Cardoso de Souza

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2110/2016	Edvaldo Brito de Araujo

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO
6888/2014	Andre Fonseca Zabeu
1399/2015	Renata Cristina Medina Bassa
3570/2015	Ana Paula Bispo de Godoi

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS
Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano	Endereço
1.282.927-26	2797	2015	RUA MANOEL BENTO CRUZ, 12-7
3.426.413-91	3520	2015	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 29-85
2.279.520-12	5764	2015	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 10-16

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
780/2016	WILLIAN GRAZIANI ZOTTO	

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
1898/2016	MARIO ARTHUR MATHEUS	
1980/2016	MARCOS ROBERTO FRANGNAN	
2280/2016	ALFREDO ANDRE DE OLIVEIRA	
2420/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	
2523/2016	PAULO SERGIO BELARMINO DA SILVA	
2317/2015	CARLOS RAHAL JUNIOR	

DEFERIDOS PARCIALMENTE:

Processo	Requerente	Observação
1075/2015	MANOEL GABRIEL DE ALMEIDA	
238/2016	ADALBERTO CARLOS GALICIA	

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO-DAE
ESTAGIÁRIOS

À vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo em 24 de junho de 2016, contendo informações sobre sua realização, **HOMOLOGO** o processo seletivo para o preenchimento de vagas para **Estagiários em Administração/Gestão Pública, Administrativo-Ensino Médio, Direito e Ciências Contábeis.**

Bauru, 27 de junho de 2016
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA
FISCAL DE OBRAS E CADASTRO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. Giasone Albuquerque Candia, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de FISCAL DE OBRAS E CADASTRO, Edital nº 002/2014-DAE, realizado através do Processo nº 5336/2013-DAE, homologado em 11/07/2014, por mais dois anos a contar de 10/07/2016, de acordo com o ítem 04 do capítulo XI -Das Disposições Finais do Edital nº 002/2014-DAE.

Bauru, 17 de junho de 2016
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA
VIGIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. Giasone Albuquerque Candia, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de VIGIA, Edital nº 005/2014-DAE, realizado através do Processo nº 6830/2013-DAE, homologado em 16/07/2014, por mais dois anos a contar de 15/07/2016, de acordo com o ítem 04 do capítulo XI -Das Disposições Finais do Edital nº 005/2014-DAE.

Bauru, 17 de junho de 2016
GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
PRESIDENTE

Portarias da Presidência:
Portaria nº 171/2016-DAE:
DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor **Sr. PEDRO FRANCISCO DE FREITAS,** portador do RG.nº 25.058.554-6-SSP-SP, C.P.F. Nº 162.033.948-07, matrícula nº 102463, do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Serviços Gerais, a partir de 01 de julho de 2016 até 01 de outubro de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme Edoc nº 962/2016-DAE, protocolado em 09/06/2016.
Bauru, 10 de junho de 2016.

Portaria nº 178/2016-DAE:
DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor **Sr. EDINEI AMÉRICO DE SOUZA,** portador do RG.nº 23.494.121-2-SSP-SP, C.P.F.nº 145.948.248-46, matrícula nº 102473, do cargo de provimento efetivo de Encanador, a partir de 01 de julho de 2016 até 01 de outubro de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme Edoc nº 1011/2016-DAE, protocolado em 16/06/2016.
Bauru, 17 de junho de 2016.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 144/2016 e 925/16 [apenso]
- DAE
Pregão Eletrônico nº 065/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Mangueiras e Abraçadeiras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 15/07/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 15/07/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 15/07/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 874/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 066/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de extremidade, válvula euro e conjunto para flanges, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 15/07/2016, às 13:30 horas.
Abertura da Sessão: 15/07/2016, às 13:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 15/07/2016, às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 217/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 053/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Dercartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **01/07/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote nº 01 – Itens nº 01 a 05:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	60	kg	**Bobina plástico virgem - 600 mm,** tipo açougue, 60 cm de largura, peso de 08 a 10 kg. **Marca: ZPP**	R$ 13,8365
02	135	bobina	**Bobina plástico picotado - 25 x 35 cm**, contendo 500 saquinhos cada. **Marca: Central Plast**	R$ 12,49
03	84	bobina	**Bobina plástico picotado - 35 x 45 cm**, contendo 500 saquinhos cada. **Marca: Central Plast**	R$ 19,45
04	78	kg	**Saco plástico - 500 x 700 mm em polietileno transparente**, espessura de 0,006 mm. **Marca: ZPP**	R$ 14,50
05	72.000	unidade	**Embalagem plástica p/ talher - 4 x 23 cm,** em embalagens com 1000 unidades, cada pacote. **Marca: Cardoplastic**	R$ 0,0075

Valor Total do Lote: R$ 5.821,14
1-ª Classificada: Lembranella Embalagens para Refeições Ltda - ME
Lote nº 02 - Itens 06 a 10:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
06	227.000	unidade	**Copo plástico descartável**, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma **ABNT 14865/12, capacidade de 50 ml**, massa mínima 0,75 g e resistência mínima de 1,60 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada. **Marca: Coposul**	R$ 0,012
07	360.000	unidade	**Copo plástico descartável**, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma **ABNT 14865/12, com capacidade de 200 ml**, massa mínima 1,80 g e resistência mínima 0,8 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada. **Marca: Coposul**	R$ 0,026
08	5.000	unidade	**Faca plástica descartável para refeição**, resistente, cristal, em caixas de 500 a 1000 unidades cada. **Marca: Sertplast**	R$ 0,04
09	5.000	unidade	**Garfo plástico descartável para refeição**, cristal, resistente em caixas de 500 a 1000 unidades cada. **Marca: Sertplast**	R$ 0,04
10	1.200	unidade	**Prato descartável de refeição**, diâmetro 210 mm, branco, caixa de 500 a 1000 unidades cada. **Marca: Copomais**	R$ 0,155

Valor Total do Lote: R$ 12.670,00
1-ª Classificada: Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP
Lote nº 03 - Itens 11 a 13:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
11	144	rolo	**Folha de alumínio,** rolo de 7,5 m de comprimento x 45 cm de largura. **Marca: Wyda**	R$ 3,40
12	60.000	Unidade	**Embalagem de marmitex nº 09**, com tampa de alumínio, fechamento com máquina, contendo 100 a 400 unidades cada caixa. **Marca: Alumix**	R$ 0,265
13	24.200	Unidade	**Embalagem de marmitex nº 08,** com tampa de alumínio , fechamento com máquina, contendo 100 a 400 unidades cada caixa. **Marca: Thermoprat**	R$ 0,19

Valor Total do Lote: R$ 20.987,60
1-ª Classificada: Lembranella Embalagens para Refeições Ltda - ME
Lote nº 04 – Ítens nº 14 a 17:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
14	192	Fardo	**Saco de papel Kraft – 0,5 Kg, fibra longo** em fardos com 500 unidades cada. **Marca: Kambe**	R$ 9,25
15	24	Fardo	**Saco de papel Kraft – 05 Kg, fibra longo** em fardos com 500 unidades cada. **Marca: Kambe**	R$ 27,50
16	60	Caixa	**Guardanapo de Papel** – caixa com 3.000 unidades. Guardanapo de Papel Descartável, cor Branco, medindo aproximadamente 29x30 cm, 100% naturais / celulósicas, contendo 100 unidades cada pacote, caixa com 30 pacotes. **Marca: Perola**	R$ 74,40

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
17	05	Caixa	**Palito de madeira resistente**, roliços, caixas com 5000 unidades cada. **Marca: Bila**	R$ 14,00

Valor Total do Lote: R$ 6.970,00
1-ª Classificada: Lembranella Embalagens para Refeições Ltda - ME

NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE

Notificamos aos interessados nos certames abaixo epigrafados que, as referidas licitações tiveram sua data de abertura cancelada:

Processo Administrativo nº 1.425/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 059/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais para Máquinas New Holland, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fornecida pelo fabricante New Holland, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo nº 269/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 060/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínas e/ou originais (primeira linha), novas, para Máquinas da marca JCB, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças do fabricante JCB**,** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
035/2016

Processo Administrativo nº 6.287/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 030/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de radiofrequência e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Dimensão – Equipamento de Automação Industrial Ltda - ME
Lote 01 - Itens nº 01 ao 02:
Ítem 01 - 40 Unidade – Rádio Transmissor de Telecomando:
- 01 Watt de Potência;
- Frequência 167,790 MHz;
- 08 Comandos (Manual ou Automático);
- 08 Sensores de nível embutidos;
- Display LCD 2x16 alfanumérico;
- Relógio de tempo real;
- 08 Timers, diários – individual (um para cada comando);
- Medidor de potência RF;
- 62 Cód. de rede configuráveis;

Fonte de alimentação estabilizada – 1A:
- Input 127/220Vca;
- Output 12Vdc;
- Proteção a Varistor e Fusível;

Incluso:
- Sistema de alimentação elétrica completo;
- Manual em português.

Valor Unitário: R$ 1.600,00 **Marca:** Dimensão/USC167
Ítem 02 - 50 Unidade - Rádio Receptor de Telecomando:
- Frequência 167,790 MHz;
- 08 saídas digitais a relé NA/NF;
- Display LCD 2x16 alfanumérico;
- Relógio de tempo real;
- Temporizador resolução 01 segundo;
- 08 Timers diários (Liga/Desliga), configuráveis individualmente por dia da semana (um para cada comando);
- Medidor de qualidade RF;
- 62 Cód. de rede configuráveis;

Fonte de alimentação estabilizada – 1A:
- Input 127/220Vca;
- Output 12Vdc;
- Proteção a Varistor e Fusível;

Incluso:
- Sistema de alimentação elétrica completo;
- Manual em português.

Valor Unitário: R$ 1.600,00 **Marca:** Dimensão/USC-R
Lote 03 - Itens nº 06 ao 07:
Ítem 06 – 15 Unidade - Antena Omnidirecional 360º VHF, plano terra, 3 x 5/8”, 140 a 170 MHz, 50 Ω, conector UHF fêmea, ganho mínimo 9 dB e resistência no mínimo a ventos de 100 Km/h.
Valor Unitário: R$ 450,00 **Marca:** Steelbras/AP9249
Ítem 07 - 80 Unidade - Antena Yagi direcional 145 – 170 MHz. 50 Ω e ganho mínimo 9 dB e resistência no mínimo a ventos de 100 km/h.
Valor Unitário: R$ 228,00 **Marca:** Saturno Telecom/DIRV90/5
Lote 04 - Item nº 08:
Ítem 08 – 80 Unidade - Quadro de comando elétrico de distribuição 600x500x200 (250) mm, estrutura em chapa aço-carbono (anti-corrosão), porta frontal lisa, com placa de montagem lisa removível, estrutura para fixação em parede, fecho frontal de alta resistência, vedação de borracha, pintura com tinta a pó, à base de poliéster, por sistema eletrostático, na cor cinza RAL 7035/7032, atender norma IEC 62208.
Valor Unitário: R$ 320,00 **Marca:** Sigma Eletrometalúrgica/600x500x200
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/06/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2016

Processo Administrativo nº 6.287/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 030/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de radiofrequência e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Newtech Eletrônica Ltda - ME
Lote 02 - Itens nº 03 ao 05:
Ítem 03 - 1000 Metro - Cabo coaxial RGC 213, 50 Ω, 1a blindagem em fita metalizada, 2a blinagem em cobre estanhado trançado, capa PE e conforme resolução N-º 382 da ANATEL.
Valor Unitário: R$ 5,86 **Marca:** KMP/RFS
Ítem 04 - 500 Unidade - Conector reto completo UHF niquelado tipo macho para centelhador/cabo RGC 213.
Valor Unitário: R$ 6,40 **Marca:** Usivale
Ítem 05 - 120 Unidade - Centelhador contra descargas atmosféricas fêmea/fêmea niquelado tipo “GAP”, 50 Ω, faixa de freqüência mínima 140 a 170 MHz para conector UHF em cabo RGC 213.
Valor Unitário: R$ 32,00 **Marca:** Usivale
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/06/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
037/2016

Processo Administrativo nº 6.287/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 030/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de radiofrequência e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: L.C. Neves Radiocomunicações – EPP
Lote nº 05 – Item nº 09:
Ítem 09 – 01 Peça - **Transceptor para base fixa**, linha analógica com 32 canais de comunicação com visor alfanumérico de 08 caracteres, varredura com dupla prioridade, transmissão integrada acionada por voz (VOX), CSQ / PL / DPL / inv-DPL, escalert, com 4 botões programáveis, faixa de frequência VHF (136 – 174 MHz), 45 W de potência de saída, com selo de homologação da ANATEL, acompanhado de: 01 PTT (microfone compacto de mão com clipe, cabo de alimentação, suporte de fixação e manual de operação em português), com 01 fonte de alimentação sem gabinete 16 amperes com flutuador.
Valor Unitário: R$ 2.959,00 **Marca:** Motorola EM400
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 22/06/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.

REF. MAIO/2016

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
ALCIDES SEVERINO DE CASTRO	06/06/2016	REDENTOR
KIMIO NAKAMURA	06/06/2016	REDENTOR
ERIKA PATRICIA EL BACHÁ	06/06/2016	REDENTOR
FRANCISCO COSMOS DA SILVA	10/06/2016	CRISTO REI
DILCE DO NASCIMENTO	11/06/2016	REDENTOR
JORGE LUIZ DE FREITAS	11/06/2016	REDENTOR
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO	16/06/2016	REDENTOR
ROBERTO MORAIS LOSSILA	16/06/2016	SAUDADE
JOSÉ VENANCIO DA SILVA FILHO	21/06/2016	SAUDADE
VITÓRIA ÁVALO PAIM	22/06/2016	REDENTOR
ANIBAL GALERIANI	25/06/2016	CRISTO REI

MÁRIO SOARES FIGUEIREDO	27/06/2016	SAUDADE
TEREZINHA DIAS MEDEIROS	28/06/2016	REDENTOR

SAUDADE: 03 CRISTO REI: 02 SÃO BENEDITO: 00
REDENTOR: 08 - SÃO PEDRO: 00

Total: 13 Requerimentos

Bauru, 01 de Julho de 2016.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru/SP referente ao **MÊS de JUNHO/2016**

Total: 16 contratos

DATA	06/06/2016
TITULAR	**ALCIDES SEVERINO DE CASTRO**
CONTRATO	0066/2016
JAZIGO	35.722
FICHA	5.487
FINALIDADE	Concessão de Terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	06/06/2016
TITULAR	**KIMIO NAKAMURA**
CONTRATO	0067/2016
JAZIGO	35.748
FICHA	5.490
FINALIDADE	Concessão de Terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	06/06/2016
TITULAR	**ERIKA PATRCIA EL BACHÁ**
CONTRATO	0068/2016
JAZIGO	35.750
FICHA	5.491
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7.º; inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	10/06/2016
TITULAR	**FRANCISCO COSMOS DA SILVA**
CONTRATO	0070/2016
JAZIGO	1.137
FICHA	833
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º., inc. III
CEMITÉRIO	**CRISTO REI**

DATA	11/06/2016
TITULAR	**DILCE DO NASCIMENTO**
CONTRATO	0069/2016
JAZIGO	35.720
FICHA	5.486
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º., inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	11/06/2016
TITULAR	**JORGE LUIZ DE FREITAS**
CONTRATO	0073/2016
JAZIGO	35.768
FICHA	5.492
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º., inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	16/06/2016
TITULAR	**JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**
CONTRATO	0072/2016
JAZIGO	35.774
FICHA	5.493
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º., inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	16/06/2016
TITULAR	**ROBERTO MORAIS LOSSILA**
CONTRATO	0071/2016
JAZIGO	2.192
CPD	1.628
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**SAUDADE**

DATA	21/06/2016
TITULAR	**JOSÉ VENANCIO DA SILVA FILHO**
CONTRATO	0074/2016
JAZIGO	57.799
CPD	5.684
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc.III
CEMITÉRIO	**SAUDADE**

DATA	22/06/2016
TITULAR	**VITÓRIA ÁVALO PAIM**
CONTRATO	0076/2016
JAZIGO	35.782
FICHA	5.494
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	24/06/2016
TITULAR	**JOSÉ RAMOS**
CONTRATO	0075/2016
JAZIGO	16.266
FICHA	2.172
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	25/06/2016
TITULAR	**ANIBAL GALERANI**
CONTRATO	0077/2016
JAZIGO	764
FICHA	580
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**CRISTO REI**

DATA	27/06/2016
TITULAR	**MARIO SOARES FIGUEIREDO**
CONTRATO	0078/2016
JAZIGO	57.805
CPD	5.685
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**SAUDADE**

DATA	28/06/2016
TITULAR	**TEREZINHA DIAS MEDEIROS**
CONTRATO	0079/2016
JAZIGO	35.794
FICHA	5.495
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc. III
CEMITÉRIO	**REDENTOR**

DATA	28/06/2016
TITULAR	**CLARICE ROSSI SANTANA**
CONTRATO	0080/2016
JAZIGO	14.323
CPD	573
FINALIDADE	Transferencia de titularidade Art. 17
CEMITÉRIO	**SAUDADE**

DATA	28/06/2016
TITULAR	**LENISE GIOVANINI NORONHA RIBEIRO**
CONTRATO	0081/2016
JAZIGO	27.478
CPD	2.097
FINALIDADE	Transferencia de Titularidade art. 17
CEMITÉRIO	**SAUDADE**

Bauru, 01 de Julho de 2016.
MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

PROCESSO SELETIVO 001/2015
OPERADOR DE MOTOSSERRA
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 23/06/2016, da classificação final do Processo Seletivo nº 001/15, promovido pela EMDURB-Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, para o cargo de Operador de Motosserra**,** e transcorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO**, o referido processo.

Bauru, 02 de julho de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016
"Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino** pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal

de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Médio, Atualidades e Conhecimentos Específicos) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).
1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MASCULINO.
2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.
2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 11A — R$ 1.563,04 (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos). O valor mencionado refere-se a Março de 2016, além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho
2.6 VAGAS: 01 (uma)
2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Instalar a sinalização de trânsito; Executar trabalhos de sinalização horizontal de solo das vias públicas do município; Reformar e confeccionar placas de sinalização, postes e demais dispositivos viários; Implantar suportes e placas de sinalização de trânsito; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da empresa, bem como ferramentas e equipamentos de trabalho; Executar, quando necessário, a sinalização das ruas com tochas, bandeiras ou qualquer outro tipo de sinalização de obras; Operar máquina de pintura e demais equipamentos para a instalação de sinalização viária.
2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter resistência física, Trabalhar em equipe, Ter iniciativa, Demonstrar prudência, Demonstrar capacidade de trabalhar em condições climáticas adversas, Demonstrar agilidade, Ter equilíbrio psicológico, Ter destreza manual.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**
3.1.2 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 04 de julho de 2016 às 16h00 do dia 12 de julho de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.
3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 04 de julho de 2016 às 16h30 min do dia 12 de julho de 2016.**
3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.
3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.
3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.
3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;
c) Gozar de boa saúde física e mental;
d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
f) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
g) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
h) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
i) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.
3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 04 de julho de 2016 às 16h30 do dia 12 de julho de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).
3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.
3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.
3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **16 de julho de 2016.**
3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.
3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.
3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.
3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:
a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30min do dia 04 de julho de 2016 às 16h30min do dia 12 de julho de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.
b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2016 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.
3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.
3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue e cópia da inscrição gerada pela internet, contendo o número de inscrição do candidato, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.
4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.
4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.
4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30min do dia 04 de julho de 2016 às 16h30min do dia 12 de julho de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.
4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.
4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30min do dia 04 de julho de 2016 às 16h30 do dia 12 de julho de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.
4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.
4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.
4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.
4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **16 de julho de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MASCULINO", consistirá de duas fases: **1ª Fase**: **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase**: **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade prática de realização das atividades propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.
5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.
5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.
5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.
5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.
5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.
5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.
5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato inscrito, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.
5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.
5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.
5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2016 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.
5.1.12 Será desclassificado o candidato que:
a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.
5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.
5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.
5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 10 (dez) questões sobre Português, 20 (vinte) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimento Específico e 10 (dez) questões sobre Atualidades.**
5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 07 de agosto de 2016**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.
5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.
5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.
5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.
5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.
5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.
5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.
5.2.11 Será desclassificado o candidato que:
a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.
5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.
5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.
5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 09 de agosto de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade prática de realização das atividades propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito - Masculino", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.
5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.
5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 28 de agosto de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.
5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.
5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.
5.3.6 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, materiais e equipamentos a serem utilizados na realização da prova serão fornecidos pela EMDURB.
5.3.7 A Prova Prática será avaliada em escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e consistirá na realização das 04 (quatro) tarefas abaixo, sendo:
Tarefa 01 - Transportar 01 (um) balde de 18 litros de tinta numa distância de 20 metros aproximadamente, efetuando carga e descarga na carroceria de um caminhão e retorná-lo ao ponto inicial, no tempo máximo de 3 (três) minutos. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
Tarefa 02 - Transportar 01 (um) poste de concreto por uma distância de 20 metros aproximadamente, efetuando carga e descarga na carroceria de um caminhão e retorná-lo ao ponto inicial, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Nesta tarefa o candidato será auxiliado por um membro designado pela banca examinadora. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
Tarefa 03 - Subir na escada e fixar 01(uma) placa de trânsito no poste de concreto na posição correta, com parafuso, no tempo máximo de 3 (três) minutos. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
Tarefa 04 - Identificar e nomear 5(cinco) placas de sinalização corretamente, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Pontuação: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
5.3.7.1 O candidato deverá realizar as tarefas dentro do tempo estipulado, sendo que ao atingir o tempo

máximo o fiscal interromperá a atividade e será atribuído nota 0(zero) para a ETAPA DA TAREFA que não for cumprida.
5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.
5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.
5.3.10 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para **o dia 01 de setembro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.
6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
6.3 Em caso de igualdade de nota final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
c) maior pontuação na Prova Objetiva.
d) com maior número de filhos menores de 18 anos.
e) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da nota final após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para **o dia 15 de setembro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.
7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia útil seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.
7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2016 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.
7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.
7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.
7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.
7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.
8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.
8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, de candidato do sexo masculino.
8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).
8.6 Ter concluído o Ensino Médio no ato da posse;
8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.
8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.
8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.
8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MASCULINO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.
9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2016 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.
9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.
9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 11 de junho de 2016.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2016
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MASCULINO
ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____ RG _____, CPF_____ nomeio o(a) Sr.(a) _____ _____ RG._____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 004/2016, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MASCULINO da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2016
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MASCULINO
ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	07, 09 e 11/06/2016
Período de inscrições	04 a 12/07/2016
Publicação das inscrições indeferidas	16/07/2016
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	18 a 22/07/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	28/07/2016
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	28/07/2016
Prova Objetiva	07/08/2016
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva	09/08/2016
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	10 a 16/08/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	20/08/2016
Publicação da convocação para a Prova Prática	20/08/2016
Prova Prática	28/08/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	01/09/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	02 a 09/09/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	15/09/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	15/09/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	16 a 22/09/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	27/09/2016
Homologação	27/09/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2016
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MASCULINO
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 10 QUESTÕES:
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 20 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 10 QUESTÕES:
Código de Trânsito Brasileiro. Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Disponível em http://www.denatran.gov.br/
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp

4. ATUALIDADES – 10 QUESTÕES
Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Bauru, 02 de julho de 2016.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 11 de julho de 2016 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26451/16	02-26453/16	03-26455/16

04-26456/16

Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 13 de julho de 2016 (quarta-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26457/16	03-26460/16	04-26464/16
02-26458/16		

05-26465/16	06-26466/16

Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo **CARCAÇA**, marca VW, modelo BRASILIA, cor AZUL, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Fortunato Resta, Qd 03, VL Giunta, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 02 de Julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo **CARCAÇA** , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Eng. Cássio A. Szeligowshi, Qd 02, VL Industrial, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 02 de Julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5379/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5379/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **20/07/2016** às 9 **horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de soquete, jogo de soquete, chave de vela...**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 02 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4851/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4851/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **19/07/2016** às 9 **horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO material elétrico**,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 02 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 043/16 - Processo nº 4861/2016
Comunicamos aos interessados no processo supra mencionado, realizado com exclusividade para empresas ME/EPP, marcado para o dia 07/07/16 às 14 horas, que o mesmo fica suspenso para análise e aprimoramento quanto as condições contidas no edital. Nova data de abertura será comunicada oportunamente.
Objeto: Eventual **FORNECIMENTO de Lanche Frio,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
Bauru, 02 de Julho de 2016.
Comissão de Pregão

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº 4540/16 – Pregão Registro de Preços nº 040/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão , constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para autorização da reabertura do presente certame, sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto:eventual AQUISIÇÃO de **rebite, arruela, bucha, corrente galvanizada e parafuso,** que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Bauru, 02 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049572
Processo nº 5459/15 – Pregão Reg. De Preços nº 037/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto: 90 M³ pedra marroada
Valor total: R$ 4.950,00
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049638
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 83 L Leite.
Valor total: R$ 161,85
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049636
Processo nº 3674/16 – Pregão Registro de Preço 023/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 2 un Controlador eletrônico de tráfego.
Valor total: R$ 10.860,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049634
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 22 cm. Publicação – em centimetragem.
Valor total: R$ 195,80
Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049633
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 08 cm. Publicação – em centimetragem.
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049630
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação – em centimetragem.
Valor total: R$ 142,40
Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049627
Processo nº 36125/15 – Pregão presencial 112/15 participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP.
Objeto: 2 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 74,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049601
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 126.822 KG Pão d' agua, 10.5 KG Pão de leite (tipo cachorro quente).
Valor total: R$ 1.567,58
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049600
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 9.087 KG Pão d' agua.
Valor total: R$ 103,59
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049595
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: L.C. ARAUJO E CIA EMB. LTDA ME.
Objeto: 20 PT100 Saco plástico 30 litros, 10 PT100 Saco para exumação de ossos.
Valor total: R$ 1.140,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049594
Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preço 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP
Objeto: 200 un Caixa para arquivo, 250 un Envelope saco 24x34 pardo, 30 RL Fita adesiva transparente 12MMx30M .
Valor total: R$ 256,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049597
Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preço 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: OLIVEIRA E SOUZA TRANSPORTADORA LUCELIA LTDA ME.
Objeto: 30 PT100 Saco plástico 100L, 50 PT100 Saco plástico 100L (varrição), 20 PT100 Saco plástico 30L (ecolixeiras), 20 PT100 Saco plástico 50L.
Valor total: R$ 5.947,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049604
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 6870 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 24.045,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049603
Processo nº 2739/16 – INEXIGILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL.
Objeto: 18 M.O. Contrato especial de menor "convenio CIPS".
Valor Total: R$ 20.179,04
Condições de Pagamento: À VISTA.
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049641
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 175 L Gasolina.
Valor Total: R$ 603,26
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049577
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 780 L Gasolina.
Valor Total: R$ 2.688,82
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 29/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049639
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 950 L de óleo diesel.
Valor Total: R$ 2.708,83
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 29/06/2016
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049577
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 1.715 L Álcool (combustível), 1.970 L Diesel S-10, 1.350 L Gasolina.
Valor Total: R$ 11.256,86

Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049571
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 2.430 L Álcool (combustível), 26.500 L Diesel S-10, 1.860 L Gasolina.
Valor Total: R$ 91.634,56
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 28/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049568
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 57.900 L de óleo diesel.
Valor Total: R$ 165.096,06
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 28/06/2016
Bauru, 02 de julho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049567
Processo nº 1107/16 – Pregão registro de preço n° 06/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 63 L Leite.
Valor total: R$ 122,85
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 27/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049566
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 52 un Passe urbano – vale transporte – reunidas PERDENEIRAS.
Valor total: R$ 291,20
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 27/05/16
Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049565
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 52 un Passe urbano – vale transporte – pirajuí.
Valor total: R$ 517,40
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 27/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049561
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 32 un Passe urbano – vale transporte – DUARTINA.
Valor total: R$ 220,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 27/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049560
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 52 un Passe urbano – vale transporte – LENÇÕES.
Valor total: R$ 374,40
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 27/06/16
Bauru, 02 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049557
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 197 un Vale alimentação, 8 un pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 79.300,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 24/06/16
Bauru, 02 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 157/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2016, a(o) Sr.(a) Rosneir Fainer Burin, portador(a) do RG nº. 8.223.380-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 308.653.738-84 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Dirceu Burin, portador(a) do RG nº. 8.073.457-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 117.171.308-87, matrícula funcional nº. 100.322, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2054/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 158/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2016, a(o) Sr.(a) Iraista Brancaglioni Camargo, portador(a) do RG nº. 10.621.827 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.245.418-60 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). José Antonio Camargo Netto, portador(a) do RG nº. 10.621.825-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 136.244.158-91, matrícula funcional nº. 21.508, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2018/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 159/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2016, a(o) Sr.(a) Walter Barbosa, portador(a) do RG nº. 3.350.828 SSP/SP e CPF/MF nº. 136.397.228-68 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Ivone Geraldo Barbosa, portador(a) do RG nº. 9.282.220 SSP/SP e CPF/MF nº. 798.258.188-91, matrícula funcional nº. 8.304, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2120/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 160/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2016 a(o) Sr(a). Paulo Roberto Graça Abiuzzi, portador(a) do RG nº 9.915.921 SSP/SP e CPF/MF nº 004.780.738-52, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 15.923, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 88/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 161/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2016 a(o) Sr(a). Jairo Costa Martins, portador(a) do RG nº 7.277.736-9 SSP/SP e CPF/MF nº 559.237.128-49, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 24.274, padrão B-15, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3546/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 162/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2016 a(o) Sr(a). Luzia Fatima Rossi dos Santos, portador(a) do RG nº 9.914.931-X SSP/SP e CPF/MF nº 792.917.758-00, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Necropsia, matrícula funcional nº 25.985, padrão B-09, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3191/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018
EDITAL 01/2016

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2017/2018, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2. As inscrições serão efetuadas na Sede Administrativa da FUNPREV, sito à Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, no período de 18 a 29 de julho de 2016, segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.
1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.
2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.
2.3. Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
2.4. Possuir curso superior completo.
2.5. Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
2.6. Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.
2.7. Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.
2.8. Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).
2.9. Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.
2.10. Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.
3.2. Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.
3.3. Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), mais cópia autenticada em cartório.
3.4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.
3.5. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>, acessado em 03 de junho de 2016.
3.6. Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ; <http://www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>, acessados em 03 de junho de 2016.
3.7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:

- § Tempo de serviço público municipal;
- § Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
- § Aprovação em estágio probatório.

3.8. Comprovante original de conclusão de ensino superior, mais cópia autenticada em cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.
4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
4.3. Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.
4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.
5.2. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.

> **6.1.1.** O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.

> **6.2.1.** O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.
6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.

> **6.4.1.** Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.
6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
6.7. Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.
6.8. Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.
6.9. Não será permitido aos candidatos:

> **6.9.1.** O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.
> **6.9.2.** Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e

dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

6.12. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.13. Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.14. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.15. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regramentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

7.1. Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.

7.1.1. Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

7.1.2. Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;

7.1.3. Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;

7.1.4. Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;

7.1.5. Autorizar a aceitação de doações;

7.1.6. Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;

7.1.7. Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;

7.1.8. Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;

7.1.9. Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;

7.1.10. Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

7.1.11. Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;

7.1.12. Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei nº 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;

7.1.13. Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;

7.1.14. Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei nº 4.830/2002.

7.2. Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.

7.2.1. Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;

7.2.2. Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;

7.2.3. Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;

7.2.4. Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;

7.2.5. Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;

7.2.6. Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.

8.1.1. O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.

8.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo (02/07/2016), podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.

8.4. Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 02 de julho de 2.016
Priscilla de Oliveira Ferasoli
Presidente (Prefeitura Municipal de Bauru)
Monica Martyniak Donaire
Secretário (FUNPREV)
Elaine Maria Joel Simões
Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)
José Ricardo da Costa Jorge
Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)
José Tibiriçá Castanheira
Membro (Câmara Municipal de Bauru)
Simone Stoco Scarabotto Cury
Membro (DAE)

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018

Requerimento de inscrição
Número do candidato/Conselho: _____/_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG nº _____,emitido pela _____, inscrito no CPF sob nº _____venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Órgão: _____. Lotação: _____.
(PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)
Nome completo: _____.
Apelido : _____Matrícula:_____.
RG:_____CPF:_____.
Estado civil: _____. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. nº _____.
Bairro: _____. Complemento: _____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel _____.

Documentos anexados:

4. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório;
5. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.), autenticada em cartório;
6. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);
7. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
8. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
9. Certidão de antecedentes criminais Federal;
10. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
11. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____ de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) servidor abaixo relacionado(a**)** a comparecer à FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, n.º 19-31 – Vila América, no próximo dia 06 de julho de 2016, às 09h, munido(a) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de ser reavaliado(a) por Junta Médica devido à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

NOME	**RG**
Daniel de Paula	20.745.600

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA N° 102/16

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2123370-26.2016.8.26.0000 (Art. 46 e seu § 1º da Lei nº 5.631, de 22 de agosto de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2123370-26.2016.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida no Art. 46 e seu § 1º da Lei nº 5.631, de 22 de agosto de 2008, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 2016, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2123370-26.2016.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV

Bauru, 01 de julho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 23/2016
23ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2016

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
096/16	Projeto de Lei nº 35/16, que altera o art. 188-B da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971 (Licença-prêmio) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
118/16	Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/16, que acrescenta o Art. 79-A à Lei Orgânica do Município de Bauru e dá outras providências. (impacto atuarial) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
127/16	Projeto de Lei nº 49/16, que autoriza a doação de bem móvel à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. (duas bandeiras) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
135/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOSÉ CABRERA GALINDO à uma via pública da cidade. Autoria: ARILDO DE LIMA JUNIOR
136/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Viaduto NICOLA AVALLONE JÚNIOR ao viaduto que interliga a Vila Falcão ao Jardim Bela Vista. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

Moção nº	Assunto
051/16	De Aplauso ao Urologista Doutor Antonio Pádua Leal Galesso por realizar o primeiro transplante renal com doador vivo na região de Bauru, no ano de 1973. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 01 de julho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**